

DIARIO



OFFICIAL

Industria de Melhoramentos
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43ª DA REPUBLICA — N. 79

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 5 DE ABRIL DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

- Decreto n. 19.789, que faz publica a adhesão da Rhodesia do Sul á Convenção internacional sobre circulação de automoveis, assignada em Paris a 24 de abril de 1926.
- Decreto n. 19.800, que supprime varios cargos no quadro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.
- Decreto n. 19.801, que dá novo regulamento ao Museu Nacional.
- Decreto n. 19.802, que altera o art. 113 e § 2º do regulamento approved pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921 e dá outras providencias.
- Decreto n. 19.803, que supprime diversos cargos nas Estradas de Ferro de Goyaz, São Luiz a Therezina, Central do Piahy e Petrolina a Therezina.
- Decreto n. 19.812, que dispensa o pagamento da quota que cabe ao Governo na cobrança das taxas de armazenagem das mercadorias de importação estrangeira feita pelo cães do porto do Rio de Janeiro.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 e 31 de março ultimo.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 30 de março findo e 1 do corrente.
- Ministerio da Fazenda — Decretos de 31 de março ultimo e rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Gabinete do Sr. Ministro. — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente da Directoria de Expediente e do Departamento Nacional de Saude Publica.
- Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.
- Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Publica, da Directoria da Receita Publica e da Recebedoria do Distrito Federal.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Ministerio da Agricultura — Expediente da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.
- Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho, de Industria e do Commercio.
- Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Renditas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Anuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.789 — DE 23 DE MARÇO DE 1931

Faz publica a adhesão da Rhodesia do Sul á Convenção internacional sobre circulação de automoveis, assignada em Paris a 24 de abril de 1926

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publico que, segundo communicação feita pelo Governo francez á Embaixada do Brasil em Paris, a Rhodesia do Sul adheriu á Convenção internacional relativa á circulação de automoveis, assignada em Paris a 24 de abril de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

DECRETO N. 19.800 — DE 27 DE MARÇO DE 1931

Supprime varios cargos no quadro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º Ficam supprimidos no quadro do pessoal da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os seguintes cargos: um engenheiro residente, um conductor tecnico, um inspector de tracção, um sub-inspector de trafego, um encarregado de movimento, um electricista, tres primeiros escripturarios, cinco segundos escripturarios, seis terceiros escripturarios, oito quartos escripturarios e tres auxiliares de escripta.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 19.801 — DE 27 DE MARÇO DE 1931

Dá novo regulamento ao Museu Nacional

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1º Fica approved o regulamento annexo ao presente decreto, que reorganiza o Museu Nacional e vae assignado pelo respectivo ministro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

CAPÍTULO I

Art. 1.º O Museu Nacional é um Instituto científico-mente autónomo, administrativamente dependente do Ministério da Educação e Saúde Pública, destinado a:

1) Colligir, classificar e conservar material de historia natural, especialmente do Brasil, expondo ao publico as colleções convenientemente escolhidas.

2) Realizar pesquisas scientificas de laboratorio e explorações naturalistas.

3) Ensinar a historia natural.

4) Divulgar as sciencias naturaes e os resultados das pesquisas, estudos e explorações por todos os meios ao seu alcance: publicações, Archivos, Boletim, Guias, Tratados, Quadros, photographias, diapositivos, films scientificos e radio transmissões de conferencias.

Art. 2.º Para os fins especificados no art. 1.º o Museu Nacional terá nove divisões técnicas, grupadas, para effeitos administrativos, em cinco secções:

1.ª divisão — Mineralogia e Petrographia.

1.ª secção:

2.ª divisão — Stratigraphia e Paleontologia.

3.ª divisão — Botanica.

2.ª secção:

4.ª divisão — Botanica.

5.ª divisão — Zoologia.

3.ª secção:

6.ª divisão — Zoologia.

7.ª divisão — Antropologia.

4.ª secção:

8.ª divisão — Ethnographia.

5.ª secção:

9.ª divisão — Historia Natural (Serviço de Assistencia ao Ensino).

§ 1.º Cada divisão técnica terá um professor.

O professor mais antigo, na secção, será o respectivo professor-chefe da secção.

§ 2.º O material científico, as colleções e os serviços das secções de Botanica (2.ª secção) e Zoologia (3.ª secção) serão distribuidos pelas suas divisões de accordo com as propostas dos professores-chefes, approvadas pela congregação, que poderá em qualquer tempo modificar a mencionada distribuição por conveniencia do serviço.

§ 3.º As colleções de Archeologia ficarão a cargo da 8.ª divisão.

Art. 3.º Além das secções técnicas de que trata o artigo 2.º, o Museu Nacional terá, directamente subordinadas ao director, uma Bibliotheca, um Horto Botanico e Officinas: 1. Desenho e Modelagem, 2. Photo-micrographia, 3. Typographia, 4. Mecanica e Electricidade, 5. Encadernação, 6. Carpintaria e Pintura.

CAPÍTULO II

Das secções

Art. 4.º São communes ás secções do musen as seguintes attribuições:

a) realizar estudos, investigações e trabalhos scientificos que corresponderem ás suas especialidades;

b) proceder á collecta, estudo e classificação científica do material respectivo, organizando catálogos e guias.

Art. 5.º Cada secção terá laboratorios destinados á preparação dos especimens que devam fazer parte das suas colleções e a qualquer estudo ou pesquisa que interesse á sua especialidade.

§ 1.º A 2.ª secção disporá de um horto, destinado a ensaios de genetica, pesquisas e demonstrações praticas.

§ 2.º A 3.ª secção disporá de local praticado á observação de animaes vivos.

§ 3.º A 5.ª secção terá a seu cargo colleções didacticas de historia natural.

Art. 6.º Os resultados dos trabalhos das secções serão lançados em livros especiaes e, quando conveniente, publicados nos Archivos e no Boletim do Museu Nacional.

CAPÍTULO III

Da congregação

Art. 7.º A congregação do Museu Nacional será composta dos professores e presidida pelo director.

Art. 8.º A congregação incumbirá:

a) eleger annualmente, entre os seus membros, o vice-director do Museu Nacional;

b) examinar e approvar a disposição e a organização das colleções expostas ao publico;

c) estudar as questões scientificas sobre que for consultado;

d) organizar e determinar as excursões dos professores;

e) approvar o programma das conferencias publicas annuaes;

f) redigir as instrucções e os programmas dos concursos para os cargos a que se refere este regulamento, resolvendo sobre o respectivo processo;

g) conferir o titulo de membro correspondente aos que concorrerem para o progresso do musen, enviando-lhe informações ou material de valor, e o titulo de membro honorario aos que se tiverem distinguido por altos meritos scientificos;

h) escolher o professor que deva ser proposto ao ministro para realizar viagem de estudos ao exterior, com designação do prazo da mesma;

i) reunir-se, quando convocada pela directoria por deliberação desta ou a requerimento de tres dos seus membros, para tratar de assumptos scientificos e technicos;

j) resolver sobre os casos omissoes do presente regulamento.

Art. 9.º As sessões da congregação são obrigadas a comparecer todos os seus membros, os quaes deverão ser convocados pelo menos com 24 horas de antecedencia.

Art. 10. Incurrirá na perda da gratificação diaria o membro da congregação que não comparecer á sessão, salvo caso de impedimento por serviço publico ou molestia comprovada.

Art. 11. A abertura das sessões realizar-se-ha desde que á hora marcada se ache presente a maioria dos membros da Congregação, inclusive o presidente.

§ 1.º As discussões versarão exclusivamente sobre a materia que houver motivado a convocação ou assumptos que com ella se relacionem.

§ 2.º A Congregação não poderá deliberar sem que se ache reunida a maioria dos seus membros, tendo o director tambem o voto de qualidade em caso de empate.

§ 3.º Das actas da sessão constarão as deliberações tomadas e outras occorrencias, sendo as mesmas lavradas em livro especial e assignadas por todos os membros que houverem comparecido, logo após a approvação.

CAPÍTULO IV

Do pessoal do Museu Nacional

Art. 12. O Museu Nacional terá os seguintes funcionarios:

- 1 director (professor);
- 5 professores chefes de secção.
- 4 professores.
- 2 assistentes.
- 9 preparadores.
- 1 preparador de archeologia.
- 1 bibliothecario.
- 1 secretario de redacção — Traductor.
- 2 escripturarios.
- 1 sub-bibliothecario.
- 1 desenhista.
- 2 praticantes.
- 1 modelador.
- 1 porteiro.
- 2 correios.
- 1 carpinteiro.
- 1 jardineiro.
- 1 guardas de 1.ª classe.
- 12 serventes de 1.ª classe.
- 2 guardas de 2.ª classe.
- 10 jardineiros.
- 5 serventes de 2.ª classe.

Paragrapho unico. Além dos funcionarios de que trata o art. 12 serão contractados pelo director, com autorização do ministro, os technicos especializados necessarios, de accordo com a dotação orçamentaria.

Art. 13. Ao director competirá:

a) propor ao Governo o contracto de profissionais para auxiliar os trabalhos e pesquisas;

b) propor ao ministro a realização de trabalhos de campo e excursões scientificas;

c) usar das attribuições estabelecidas no regulamento da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Publica, além de

ou qualquer outras que interessem à direcção, desenvolvimento e apresentação e relações do museu;

d) designar para trabalhar no Serviço de Assistência ao Ensino da História Natural, na Bibliotheca, na Secretaria ou em qualquer secção, os funcionarios do Museu que se tornarem necessários nesses departamentos, menos os professores.

Art. 14. Ao vice-director caberá auxiliar o director na administração do Museu, superintendendo, sempre que for necessário, os serviços da Secretaria.

Paragrapho unico. O vice-director será o substituto do director, nas suas faltas e impedimentos.

Art. 15. Aos professores competirá:

a) classificar o material scientifico pertencente á sua disciplina, organizando o respectivo catalogo;

b) fazer a Congregação permuta de especimens com os estabelecimentos congêneres do paiz e do estrangeiro e "com-municação de material" aos especialistas idoneos;

c) realizar conferencias publicas, expondo annualmente as ultimas acquisições na sua especialidade, e cursos praticos de especialização, nos laboratorios, para as pessoas idoneas que o requererem e provarem sufficiente preparo scientifico;

d) redigir o guia das collecções expostas;

e) contribuir para as publicações do Museu com monographias que apresentem os resultados dos trabalhos e pesquisas;

f) responder ás consultas que lhes forem feitas por inter-medio do director, sobre assumptos scientificos que se relacionem com as especialidades;

g) propor ao director o contracto de naturalistas-preparadores necessarios aos respectivos trabalhos;

h) tomar parte nas reuniões da Congregação.

Art. 16. Aos professores chefes de secção, além do disposto no art. 15, incumbirá dirigir os serviços administrativos da sua secção, assignar os pedidos de material e apresentar ao director, até 10 de janeiro, um relatório dos trabalhos executados no anno antecessor, indicando as medidas scientificas ou administrativas que julgarem convenientes ao melhoramento dos serviços a seu cargo.

Paragrapho unico. O numero de conferencias publicas será annualmente proposto pelos professores, tendo em vista não prejudicar os estudos de delimitação taxonomica e outras pesquisas de laboratorio.

Art. 17. Aos preparadores competirá:

a) executar todos os trabalhos de sua especialidade que lhes forem distribuidos pelos professores e velar pela guarda e conservação das collecções;

b) zelar pela ordem dos gabinetes e dos laboratorios, organizando a inventariação do seu material.

Art. 18. Aos naturalistas-preparadores contractados e auxiliares todos os incumbirá executar todos os serviços da sua competencia que lhes forem distribuidos pelo professor a quem estiverem affectados, por determinação do director.

Art. 19. Ao secretario de redacção e traductor incumbirá:

a) auxiliar a redacção das publicações do Museu;

b) fazer a revisão das provas typographicas;

c) elaborar pequenos resumos, em francez ou inglez, dos trabalhos destinados aos arquivos e ao boletim;

d) effectuar a traducção de que lhe for indicado pelo director.

Art. 20. Ao bibliothecario incumbirá:

a) registar, classificar e conservar em boa ordem todos os livros e documentos existentes na bibliotheca;

b) organizar o catalogo de todas as publicações existentes;

c) promover, perante o director a restauração dos volumes danificados e a encadernação das obras;

d) prestar a directoria, as secções e laboratorios todas as informações que lhe forem reclamadas, com referencia ás obras existentes, por assumptos ou autores;

e) apresentar annualmente ao director um relatório que contenha dados estatísticos a respeito do movimento da bibliotheca e do serviço de permuta e expedição das publicações do Museu;

f) fazer a escripturação dos livros da bibliotheca, conservando-a na melhor ordem;

g) organizar a lista das publicações destinadas ás permutas internacionais e expedil-as convenientemente aos seus destinos.

Art. 21. Ao sub-bibliothecario competirá executar todos os trabalhos que lhe forem distribuidos pelo bibliothecario.

Art. 22. Ao porteiro incumbirá:

a) cuidar da segurança e assento do edificio do Museu e cumprir as ordens que, nesse sentido, lhe forem dadas pelo director;

b) tomar o ponto e fiscalizar o serviço dos guardas e serventes, vigias e operarios das officinas;

c) verificar a entrada e saída dos volumes e artigos de qualquer natureza;

d) receber no Thesouro Nacional dinheiro para as despesas de prompto pagamento, de que prestará contas na forma das leis em vigor;

e) fazer, por ordem do director, as despesas mitidas e de prompto pagamento;

f) receber e encaminhar toda a correspondencia, impressos e valores dirigidos á repartição ou por ella expedidos.

Art. 23. Os demais funcionarios e os funcionarios contractados deverão executar os seus serviços de accordo com as determinações que lhes forem dadas pelo director.

Art. 24. Aos correios incumbirá levar a seu destino a correspondencia official do Museu, executar o que em serviço da secretaria lhes for determinado, substituir o porteiro nas suas faltas e impedimentos, quando designados pelo director.

CAPÍTULO V

Dos concursos, nomeações e substituições

Art. 25. O director será nomeado por decreto do Presidente da Republica e escolhido entre os membros da Congregação do Museu.

Art. 26. Os cargos de professor e preparador serão providos por decreto, mediante concurso de provas, de accordo com as instruções elaboradas pela Congregação e approvadas pelo ministro.

Paragrapho unico. O cargo de professor-chefe de secção será provido por accesso do outro professor da secção.

Art. 27. A Congregação resolverá sobre os concursos, decidindo sobre o processo a seguir em cada caso (inscripção, programma, pontos, tempo e condições das provas, organização da mesa, etc.).

Art. 28. A Congregação poderá dispensar da prestação de provas para o provimento dos logares de professor ou preparador os candidatos de valor scientifico, com trabalhos publicados e serviços relevantes prestados ao museu ou á sciencia.

Paragrapho unico. Será, porém, necessario que essa resolução seja tomada por dous terços de votos.

Art. 29. Si nenhum candidato se apresentar, terminado o prazo da inscripção, o director o prorogará por igual tempo.

Paragrapho unico. Caso ainda ninguém se apresente no fim do novo prazo, a Congregação organizará uma proposta de dous candidatos, que o director apresentará ao Governo para que este resolva como melhor convier.

Art. 30. No caso do paragrapho anterior a Congregação poderá indicar ao Governo um profissional a ser contractado para o cargo.

Art. 31. Terminado o concurso, serão remettidos ao ministro os respectivos papeis com a proposta de nomeação do candidato classificado em primeiro logar.

Art. 32. Os cargos de bibliothecario, secretario de redacção-traductor, sub-bibliothecario, escripturarios, desenhistas, porteiro, praticante, correios e jardineiro, serão providos por decreto do Presidente da Republica.

Paragrapho unico. Os demais cargos, inclusive todo o pessoal contractado, serão preenchidos nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928 (portaria de contracto).

Art. 33. O professor-chefe de secção será substituido nos seus impedimentos por outro professor da mesma secção.

CAPÍTULO VI

Do ensino

Art. 34. O ensino ministrado pelo Museu Nacional será realizado:

a) pelas collecções expostas ao publico e pelas collecções de estudo;

b) em conferencias publicas illustradas com dispositivos, films e demonstrações objectivas;

c) em cursos praticos de especialização e aperfeiçoamento, realizados nos diferentes laboratorios, nos termos do art. 15, letra c, deste regulamento;

d) pelo Serviço de Assistência ao Ensino da Historia Natural, a cargo da 5ª secção.

Art. 35. Aos professores das escolas publicas e cursos particulares que forem julgados idoneos pela directoria do museu poderá ser facultado o uso do Salão de Conferencias, do material de diaprojecções e de outros meios de ensino existentes.

§ 1.º As pessoas que desejarem utilizar o Salão de Conferências do Museu deverão inscrever-se no Serviço de Assistência ao Ensino da Historia Natural, declarando nome, nacionalidade, profissão, especialidade a que se dedicam, collegio em escola onde ensinam, residência, e mais titulos que possua. Os pretendentes assignarão um termo em que declarem que se responsabilizam por qualquer dano causado ao Museu pelos seus ouvintes ou alumnos e que se compromettem a acatar, sem reclamação ou protestos, as deliberações da directoria, que poderá em qualquer tempo mandar cancelar a inscrição, se assim lhe parecer conveniente aos interesses do Museu.

§ 2.º Para as pessoas inscriptas será marcada uma hora entre 10 e 16 horas, na qual farão suas lições, escolhendo, em oito dias de antecedencia, os diapositivos que desejarem, em numero de 20, no maximo, para cada lição.

§ 3.º A directoria do Museu providenciará para que, na hora marcada, sejam feitas no Salão de Conferências as projecções escolhidas.

§ 4.º Os professores particulares e conferencistas que franquearem a entrada ao publico ficarão dispensados de pagamento de qualquer taxa. Os que desejarem reservar a sala exclusivamente para os seus alumnos pagarão em estampilhas federaes inutilizadas no requerimento, pela secretaria do Museu, a quantia de 100\$, por lição ou conferencia.

§ 5.º Nenhuma lição ou conferencia deverá durar mais de hora e meia.

§ 6.º São absolutamente prohibidas, no salão do Museu, as lições ou conferencias referentes a assumptos de religião, politica ou propaganda commerial, sendo exclusivamente permitidos assumptos scientificos.

§ 7.º Os professores particulares ou conferencistas que annunciarem as suas reuniões deverão declarar expressamente que o Museu Nacional nada tem com as referidas lições, usando da formula "esta conferencia é de exclusiva responsabilidade do autor".

§ 8.º As pessoas inscriptas que deixarem de usar o salão na hora marcada duas vezes consecutivas, sem communicação prévia, perderão a inscrição.

§ 9.º Os professores que se utilizarem do Salão de Conferências deixarão em livro, para esse fim destinado, a declaração de haver feito a sua conferencia, o thema desenvolvido e outras informações que desejarem.

§ 10.º O Museu Nacional fornecerá a quem o desejar diapositivos para o ensino das sciencias em geral, pelo preço que for marcado pelo ministro. As importancias provenientes dessa renda serão cobradas em estampilhas federaes, inutilizadas no recibo pela secretaria do Museu.

§ 11.º Para os cursos e conferencias do Museu o director fará reservar o salão sempre que for necessario.

§ 12.º O Serviço de Assistência ao Ensino da Historia Natural prestará o seu concurso aos professores, collegios ou escolas que desejarem organizar museus didacticos, mediante instruções, conselhos, preparo e determinação do material apresentado pelos interessados.

§ 13.º O Horto Botanico, destinado especialmente aos trabalhos da Secção de Botanica, poderá servir para o ensino pratico a escolas e collegios que o requererem, sem prejuizo dos trabalhos normaes, a juizo do director.

CAPITULO VII

Das publicações

Art. 36.º O Museu Nacional publicará periodicamente os archivos e o boletim do Museu Nacional, nos quaes serão inseridos os resultados das investigações realizadas sobre as especialidades da repartição, contribuições referentes á historia natural e relatorios a respeito de excursões scientificas. O Museu publicará igualmente quadros muraes, mappas ou tratados scientificos, a juizo da congregação.

Art. 37.º O Museu Nacional poderá publicar os seus archivos e boletins, trabalhos scientificos que lhe forem apresentados por autores a elle estranhos, desde que tenham valor, a juizo da directoria.

Art. 38.º As publicações serão distribuidas, gratuitamente, ou por troca, ás Bibliothecas e estabelecimentos scientificos e literarios publicos e particulares, aos professores e scien-
tistas, bem como aos museus e institutos estrangeiros, conforme as instruções do director. Os archivos serão publicados em fasciculos que contemham uma ou mais monographias,

aparecendo sem data fixa e constituindo um volume annual, sempre que for possivel; o boletim será publicado trimensalmente.

CAPITULO VIII

Das excursões

Art. 39.º Os professores, preparadores, technicos contrahidos e auxiliares realizarão excursões para aquisição de especimens para o Museu ou para o estudo que aproveite á instituição e á sciencia.

Paragrapho unico. Ao funcionario itinerante será fornecido material e pessoal necessarios aos trabalhos da excursão e o auxilio pecuniario que for arbitrado pelo ministro, por proposta do director.

CAPITULO IX

Disposições gerais

Art. 40.º O Museu será franqueado ao publico todos os dias, inclusive os feriados, das 9 ás 17 horas, excepto ás segundas-feiras, em que as visitas só poderão ser autorizadas pelo director, não havendo prejuizo do serviço de limpeza.

Paragrapho unico. O porteiro superintenderá o serviço de policiamento durante o tempo da exposição, dando para isso as necessarias ordens.

Art. 41.º Os visitantes que forem encontrados danificando as colleções serão obrigados a indemnizar o estabelecimento pelos estragos feitos, e serão entregues ás autoridades policiaes.

Art. 42.º A aquisição de objectos para as secções, bibliotheca e portaria será feita mediante pedido explicativo em duas vias, uma das quaes ficará na respectiva secção assignada pelo chefe do serviço, de accordo com o despacho do director.

Art. 43.º Os fornecimentos feitos ao Museu serão conferidos pelo funcionario que fez o pedido (que passará recibo) e pelo porteiro, devendo ser recusado o fornecimento que não estiver de accordo com o pedido. Os pedidos de material destinados ás officinas de photographia, mecanica, carpintaria, encadernação e typographia serão feitos pelo porteiro e conferidos por este e por um funcionario da Secretaria designado pelo director.

Art. 44.º É prohibida a retirada de qualquer especimen do Museu, salvo havendo mais de dous exemplares, caso em que um destes poderá ser permutado, nos termos deste regulamento (art. 15, letra b).

Art. 45.º Poderão ser admitidos nas secções de laboratorios do Museu, si não houver prejuizo para o serviço, a juizo dos professores, praticantes e assistentes voluntarios em numero fixado pelo director.

Art. 46.º Para a policia do Horto Botanico e principalmente do edificio do Museu, haverá ás ordens do director um destacamento da força publica, com um numero sufficiente de praças.

Art. 47.º O Museu Nacional poderá entrar em entendimento com os Estados e municipios para o fim de organizar e superintender a instalação de museus locais, de accordo com as instruções em cada caso approvadas pelo ministro.

Art. 48.º Fica extinto o Laboratorio de Chimica, incorporando-se o pessoal e o material á 1.ª e á 5.ª secção.

Art. 49.º Os vencimentos do pessoal do Museu Nacional serão os da tabella annexa.

Paragrapho unico. Ficam extensivas ao pessoal do Museu Nacional, na parte que lhe forem applicaveis, as disposições constantes dos capitulos IX e X do regulamento annexo ao decreto n.º 19.560, de 5 de janeiro de 1931.

Art. 50.º Até o fim de janeiro de cada anno, a administração do Museu Nacional remetterá á Secretaria de Estado, independentemente de requisição, a estatistica do anno anterior, que deverá discriminar, não só o total de cursos e conferencias realizadas, com a indicação do numero de ouvintes, como ainda o movimento mensal de visitantes, especificado, segundo o sexo e a nacionalidade e tambem segundo o domicilio — cidades e Estados — para os residentes no Brasil, e paizes — para os residentes no estrangeiro.

Paragrapho unico. Para attender á parte final deste artigo, será organizado um livro especial que se destinará ao registro de visitantes e onde serão diariamente consignadas as informações acima referidas.

CAPITULO X

Do Patrimonio do Museu Nacional

Art. 51. Fica instituido o Patrimonio do Museu Nacional, formado pelas dadas que lhe forem feitas por qualquer instituicao ou pessoa.

Art. 52. O Patrimonio do Museu Nacional, em apolices ou em dinheiro, sera recolhido ao Banco do Brasil e não podera ser despendido em caso algum.

§ 1.º Os juros do capital que constituir o Patrimonio do Museu Nacional poderao ser livremente despendidos em publicacoes especiaes, em aquisicoes de material scientifico, em excursões, pela directoria do Museu, mediante autorizacao do Congresso e approvacao do ministro.

§ 2.º A Secretaria do Museu Nacional mantera em dia a escripturacao do Patrimonio, cuja situacao sera annualmente consignada no relatorio do director.

TABELLA A QUE SE REFERE O ART. 49 DO REGULAMENTO APPROVADO PELO DECRETO N. 19.801, DESTA DATA

Categoria	Ordenado	Gratifi.	Total
Director.	—	12:000\$	12:000\$000
Professor chefe de secção..	16:000\$	8:000\$	24:000\$000
Professor	12:800\$	6:400\$	19:200\$000
Assistente.	12:800\$	6:400\$	19:200\$000
Preparador.	8:240\$	4:120\$	12:360\$000
Preparador de Archeologia	8:240\$	4:120\$	12:360\$000
Secretario de redacção-tra-	—	—	—
ductor.	9:600\$	4:800\$	14:400\$000
Bibliothecario.	9:600\$	4:800\$	14:400\$000
Desenhista.	8:000\$	4:000\$	12:000\$000
Escreptuario.	7:200\$	3:600\$	10:800\$000
Sub-bibliothecario.	6:400\$	3:200\$	9:600\$000
Porteiro.	6:400\$	3:200\$	9:600\$000
Praticante.	3:040\$	1:520\$	4:560\$000
Correio.	3:200\$	1:600\$	4:800\$000
Modelador (salario mensal	—	—	—
600\$).	—	—	7:200\$000
Carpinteiro (idem 480\$). .	—	—	5:760\$000
Jardineiro (idem 420\$). .	—	—	5:040\$000
Guarda de 1ª classe (idem	—	—	—
300\$).	—	—	3:600\$000
Servente de 1ª classe (idem	—	—	—
300\$).	—	—	3:600\$000
Guarda de 2ª classe (idem	—	—	—
200\$).	—	—	2:400\$000
Servente de 2ª classe (idem	—	—	—
200\$).	—	—	2:400\$000
Jardineiro (idem 300\$). .	—	—	3:600\$000

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931. — Francisco Campos.

✱ DECRETO N. 19.802 — DE 27 DE MARÇO DE 1931

Altero o art. 113 e § 2º do regulamento approved pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º O art. 113 e seu § 2º do regulamento approved pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, serão executados com as seguintes alteracoes:

I — As assignaturas de caixas comecarão em qualquer dia e terminarão no ultimo dia dos mezes de março, junho, setembro ou dezembro, pagando os assignantes, adiantadamente, as importancias devidas, por anno, semestre ou trimestre. A assignatura custará: na directoria geral, nas administrações de 1ª classe e nas agencias especiaes, cento e quatro mil réis (104\$000), sessenta e quatro mil réis (64\$000) e quarenta e oito mil réis (48\$000), por anno, respectivamente, para as caixas quadruplas, duplas e simples; nas administrações de 2ª classe e nas agencias de 1ª classe, trinta e seis mil réis (36\$000) por anno nas administrações de 3ª e 4ª classes e nas agencias de 2ª, 3ª e 4ª classes, vinte e quatro mil réis (24\$000), por anno, para as caixas simples.

II — O assignante receberá uma chave, mediante o pagamento de quatro mil réis (4\$000).

Art. 2.º Para a correspondencia destinada ao exterior, será de quatrocentos réis (\$400) a taxa minima dos manuscritos e de cem réis (\$100), por cincuenta (50) grammas, a dos impressos em geral.

Art. 3.º Revogam-se as disposicoes em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 19.804 — DE 27 DE MARÇO DE 1931

Supprime diversos cargos nas Estradas de Ferro de Goyaz, São Luiz a Therezina, Central do Piahy e Petrolina a Theresina

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Ficam supprimidos, no quadro do pessoal, os seguintes cargos:

Na Estrada de Ferro de Goyaz:

Um ajudante do trafego e dous conferentes de 2ª classe;

Na Estrada de Ferro São Luiz a Theresina:

Um engenheiro residente e um chefe de divisão;

Na Estrada de Ferro Central do Piahy:

Um engenheiro residente e um agente de 3ª classe-telegraphista; e

Na Estrada de Ferro Petrolina a Theresina:

Um engenheiro ajudante.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 19.812 — DE 30 DE MARÇO DE 1931

Dispensa o pagamento da quota que cabe ao Governo na cobrança das taxas de armazenagem das mercadorias de importação estrangeira feita pelo Cães do Porto do Rio de Janeiro

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Durante o prazo de dous mezes, a contar da data da vigencia deste decreto, fica dispensado o pagamento da quota que cabe ao Governo, na cobrança das taxas de armazenagem das mercadorias de importação estrangeira, a que se refere a clausula 4ª, letra f, do contracto de arrendamento do Cães do Porto do Rio de Janeiro, autorizado pelo decreto n. 16.034, de 9 de maio de 1923.

Paragrapho unico. A presente concessão é extensiva ás mercadorias retidas nos armazens desde o dia 3 de outubro de 1930, sem direito á restituicao das taxas já pagas nesse periodo.

Art. 2.º Revogam-se as disposicoes em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 31 de março ultimo, foram naturalizados brasileiros:

Angel Alvarez Sanchez, natural da Hespanha, nascido a 3 de junho de 1887, filho de José Alvarez Munhez e de Agostina Sanchez Cao, casado, residente nesta Capital.

Alfredo Lebkruhen, natural da Polónia, nascido a 13 de março de 1895, filho de Pedro Lebkruhen e de Balbina Lebkruhen, solteiro, residente nesta Capital.

José Maria Janeiro Moita, natural de Portugal, nascido a 1 de dezembro de 1879, filho de José Maria Moita e de Luzia Francisca Janeiro Moita, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

— Por outros de 1 de abril corrente, foram naturalizados brasileiros:

Antonio de Jesus Queiroga, natural de Portugal, nascido a 18 de junho de 1907, filho de Manoel José Queiroga e de Hilda dos Santos, solteiro, residente nesta Capital.

Bernardo Grabois, natural da Republica Argentina, nascido a 31 de agosto de 1906, filho de Agustin Grabois e de Dora Caplan, solteiro, residente no Estado da Bahia.

Germano Martins Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 19 de maio de 1909, filho de José dos Santos Ribeiro e de Maria d'Ascensão Ramos, solteiro, residente nesta Capital.

José Augusto d'Almeida, natural de Portugal, nascido a 23 de abril de 1900, filho de Manoel Lopes d'Almeida e de Lydia Rosa d'Almeida, solteiro, residente nesta Capital.

Jacques Jessouroun, natural de Smyrna, nascido a 5 de abril de 1877, filho de Nessim Jessouroun e de Léa Algazi, casado, residente nesta Capital.

Moysés Milmon, natural da Rumania, nascido a 19 de abril de 1901, filho de Salomão Milmon e de Euta Milmon, casado, residente nesta Capital.

Pedro José Luiz, natural de Portugal, nascido a 9 de janeiro de 1871, viúvo, residente nesta Capital.

Witold Wasilewski, natural da Polónia, nascido a 1 de julho de 1905, filho de Julião Wasilewski e de Edith Coakley Wasilewska, casado, residente no Estado do Paraná.

Remetteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que allí residem.

— Por outros de 31 de março findo, foram exonerados: Ramiro Baptista Dantas, Lauro Thiopó de Lima, Antonio Gomes dos Santos e Francisco Simões Rolla, respectivamente, dos lugares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do substituto do juiz federal e do ajudante do procurador da Republica no município de Almerim, na secção do Pará.

— Por outros da mesma data, foram nomeados: Veridiano Pereira Gomes, Lauro Thiago Puna e Antonio Gomes dos Santos, respectivamente, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do substituto do juiz federal no município de Almerim, na secção do Pará, por tempo de 4 annos, na forma da lei.

— Por outro da mesma data, foi nomeado Argemiro Corrêa Lima, para o lugar de ajudante do procurador da Republica, no município de Almerim, na secção do Pará.

— Por decretos de 30 de março, foram promovidos: os bachareis José Linhares, Flaminio Barbosa de Rezende, André de Faria Pereira, Leopoldo Augusto de Lima, ao cargo de desembargadores da Corte de Appellação do Districto Federal;

O bacharel Decio Cesario Alvim, ao cargo de juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal;

O bacharel José Burt de Figueiredo, ao cargo de juiz do direito da 5.ª Vara Cível do Districto Federal;

O bacharel Edmundo de Oliveira Figueiredo, ao cargo de juiz de direito da 6.ª Vara Cível do Districto Federal;

O bacharel Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho, ao cargo de juiz de Accidentes no Trabalho do Districto Federal;

O bacharel Severiano Carneiro da Cunha, ao cargo de juiz de direito da 3.ª Vara Criminal do Districto Federal;

O bacharel Raul Camargo, ao cargo de juiz de direito da 1.ª Vara Criminal do Districto Federal;

O bacharel Alfredo Loureiro Bernardes, ao cargo de 1.º promotor publico do Districto Federal;

Foi removido o bacharel Ademar Tavares, para o cargo de 2.º curador de Orphãos do Districto Federal;

Foi reintegrado o bacharel Justo Rangel Mendes de Moraes no cargo de curador de Orphãos do Districto Federal.

Foi promovido o bacharel Julio de Oliveira Sobrinho, ao cargo de 2.º curador de Massas Fallidas do Districto Federal;

Reveriu ao serviço activo da Justiça, no cargo de 3.º promotor publico do Districto Federal, o promotor em disponibilidade, bacharel José Maximiano Gomes de Paiva.

— Por outro, ainda de 31 de março, foi exonerado Roberto Carlos Campagnac, do lugar de escrevente juramentado, extrajudicial do escrivão interino da 8.ª Pretoria Criminal do Districto Federal.

— Por outro, ainda da mesma data, foi declarado sem effeito o decreto de 18 do dito mez, que nomeou Ercilia Ornelas para o lugar de dentista do Instituto Sete de Setembro.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decretos de 30 de março de 1931, foram exonerados: Saul Carlos da Silva do lugar de inspector do Lyceu Cuyabano, em Matto Grosso.

Ernesto Camillo Morize do cargo de conservador do Laboratorio de Physica Experimental da Universidade do Rio de Janeiro, visto haver optado por outro lugar.

Romeu Amaral do lugar de fiscal do ensino tecnico commercial em Franca, Estado de S. Paulo, visto haver optado por outro lugar.

Dr. Silvino de Andrade Pereira do lugar de assistente do Laboratorio Bacteriologico do Departamento Nacional de Saude Publica, por não se ter apresentado ao serviço de accordo com a determinação do Governo.

Germana Agostini do lugar de servente da Inspectoria de Fiscalisação do Exercício da Medicina, do Departamento Nacional de Saude Publica, por não serem mais necessários os seus serviços.

José Sarasate e Affonso Vianna de Souza dos lugares de trabalhadores da Directoria de Saneamento Rural, do Departamento Nacional de Saude Publica, por abandono de emprego.

Cleone Celestino de Brito do lugar de guarda de 2.ª classe da mesma directoria, a pedido.

Cecilia Nascimento do cargo de enfermeira de saude publica, interina, do Departamento Nacional de Saude Publica, a pedido.

Leandro Ismael Mendes do lugar de copeiro da Superintendencia do Serviço de Enfermeiras, do Departamento Nacional de Saude Publica, por conveniencia do serviço.

Maria Magalhães Ribeiro do lugar de telephonista da mesma Superintendencia, por conveniencia do serviço.

José Maria de Araujo Saraiva do lugar de servente da 2.ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia do Departamento Nacional de Saude Publica, por ter accedido a outro lugar.

Aurora Garcia Vassali do lugar de guarda de 3.ª classe do Hospital Nacional de Psychopatias, a pedido.

— Por outros da mesma data foram transferidos:

Antonio Marques Pinheiro, inspector do Collegio Brasil de Nitheroy, para o Gymnasio Municipal de Padua.

Horacio Gomes Leite de Carvalho Filho, inspector do Gymnasio de Padua, para o Collegio Brasil, de Nitheroy.

— Por outros ainda da mesma data foram nomeados:

Dr. Candido Firmino de Mello Leitão para exercer o cargo de professor da Secção de Zoologia do Museu Nacional.

José de Alencar Almeida para exercer as funções de fiscal do ensino tecnico commercial no Districto Federal.

Aristoteles Poeh para exercer as funções de fiscal do ensino tecnico commercial no Estado de S. Paulo.

Dr. Jorge Pereira de La Rocque para exercer, interinamente, o cargo de director da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de Santa Catharina.

Dr. Fenelon Muller para exercer as funções de inspector do Lyceu Cuyabano, em Matto Grosso.

Isaura Augusta da Silva para exercer as funções de enfermeira-chefe da Clinica Obstetrica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Ary Taty Moura da Camara para o lugar de guarda da sub-inspectoria de Saude dos Portos do Rio Grande do Norte, da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial do Departamento Nacional de Saude Publica.

— Por decretos de 1 de abril de 1931, foram nomeados para o Museu Nacional, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, os funcionarios do mesmo Museu:

Dr. Edgard Roquette Pinto, professor chefe da Secção de Anthropologia e Ethnographia, para exercer o cargo de professor chefe da 5.ª Secção — Historia Natural (Serviço de Assistencia ao Ensino).

Heloisa Alberto Torres, professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia, para exercer o cargo de professor chefe da 1.ª Secção (Anthropologia).

Dr. Alvaro Fróes da Fonseca, professor substituto, interino, da Secção de Anthropologia e Ethnographia, para exercer o cargo de professor da 1.ª Secção — (Anthropologia).

Nery Vidal, preparador da Secção de Mineralogia, interino, para exercer o cargo de preparador da 1.ª secção.

Alexandre Curt Brade, botânico contratado, para exercer o cargo de preparador da 2.ª Secção (Botanica).

Paulo de Miranda Ribeiro, naturalista, contratado, para exercer o cargo de preparador da 3.ª Secção (Zoologia).

Jorge Henrique Augusto Padberg Drenkpol, naturalista contratado da Secção de Anthropologia e Ethnographia.

para exercer o cargo de preparador da 4ª Secção (Anthropologia).

José Vidal, auxiliar, contractado, para exercer o cargo de preparador da 5ª Secção — Historia Natural (Serviço de Assistência ao Ensino).

Roberto das Trinas Silveira, escrevente, para exercer o cargo de escripturario.

— Por outro de 18 de fevereiro de 1931, foi nomeado:

Ilka de Castro Domingues para exercer, em commissão, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, o cargo de enfermeira de saúde publica do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda

(*) Por decreto de 31 de março findo, foi declarado sem effeito o decreto de 20 do mesmo mez, que removeu o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado da Bahia, Esthor Pinho, para identico logar na capital do Estado do Rio de Janeiro.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções

RECTIFICAÇÕES

No decreto n. 19.824, de 1 de abril de 1931, publicado no *Diário Official* de 3 do corrente, no paragrapho unico, do artigo 2º, na sexta linha, onde se lê — “embarcações que conduzem generos estrangeiros” — leia-se: “embarcações que conduzam generos estrangeiros”; no art. 5º, onde se lê — “atendendo aos interesses da fiscalização” — leia-se: “atendidos os interesses da fiscalizaço”; no quadro do pessoal da Mesa de Rendas de Capaceté, á pagina 5.140, primeira columna, onde se lê — “1 escrivão (commissão) gratificação annual 4:000\$” — leia-se: “1 escrivão (commissão, gratificação annual 4:800\$”; no quadro do pessoal dos registros fiscaes, á pagina 5.141, segunda columna, onde se lê — “Segundo Districto Fiscal” — leia-se: “Segundo Registro Fiscal”, e no quadro da Contadoria Central da Republica, á pagina 5.143, na segunda columna, no titulo *Alfandegas*, onde se lê — “Para as de Manãos, Belém, etc.” — leia-se: “Para as de Manãos, Belém, Recife, Bahia, Paranaguá, Porto Alegre e Rio Grande”.

No decreto n. 19.826, de 1 de abril de 1931, publicado no mesmo *Diário Official*, no sexto considerando, onde se lê — “e pelas funcções que lhe cabe desempenhar” — leia-se: “e pelas funcções e obrigações que lhe cabe desempenhar”.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA DO GABINETE

Resolve considerar sem effeito a dispensa, de que trata a portaria de 1 deste mez, referente aos dactylographos do Senado Federal, em serviço no Tribunal Especial, Mario Lisboa de Oliveira e Francisco Bevilacqua.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931.
— *Oswaldo Aranha*.

Directoria da Justiça

Por portarias de 31 de março foram nomeados Severino Pindo de Carvalho, Maria Borges de Almeida, Thierza Jahy da Silva, Maria Vieira da Silva e Demercilia Vinhaes para servirem, respectivamente, de guarda e lavadeiras da Escola João Luiz Alves.

Requerimentos despachados

Bacharel Dilermando Martins da Costa Cruz. — Nada ha que deferir.

Amelinha de Rezende Carrão. — Indeferido.

Laurentino de Oliveira, official de registro civil em Rezende. — Dirija-se ao juiz de direito da comarca.

Directoria do Interior

Ao Sr. director interino da Secretaria do Senado Federal:

Aviso n. 31, de 31 de março de 1931:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. Gabinete — Tendo sido o edificio do antigo Senado Federal occupado pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, resolvi licenciar por tempo indeterminado todos os funcionarios da sua secretaria, com os vencimentos que ora percebem até que o Governo os retorne ao serviço, á proporção que delles necessitar, devendo os mesmos funcionarios deixar a indicação

das suas residencias na Directoria do Interior deste ministerio, a qual responderá pelo expediente do Senado. Todos os documentos a cargo da Secretaria deverão ser confiados ao archivo, mediante recibo que será entregue áquella directoria, cabendo á da Contabilidade a organização da folha de pagamento dos funcionarios do Senado e applicação das suas verbas. Ficarão apenas prestando serviços no edificio do antigo Senado: o archivista, a quem caberá tambem o serviço de protocolo; o bibliothecario e o pessoal da portaria, porteiro, electricistas, continuos e serventes, até ulterior deliberação. A licença dos funcionarios da Secretaria do Senado começará a ser observada do primeiro de abril em diante. — *Oswaldo Aranha*.

Por portaria de 4 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença ao dactylographo da Secretaria do Senado Federal, Hilario Ribeiro Cintra, na conformidade do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, com o respectivo vencimento integral e demais vantagens estabelecidas no alludido dispositivo.

Expediente de 4 de abril de 1931

Requerimentos despachados:

Miguel Cariello, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Especifique a prole, si a houver, de legitimo consorcio.

Guilherme Jandrey, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Especifique a prole, si a houver, de legitimo consorcio.

Leopoldo Veiga Romero, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove a sua idade, nacionalidade e filiação; junte attestado de residencia no Brasil, pelo prazo de dous annos, no minimo, e declare a data exacta do seu nascimento.

Miguel Raigorodsky, residente no Estado de Minas Geraes, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove a nacionalidade, idade e filiação, com documento habilitado; declare a data precisa do seu nascimento; junte prova da transcrição em registro publico do imovel de sua propriedade, data da respectiva aquisição e certidão negativa de ônus reaes; e requiera por intermedio do Governo do Estado onde reside.

Antonio de Oliveira Souza, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove o valor e a data da aquisição do imovel de sua propriedade.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de dia 27 de março de 1931

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao Ministerio da Fazenda:

Avisos:

N. 751 — Solicitou-se o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, da metade dos vencimentos nos termos do art. 4º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, ao official da justiça do Tribunal de Appellação de Senna Madureira, no Territorio do Acre, em disponibilidade, Isaac Bezerra de Menezes.

N. 754 — Solicitou-se o pagamento, ao cabo de esquadra, reformado, do Corpo de Bombeiros, João de Araujo Fortes, de 808\$800, proveniente de differença de soldo que lhe compete, no periodo de 15 de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1929, entre 18/20 partes do soldo, na importancia de 675\$000, com que foi reformado por decreto de 15 de janeiro de 1919, e o soldo por inteiro, no total de 730\$000, do posto de soldado, com que, por decreto de 29 de janeiro de 1931, foi reconsiderada a sua reforma.

N. 786 — Solicitou-se o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, ao bacharel José Bonifacio de Almeida Salles, secretario do Tribunal de Appellação de Senna Madureira, de metade de seus vencimentos, a partir de 25 de março corrente, nos termos do art. 4º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931.

N. 787 — Solicitou-se o pagamento ao official da secretaria do Tribunal de Appellação de Senna Madureira, em disponibilidade, Mario de Almeida Borges Barreto, de metade de seus vencimentos nos termos do art. 4º do decreto numero 19.582, de 12 de janeiro de 1931, a partir de 26 de fevereiro ultimo.

N. 747 — Solicitou-se o pagamento, ao adjuncto de promotor publico, em disponibilidade, bacharel Mario Tobias Figueira de Mello, de metade de seus

Vencimentos, a partir de 26 de fevereiro ultimo, nos termos do art. 4º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931.

N. 748 — Solicitou-se o pagamento de metade de seus vencimentos, nos termos do art. 4º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, a partir de 26 de fevereiro ultimo, ao curador de ausentes, em disponibilidade, Dr. Eugênio de Barros Falcão de Lacerda.

N. 752 — Solicitou-se informar se os recursos do Thesouro Nacional compoem a abertura do credito especial de 18:1138593, para occorrer ao pagamento de 8:0568454 e 10:3578142, respectivamente, a Otto Prazeres e Antonio Ferreira Salles, que, por decretos de 9 de março e 18 de fevereiro de 1931, foram mantidos nos cargos de secretario da presidencia da Camara dos Deputados e de director dos Serviços da Bibliotheca da mesma Camara, com vencimentos de 2:0008000 mensaes, tendo assim direito iguaes importancias que correspondem a differença entre os vencimentos constantes da tabella organamentaria deste anno e os fixados pelos referidos decretos a partir das datas dos mesmos.

N. 753 — Solicitou-se informar si os recursos do Thesouro Nacional compoem a abertura do credito especial de 1:6088218, para pagamento ao juiz federal substituto na secção de Alagoas, bacharel Luiz Affonso Chagas, do acrescimo de 5 % sobre os respectivos vencimentos, concedido por decreto de 5 de maio de 1930, e relativo ao periodo de 15 de julho de 1929 a 21 de fevereiro de 1931, dia anterior a aquelle em que entrou em vigencia no citado Estado o decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 757 — Solicitou-se reconsideração do acto denegatorio do registro de pagamento da despesa de 16:7168100, proveniente do fornecimentos feitos, em dezembro de 1930, á Policia Militar do Distrito Federal, pelas firmas: V. Silva & Comp., Freire Guimarães & Companhia, J. Avila de Freitas, Casa Lohner S. R., F. R. Baptista.

N. 744 — Solicitaram-se os pagamentos de 2:9938518 e 6:5678741, respectivamente a Francisco Cariló da Rocha e Naylor Villas Boas, de vencimentos a que fizeram jus, em 1930, como dactylographos interinos da secretaria do Senado Federal.

Solicitaram-se as seguintes distribuições de creditos:

N. 758 — A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Alagoas, de 1308000, posta á disposição do juiz federal na secção daquella Estado, para attender a despesa com o transporte do preso Benjamin Mendonça e uma praça que o acompanhará.

N. 777 — Ao Thesouro Nacional, de 4:7338334, para attender ao pagamento do soldo que compete, no periodo de 17 de março a 31 de dezembro de 1931, ao 2º tenente do Corpo de Bombeiros, reformado, Miguel Ferreira.

N. 745 — Ao Thesouro Nacional, de 1:0738927, para attender ao pagamento do soldo que compete, no periodo de 17 de março a 31 de dezembro de 1931, ao cabo de esquadra, reformado, da Policia Militar do Distrito Federal, Alfredo Lopes.

— Ao commandante da Policia Militar do Distrito Federal:

N. 796 — Autorizou-se a mandar pagar ao ex-anspecada motorista daquella Corporação, Euclides Efigeneis Gonçal-

ves, a gratificação mensal de 458000, a que fez jus no periodo de 1º de janeiro a 18 de junho de 1930.

N. 795 — Autorizou-se o atomo de 508000 mensaes pela Caixa de Economias, ao capitão Leopoldo Campos, destinado a quebras na sua função especial de pagador, fazendo-se a despesa pela fórmula indicada no officio n. 266, de 10 do corrente daquella corporação.

— Ao ministro da Guerra:

N. 797 — Submetteu-se á sua consideração, para devidos fins, o processo em que o commandante da Policia Militar do Distrito Federal trata do pagamento até o dia 21 de outubro ultimo da ajuda de custo aos officiaes e sargentos e do terço de campanha aos mesmos e ás praças daquella policia que estiveram incorporadas ás forças do Exercito durante o movimento revolucionario.

— Ao interventor federal no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 798 — Transmittiu-se o relatório organizado neste Ministerio, relativo ás contas da Viação Ferrea daquella Estado, no periodo de 1920 a 1930.

— Ao 3º procurador da Republica no Distrito Federal:

N. 801 — Declarou-se que estando affecta ao Ministerio da Fazenda a liquidação das dividas contrahidas pela antiga Revista do Supremo Tribunal Federal, foi remittida ao citado ministerio, com o aviso n. 3.168, de 29 de setembro de 1930, a contra-fé do protesto interposto perante o Juiz Federal da 3ª Vara, pela Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert, tendo por aviso desta data sido reiterado o pedido de providencias aquelle Ministerio no sentido de ser attendida a solicitação daquella procuradoria.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 805 — Communicou-se em referencia ao officio n. 213, de 28 de fevereiro ultimo, que a fiscalização das obras da Santa Casa da Misericórdia não se acha sob dependencia deste Ministerio.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

N. 759 — Transmittiu-se, afim de ser informado, o requerimento em que o sargento, reformado, Armino Telles de Menezes, pede providencias no sentido de ser a Caixa Beneficente daquella Corporação obrigada a restituir ao supplicante a importancia de 1:7618600, proveniente de descontos que allega ter soffrido em sua pensão desde 1912 a 1930.

N. 760 — Declarou-se que a conta, de 11:3758000, proveniente da alimentação fornecida aos officiaes e praças daquella corporação, que estiveram em rigorosa promptidão no periodo de 25 a 31 de outubro de 1930, foi encaminhada com o aviso n. 299, de 41 de fevereiro ultimo, ao Ministerio da Guerra, afim de ser presente á commissão de requisições do mesmo ministerio.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba:

N. 761 — Communicou-se que ao doutor Francisco de Gouvea Nobrega devem ser pagos os vencimentos do juiz federal substituto na secção daquella Estado até o dia 16 de janeiro de 1931, pois só nesse dia ponde aquelle juiz ter conhecimento official da sua exoneração.

— Ao juiz federal na secção de Maty Grosso:

N. 762 — Restituiu-se a conta de réus, 1608000, de Boalid & Irmão, afim de que a citada firma requiera, opportunamente, o pagamento por exercicios findos.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 763 — Recommendeu-se providencias afim de ser enviado á Auditoria da 7ª Circumscripção da Justica Militar, em Recife, Estado de Pernambuco, além do *Diário Official*, o *Diário da Justica*.

N. 764 — Communicou-se que na liquidação das despesas com as publicações, em avulso, das peças que constituem o libello accusatorio distribuido aos jurados no inicio das secções do Tribunal do Jury e remittidos aquella Imprensa pelos 1º e 2º officiaes do citado Tribunal, poderá continuar a ser observado o processo até agora seguido com a extração das respectivas contas individualmente e remessa aos officios solicitantes que, em tempo opportuno, mandarão effectuar o respectivo pagamento, visto como tais publicações correm por conta dos réus e não pelas dotações organamentarias ou creditos especiais para os serviços de repartições publicas.

N. 790 — Autorizou-se a entregar ás diversas repartições de Fazenda, independentemente de empenho de despesa, as encomendas de trabalhos e obras impressas naquella Imprensa, visto não haver dotação organamentaria para occorrer á despesa, sendo, porém, cada pedido feito em talão proprio daquelle estabelecimento, visado pelo director da respectiva repartição e escripturada a despesa em titulo especial.

N. 791 — Autorizou-se a mandar pagar a José Joaquim Fernandes a gratificação mensal de 1008000, correspondente aos mezes em que trabalhou, em 1930, como chauffeur dos auto-caminhões daquella repartição.

N. 792 — Communicou-se que a gratificação de 1008000 mensaes, deve ser paga a José Joaquim Fernandes, chauffeur contratado dos auto-caminhões daquella Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1931, pois desde esse dia tem o mesmo prestado aquelles serviços.

Policia do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Portaria

"O Chefe de Policia do Distrito Federal: considerando que a actual administração da paiz está vivamente empenhada em restringir, tanto quanto possível, os gastos de material, reduzindo os mesmos ao estritamente necessario, recommenda aos Srs. chefes de serviços subordinados a esta repartição que seja observada a mais rigorosa economia no consumo de todo o material de expediente e, bem assim, em tudo quanto implique em despesa, inclusive gaz e luz electrica."

— Foi transferida a escrevente Adelzirene da Veiga Cabral, da 1ª Delegacia Auxiliar para o 18º Distrito Policial.

Requerimento despachado

1º tenente Romero Kerchofer Cabral.
— Attenda-se.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1931

Eugenio Bernardo Abrantes, Albino João Rodrigues, João Albino Gonçalves de Melrelles, José Corrêa da Rocha, David Rodrigues da Silva, João Antonio de Barros, Luiz Martins dos Santos, Carlos Francisco Marques Torres, João Otero, Silvina Luiz Vieira, Antonio Marques Lameira, Noemia Barbosa Figueiredo de Almeida Alves, Arthur Ribeiro e Francisco Moreira e José Pereira. — Concedam-se os passaportes.

Abel de Rezende Costa. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Antonio Tavares de Figueiredo, Stefano Ercole e João de Loureiro. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

José da Rocha e Silva Pinto, Maria Thereza, Abraham Mamed, Pierre Jorge Gesahia, Centro Aron Zilberman, Joel Placta, Manoel de Abreu Corrêa, Moysés Rosental e Benedito dos Ferrovários do Brasil. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

João de Carvalho. — Ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, para informar.

Afonso Fegundes e Agostinho Iglezia Ecurido. — Certifiquem-se.

Carl Boll, Meyer Schinder e Ricardo Bresson. — Restituam-se, em termos.

Os mesmos. — Certifique-se.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de abril de 1931

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 796 — Solicitando inspecção de saude para Alberto Antonio de Azevedo. — Ao engenheiro chefe da Fiscalização do Porto de Paranaguá.

N. 797 — Comunicando acharem-se esgotadas as edições do *Diario Official*.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 798 — Transmittindo o requerimento de Esmeraldino de Oliveira

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro C. do Brasil:

N. 799 — Sobre a remessa do *Diario Official*.

— Ao Sr. director da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça:

N. 800 — Remetendo o requerimento de Iguatemy Ramos da Silva.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 801 — Solicitando a volta dos empregados Belisario José de Oliveira e Antonio João Augusto Ferreira.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 802 — Sobre corte de expediente para publicação no *Diario Official*.

Requerimentos despachados:

Arnaldo Gomes Velloso. — Satisfacção exigencia.

Celso Didier. — Deferido.

Severino Ferreira da Silva. — Requerida nos termos do parecer.

Bromberg & Comp. — Deferido.

Moacyr Penna Fausto. — Indeferido.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a março de

1931 265:178\$339

De 1 a 2 de abril de 1931. 5:393\$996

Total 270:872\$335

Em igual periodo de 1930. 261:392\$686

Diferença para mais em

1931 9:479\$649

Imprensa Nacional, 4 de abril de 1931.

— O thesoureiro, G. Catramby.

— Confere. — A. Torres, 2º escripturario.

Visto. — Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por portaria de 1 de abril de 1931, foi nomeada Raymunda Poncioni de Oliveira para exercer as funções de servente da Colonia de Psychopathas (mulheres), enquanto durar o impedimento da efectiva, Maria Elisa Kengen.

Por apostilla de 28 de fevereiro de 1931, do Sr. ministro, foi declarado, no respectivo titulo, que Ruy Alves Campello continúa a exercer as funções de cartographia Sanitaria, do Departamento Nacional de Saude Publica, enquanto durar o impedimento do effectivo, João Carlos vital.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de abril de 1931

Solicitaram-se providencias:

Officios:

N. 385 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, no sentido de ser restituído a esta secretaria de Estado, com a necessaria informação, o requerimento numero 1.225, em que os moradores da rua Sabatina pedem canalização de agua.

Comunicou-se:

N. 386 — Ao 2º procurador da Republica no Distrito Federal, em resposta ao officio n. 196, que a Inspectoria de Aguas está procedendo ás ultimas buscas no seu archivo, afim de dar os esclarecimentos solicitados por aquella procuradoria para a defesa da União Federal, na acção contra a mesma proposta por Henrique Watson.

N. 388 — Ao director geral do Departamento de Medicina Experimental, em referencia ao officio n. 168, que foram solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda, afim de que não sejam designados para servirem em juntas de inspecção de saude os medicos do Instituto Ezequiel Dias, de Bello Horizonte.

Remetteram-se:

N. 387 — Ao director do Departamento de Ensino, os processos numeros 43 e 1.823 referentes ao recurso do Dr. Arthur Nunes da Silva sobre as decisões da Congregação da Faculdade de Direito de Nitheroy, da qual é lente cathedra-tico.

N. 389 — Circular — A's repartições subordinadas a este ministerio, copia do officio n. 6-A de 24 do mez findo, do presidente da Comissão Central de Compras

do Governo Federal, relativo á designação de um funcionario daquellas repartições para encarregar-se, junto á mesma comissão, das aquisições de material necessario ao serviço publico.

Requerimento despachado pelo senhor ministro:

N. 2.215 — Pedro de Freitas — Não pôde ser attendido, á vista da informação da Inspectoria de Aguas.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTES

Expediente de 2 de abril de 1931

Comunicaram-se:

Ao director dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, em referencia ao requerimento de Carlos Alfredo Setembrino de Araujo, guarda de 2ª extranumeração, pedindo rectificação do nome, encaminhado pelo officio n. 565, de 27 de março proximo findo, que o requerente deve provar, com documentos possíveis, a sua identidade. (Officio numero E 940).

Solicitaram-se providencias:

Ao superintendente geral do Serviço de Enfermeiras, no sentido de ser informada a data da nomeação de Laura de Andrade, mordoma da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, bem como si a mesma gozou alguma licença durante o periodo em que serviu na referida Escola. (Officio E 942).

Requerimento despachado

Pelo Sr. secretario geral:

Afonso Augusto de Andrade, pedindo informar quanto deve mandar para fazer uma publica forma para o preparo do denominado "Electrercina". (Requerimento n. 402/931). — Requeira em termos, de accordo com o parecer da Inspectoria de Fiscalização de Medicina.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 27 de março de 1931

Solicitou-se ao Tribunal de Contas, o pagamento das seguintes importancias:

Officios:

N. 3.587 — De 1:415\$272, a Ferreira Land & Comp., de fornecimentos feitos em outubro do anno findo, ao Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal.

N. 3.586 — De 13:250\$, a Souza Sampaio & Comp. Ltda., de fornecimentos feitos em março do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 3.583 — De 107\$, á Casa Lobner S. A., de fornecimentos feitos em novembro ultimo, á Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 3.582 — De 1:800\$, á Anglo-Mexican Petroleum Company, Ltd., de fornecimentos feitos em março do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 3.581 — De 661\$500, a Antonio Ferreira Agostinho, de fornecimentos feitos em fevereiro ultimo, ao Serviço de Fiscalização do Leite.

Solicitou-se ao mesmo tribunal, sobre entregues as seguintes importancias:

Offícios:

- N. 3.584 — De 1:500\$, a Diva Antunes, para attender às despesas do prompto pagamento, no segundo trimestre deste anno, da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery.
- N. 3.585 — De 1:500\$, a Jarbas Alves, para attender às despesas do prompto pagamento, no segundo trimestre do corrente anno, da Inspectoria de Hygiene Infantil.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Em additamento ao expediente de 30 de março de 1931:

Requerimentos despachados

Na Segunda Delegacia de Saude:

171 — Mario de Carvalho. — Concedo sessenta dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

- 6.476 — Carlos Martins da Silva. — Concedo sessenta dias.
- 6.471 — Waldie Braz da Cunha. — Concedo trinta dias.

Expediente do dia 1 de abril

(Additamento)

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

2.428 — Antonio José Dias. — A Inspectoria de Prophylaxia para verificar o cumprimento da nova intimação, decorridos os 30 dias.

2.429 — Joaquim José da Silva Castro. — Prove o allegado no prazo de dez dias.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

218 — Deolindo Rodrigues d'Almeida. — Indeferido.

249 — Gabriel d'Angelo. — A intimação só poderá ser cancellada se o supplicante desocupar o local.

228 — Ugo Marchi. — Deferido, enquanto o local se mantiver nas condições descritas na intimação.

Da Terceira Delegacia de Saude:

6.496 — Emilio Lourenço Dias. — Deferido, a vista da informação.

Expediente do dia 2 de abril

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

(2.381) — Francisco Pinto Santiago. — Archive-se.

(2.447) — Sady Jorge. — Deferido, á vista da informação; archive-se.

Da Primeira Delegacia de Saude:

(54) — Antonio Teixeira da Silva. — Deferido.

Da Terceira Delegacia de Saude:

(6.566) — Maria Lourdes da Silva. — Concedo sessenta dias, á vista da informação.

6.694 — Antonio Rodrigues dos Santos. — Concedo sessenta dias.

6.695 — Nicolau Magdalena. — Indeferido, á vista do ultimo despacho.

(6.779) — Evangelina Ferreira Felix. — Concedo sessenta dias.

(6.710) — Viuva Leopoldo Simões. — Concedo sessenta dias.

(6.731) — Floriano de Assis Ribeiro. — Concedo noventa dias.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Requerimentos despachados pelo director

Dia 26 de março de 1931

Sede:

N. 461. Faustino Antonio Rosa. — Deferido.

N. 462. Adelino Duarte Nogueira. — Deferido.

N. 471. Francisco Pereira de Campos. — Deferido.

N. 472. Antonio Carlos de Paiva. — Deferido.

N. 474. Benedicto Dias da Silva. — Deferido.

Jacarépaguá:

N. 404. Brazilina Andrade Tejo. — Deferido.

N. 443. Manoel Martins Ribeiro Junior. — Deferido.

Campo Grande:

N. 361. E. M. Mc. Lean. — A' vista da informação, aguarde oportunidade.

Penha:

N. 342. Luiz da Fonseca. — Deferido.

Anchieta:

N. 456. Edgard Magalhães Perdigão. — Deferido.

Dia 27

Campo Grande:

N. 381. Ormino de Oliveira. — Concedo 60 dias de praso.

Dia 28

Jacarépaguá:

N. 477. Damazia de Mattos. — Deferido.

N. 481. José Francisco da Fonseca. — Concedo praso até o dia 26 de junho do corrente anno, visto prescrever nessa data o periodo regulamentar da intimação.

Campo Grande:

N. 479. Antonio José Firmino. — Concedo 60 dias de praso.

Penha:

N. 480. Francisco José da Silva. — Concedo mais 30 dias de praso, para cumprimento das exigencias.

Dia 30

Bangú:

N. 476. Augusto Moreira. — Deferido.

Campo Grande:

N. 478. Zulmiro Coelho. — Concedo o praso por mais 90 dias.

Sede:

N. 473. Constancio Gomes Salles. — Concedo as férias, solicitadas, tendo em vista a rectificação da Secção de Contabilidade.

N. 486. Orval Schafflor Saldanha da Gama. — Deferido.

N. 487. Murillo de Figueiredo. — Deferido.

Campo Grande:

N. 384. Joaquim da Motta Ferreira. — Concedo mais 30 dias.

N. 448. Oscar Santiago. — Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 4 do corrente mez, foi transferido de accordo com o artigo 16 do decreto n. 19.582, de 15 de janeiro ultimo, o consul de segunda classe Mauro Pontes, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Genova, na categoria de consul adjunto e designado o consul de segunda classe Eduardo Agostini, para servir na Secretaria de Estado.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 4 de abril de 1931:

Foi concedido nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao capitão de corveta Roberto de Souza Imenes, para tratamento de sua saude, um anno de licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de abril de 1931

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.167 — Communico a V. Ex. que o Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio resolveu mandar regressar ao Rio de Janeiro os addidos navaes ás seguintes Embaixadas:

a) de Washington — Capitão de fragata José do Couto Aguirre;

b) de Londres, Paris e Roma — Capitão de corveta Galdino Pimentel Duarte;

c) de Buenos Ayres e Santiago do Chile — Capitão de corveta Gustavo Goulart.

Como medida economica que se impõe no momento, não serão nomeados substitutos para estes addidos.

Communico tambem a V. Ex. para que se digne de mandar chegar ao conhecimento dos chefes das referidas Embaixadas, que o regresso dos addidos navaes devera ser feito de modo a que os mesmos aqui estejam antes de findar o corrente mez de abril.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.165 — Mandando trancar a matrícula na Escola de Guerra Naval, durante o corrente anno, do capitão de corveta Roberto de Souza Imenes.

N. 1.168 — Dispensando o 1º tenente machinista Antonio de Araujo Espinheiro das funções de chefe de machinas da torpedeira Goyaz e designando o official de igual patente Antonio Elias de Paiva para substituí-lo.

Avisos ao Ministerio da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.169 — Ao capitão de corveta Afonso Pereira Camargo 238\$908.

N. 1.170 — De 1:860\$477, ao servente do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Antonio Pereira Lima.

N. 1.171 — De 115\$148, ao sub-official, reformado, Francisco Braz Augusto.

N. 1.172 — Pela Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional no Estado do Espirito Santo, 250\$, ao 1º tenente patrão-mór João Pedro dos Santos.

Requerimentos despachados

Joaquim de Freitas Machado. — De ordem do Sr. chefe do Governo Provisorio aguarde oportunidade. (Requerimento de 4 de março de 1931).

Julio Moreno. — Indeferido. (Requerimento de 21 de fevereiro de 1931).

Adalberto Ferreira Ribas. — Declare o numero que tinha como praça. (Requerimento de 16 de fevereiro de 1931).

Izidoro Pedroso Neves. — Aguardar oportunidade de vaga. (Carta de 12 de janeiro de 1931).

João Severino de Moura, ex-m.n. — Indeferido. (Requerimento de 8 de março de 1931).

Arnaldo Fraga. — Compareça na Directoria do Expediente. (Requerimento de 17 de março de 1931).

José Flôres da Silva. — Indeferido. (Requerimento de 26 de março de 1931).

Josué Pinheiro da Camara. — Indeferido. (Requerimento de 5 de janeiro de 1931).

Adelino do Amaral Lopes. — O requerente devera satisfazer as exigencias contidas no

Regulamento da E. M. M. para a conquista da caria de piloto de alto mar. (Requerimento de 4 de março de 1931).

Marcio Burlamaqui Moura. — Indeferido. (Requerimento de 30 de março de 1931).

E. de Almeida. — Declare expressamente o fim para que quer a certidão. (Requerimento de 31 de março de 1931).

José Belchior de Mello. — Indeferido. (Requerimento de 27 de novembro de 1930).

Pedro de Oliveira Lima, ex-soldado naval. Indeferido. (Requerimento de 13 de março de 1931).

João de Oliveira Lins. — Indeferido. (Requerimento de 31 de março de 1931).

Bertha Lessa de Vasconcellos Reis. — Indeferido. (Requerimento de 31 de março de 1931).

Dr. Paulo Maria de Lacerda. — Indeferido. (Requerimento de 30 de março de 1931).

Alfredo de Mattos Paranhos. — Indeferido. (Requerimento de 30 de março de 1931).

Miguel Hoerhann. — Indeferido. (Requerimento de 24 de fevereiro de 1931).

Luciano De Rose. — Não pôde ser atendido, visto ter sido ordenado pelo Exmo. Sr. chefe do Governo Provisorio o não preenchimento das vagas de 3.ª official existentes na Directoria de Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha. (Requerimento de 31 de março de 1931).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 31 do mez findo:

Foi designado:

Na Escola de Cavallaria, o 1.º tenente Julio Fournier, secretario dessa escola.

— Por outro de 1 do corrente:

Foi mandado publicar em Boletim do Exercito, afim de constar da fé de officio, terem se apresentado voluntariamente no quartel do 8.º regimento de infantaria, para tomar parte na Revolução de 23 de outubro de 1930, a noite, os capitães Rodolpho Barros Bittencourt, Dr. Oswaldo de Moura Nobre, Dario de Souza Castello, Waldemar Pio dos Santos, 1.º tenente Oscar Filgueiras, e na manhã de 24, o general Affonso Pires de Castilho, coronel Manoel Henrique da Silva, tenentes coronéis Bias Gomes Pimentel, Luiz Gonzaga Borges Fortes, José Antonio Coelho Netto, maiores Alvaro Agricola Soares Dutra, Pedro Nicolau de Mesquita Telles, capitão Joaquim Ribeiro Dutra, 1.º tenentes Renato dos Santos Jacyntho, Carlos Flôres de Paiva Chaves, Arthur da Costa e Silva, Napoléon Alencastro Guimarães, Ladario Ferreira Telles e Oswaldo Niemeyer Lisboa.

— Por outros de 2 do mesmo mez:

Foi designado:

No Centro de Preparação de Officiaes da Reserva da 1.ª região militar, o capitão José Portocarrero, instructor chefe do curso de infantaria desse centro.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria:

Os capitães Aristoteles de Souza Martins, da 3.ª companhia do 13.º para a 1.ª do 12.º regimento de infantaria, a pedido (Joinville e Bello Horizonte); Eduardo de Carvalho Chaves, da 1.ª companhia do 15.º batalhão de caçadores (Curitiba), para o quadro suplementar; Candido Caldas, da 3.ª para a 1.ª companhia do mesmo batalhão; Edgard da Cruz Cordeiro, da 1.ª companhia do 19.º para a 3.ª do 20.º batalhão de caçadores (S. Salvador e Maceió); Eduardo de Vasconcellos, da 2.ª companhia do 19.º para a 2.ª do 9.º batalhão de caçadores (S. Salvador e Caxias); Liberato da Cruz Barroso, da companhia de

metralhadoras mixta do 23.º para a 3.ª do 22.º batalhão de caçadores (Fortaleza e João Pessoa);

Os 1.ºs tenentes Hygino de Barros Lemos e Frederico Trotta, do quadro suplementar para o 15.º batalhão de caçadores (Curitiba) e 10.º regimento de infantaria (Juiz de Fora) respectivamente; Oswaldo Passos Virato de Medeiros, do 4.º regimento de infantaria (Quitanduba) para o quadro suplementar;

Os 2.ºs tenentes Saul Fernandes Pons, do 8.º regimento de infantaria (Cruz Alta), para o 9.º batalhão de caçadores (Caxias), a pedido; Antonio Carlos Mourão Ratton, do 2.º para o 12.º regimento de infantaria (V. Militar e Bello Horizonte), a pedido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

Dia 4 de abril de 1931

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Rio de Janeiro, 2 de abril de 1931 — Directoria Geral de Contabilidade — 3.ª Secção.

N. 41 — Declaro-vos, para os fins convenientes, em solução ao vosso officio numero 295-S, de 5 de fevereiro ultimo, que, na forma da clausula X do contracto expedido com o decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922, autoriso a Rede de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul a dar baixa de serviço e exclusão do inventario a 135 vehiculos, que se acham imprestaveis e que constam das relações e termos de exame, legalmente processados.

Saudações. — José Américo de Almeida. — Sr. Inspector Federal das Estradas.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1931

Luiz Rosini, pedindo nomeação, interina, para o lugar de carteiro da agencia postal de Jahu, no Estado de São Paulo. — Indeferido, em vista das informações (officio numero 112 E 2.ª, de 10 de janeiro de 1931, D. G. C.).

Orilio Ferreira, auxiliar de carteiro da agencia especial do Correio de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo nomeação para o cargo de carteiro da agencia especial do Correio de Petropolis, no mesmo Estado. — Aguarde vaga em sua propria repartição (officio n. 101 E 2.ª, de 10 de janeiro de 1931, D. G. C.).

João dos Santos Oliveira, auxiliar de praticante, pro-rata, da Administração dos Correios de São Paulo, pedindo nomeação para o cargo de praticante da mesma administração. — Indeferido, por não ter cumprido as exigencias do art. 432 do regulamento postal (officio n. 108 E 2.ª, de 10 de janeiro de 1931, D. G. C.).

Edgard Ferreira de Souza Melo, pedindo nomeação para o cargo de auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios. — Indeferido, por não ter apresentado os

documentos regulamentares e por não haver vaga. (Officio n. 1.090 E 2.ª, de 24 de março de 1931, D. G. C.).

Alexandre Edelino da Silva, pedindo nomeação para o cargo de carteiro de 3.ª classe da Directoria Geral dos Correios. — Aguarde oportunidade. (Officio numero 90 E 2.ª, de 10 de janeiro de 1931, D. G. C.).

Francisco de Mello Assunção, auxiliar da Administração dos Correios de Botucatu, pedindo remoção para igual cargo nos Correios de São Paulo. — Indeferido, de accordo com o regulamento. (Officio numero 388 E 2.ª, de 31 de janeiro de 1931, D. G. C.).

Athayde Barbosa de Andrade e Silva, auxiliar de praticante da Administração dos Correios de São Paulo, pedindo nomeação para o lugar de praticante, interino, da mesma repartição. — Não ha vaga. (Officio n. 312 E 2.ª, de 31 de janeiro de 1931, D. G. C.).

Felício Bensenhor, praticante interino da Administração dos Correios de São Paulo, pedindo effectivação. — Indeferido, por não ter satisfeito as exigencias do art. 432 do regulamento postal. (Officio n. 455 E 2.ª, de 5 de fevereiro de 1931, D. G. C.).

Joaquim Alcantara Guimarães, carteiro de 2.ª classe da extinta Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, pedindo addição ou seu aproveitamento na Administração dos Correios de Diamantina. — Aguarde oportunidade. (Officio n. 527 E 2.ª, de 9 de fevereiro de 1931, D. G. C.).

Maria Soares Leal, auxiliar da extinta Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, pedindo aproveitamento na agencia postal creada naquela cidade. — Aguarde oportunidade. (Officio n. 528 E 2.ª, de 9 de fevereiro de 1931, D. G. C.).

Robertina Pedreira Brandão, pedindo collocação na Directoria Geral dos Correios. — Não ha vaga. (Officio n. 640 E 2.ª, de 19 de fevereiro de 1931, D. G. C.).

Mariano Adhmann, pedindo uma collocação nos Correios de São Paulo para sua filha Maria de Lourdes Adhmann. — Não ha vaga. (Officio n. 708 E 2.ª, de 23 de fevereiro de 1931, D. G. C.).

Joaquim Manoel dos Santos, auxiliar da Directoria Geral dos Correios, pedindo promoção ao cargo de amanuense. — Aguarde oportunidade. (Officio n. 636 E 2.ª, de 19 de fevereiro de 1931, D. G. C.).

Romeu Arruda Ferreira, pedindo nomeação para o cargo de praticante da Administração dos Correios de São Paulo. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio n. 647 E 2.ª, de 19 de fevereiro de 1931, D. G. C.).

Paulo Guimarães, praticante interino pro-rata da extinta Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, pedindo aproveitamento no lugar de auxiliar em qualquer repartição postal. — Aguarde oportunidade (officio n. 552 E 2.ª de 10 de fevereiro de 1931, D. G. C.).

Manoel Pacheco Soares, amanuense da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte, pedindo transigencia para o cargo de 3.ª escriptuario do quadro de qualquer estrada de ferro da União. — Indeferido (officio n. 548 E 2.ª de 10 de fevereiro de 1931, D. G. C.).

Amalia Porfíria de Araújo, auxiliar da Administração dos Correios de Pernambuco, pedindo remoção para a Directoria Geral dos Correios. — Não ha vaga (officio numero 546 E 2.ª de 10 de fevereiro de 1931, D. G. C.).

Julita Fernandes da Silva, auxiliar da extinta Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, pedindo aproveitamento na Directoria Geral dos Correios. — Aguarde oportunidade (officio n. 559 E 2.ª de 9 de fevereiro de 1931, D. G. C.).

Carlota Branco, pedindo nomeação para o cargo de praticante da Administração dos Correios do Estado do Paraná — Indeferido, à vista das informações (offício n. 308/E/2º de 26 de janeiro de 1931, D. G. C.).

Noêmia Perdigão de Albuquerque, pedindo sua volta ao cargo de fiel do thesoureiro da Administração dos Correios de Pernambuco. — Indeferido, em vista do que dispõe o regulamento postal. (Offício n. 449 E/2º, de 4 de fevereiro de 1931, D. G. C.).

José da Conceição, pedindo nomeação para a Administração dos Correios de São Paulo. — Não ha vaga. (Offício n. 932 E/2º, de 19 de março de 1931, D. G. C.).

Antonio de Carvalho Costa, official da Administração dos Correios de Botucati, no Estado de São Paulo, pedindo transferência para a Directoria Geral dos Correios, como 3º official. — Indeferido, de accordo com o art. 423, § 1º do regulamento postal. (Offício n. 935/E/2º, de 17 de março de 1931, D. G. C.).

José Hermogenes do Nascimento, pedindo seu aproveitamento no cargo de auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de São Paulo. — Não ha vaga. (Offício n. 918 E/2º, de 16 de março de 1931, D. G. C.).

Braz Aracaty Caldas, official dos Correios do Rio Grande do Norte, pedindo remoção para o cargo de amanuense dos Correios de Pernambuco. — Aguarde oportunidade. (Offício n. 888/E/2º, de 14 de março de 1931, D. G. C.).

Felisbino Perez, pedindo nomeação para o cargo de praticante interino da Administração dos Correios de São Paulo. — Indeferido, por não satisfazer as exigencias regulamentares (offício n. 867 E/2º, de 12 de março de 1931, D. G. C.).

Moacyr Machado, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Ceará, pedindo nomeação para o cargo de auxiliar da mesma Administração. — Aguarde oportunidade (offício n. 865 E/2º, de 12 de março de 1931, D. G. C.).

Julio Pereira Subtil, auxiliar de praticante e José Agostinho Nogueira, auxiliar de carteiro, ambos da Directoria Geral dos Correios, pedindo permuta dos respectivos cargos. — Indeferido (offício n. 858 E/2º, de 11 de março de 1931, D. G. C.).

Codro Palissy, 3º official da Directoria Geral dos Correios, pedindo promoção a 2º official por merecimento. — Aguarde oportunidade (offício n. 857/E/2º, de 11 de março de 1931, D. G. C.).

Francisco Furastée, carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo ser nomeado praticante da mesma administração. — Não ha vaga. (Offício n. 852/E/2º, de 10 de março de 1931, D. G. C.).

Emília Longo, agente do Correio da Estação de Barão de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo ser removida para esta Capital, como agente, ajudante, auxiliar ou praticante da Directoria Geral. — Não ha vaga. (Offício n. 840/E/2º, de 10 de março de 1931, D. G. C.).

Luiza Chaves de Carvalho, ex-agente postal de Praia Formosa, pedindo nomeação para o lugar de ajudante da agencia do Correio de Gavea. — Indeferido, à vista das informações. (Offício n. 649/E/2º, de 19 de fevereiro de 1931, D. G. C.).

João Baptista de Menezes, pedindo reintegração no lugar de servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios. — Indeferido, à vista das informações. (Offício numero 673/E/2º, de 21 de fevereiro de 1931, D. G. C.).

Celestino Cavalheiro Roldan, ex-carteiro da Directoria Geral dos Correios, pedindo nomeação para o cargo de praticante da

mesma directoria. — Indeferido, de accordo com as informações (Offício n. 639/E/2º, de 23 de fevereiro de 1931, D. G. C.).

Mozart de Souza Gama, auxiliar de expediente da Contadoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo nomeação para o cargo de escrevente da mesma estrada. — Indeferido, à vista das informações. (Offício n. 105, de 13 de fevereiro de 1931, E. F. C. B.).

Evaristo Francisco de Sá, ex-machinista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo readmissão. — Indeferido em vista das informações. (Offício n. 15, de 10 de janeiro de 1931, E. F. C. B.).

Alfredo Pinto Samraio, 1º escripturario da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo promoção. — Indeferido, de accordo com as informações. (Offício n. 83, de 10 de fevereiro de 1931, E. F. C. B.).

Amélia Eyer, pedindo collocação para uma filha na Estrada de Ferro Central do Brasil. — Não ha vaga. (Offício n. 91, de 10 de fevereiro de 1931, E. F. C. B.).

José Cassio Martins, praticante de estação extranumerario da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo ser effectivado. — Indeferido, por não ter preenchido a exigencia do art. 103 do regulamento da estrada. (Offício n. 92, de 10 de fevereiro de 1931, E. F. C. B.).

Arthur José de Andrade, ex-encarregado de pintura extranumerario da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo readmissão. — Indeferido em vista das informações. (Offício n. 93, de 10 de fevereiro de 1931, E. F. C. B.).

Arthur Marcos Israel, ex-guarda dormitório da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo readmissão. — Indeferido, de accordo com as informações. (Offício n. 94, de 10 de fevereiro de 1931, E. F. C. B.).

Saturnino da Matta, praticante de estação, extranumerario da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo effectividade. — Indeferido, de accordo com o art. 106, do regulamento da estrada. (Offício n. 101, de 13 de fevereiro de 1931, E. F. C. B.).

Lucio José Dias, foguista da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo promoção a machinista de 4ª classe. — Indeferido, em vista das informações. (Offício n. 102, de 13 de fevereiro de 1931, E. F. C. B.).

Paulo Muller Gouvêa, auxiliar de praticante da Administração dos Correios de São Paulo, pedindo nomeação para o cargo de praticante effectivo da mesma repartição. — Não ha vaga. (Offício n. 474/E/2º, de 5 de fevereiro de 1931, E. F. C. B.).

Luiz Pereira da Silva, ajudante de contador da Estrada de Ferro Therezopolis, pedindo nomeação para o cargo de contador da mesma estrada. — Indeferido. (Offício n. 570, de 13 de dezembro de 1930, E. F. C. B.).

Simeão Basilio da Silva, ex-servente da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo readmissão. — Não ha vaga. (Offício n. 228, de 9 de janeiro de 1931, R. G. T.).

Julio Henrique Cavalcanti de Menezes, telegraphista de terceira classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade. (Offício n. 552, de 31 de janeiro de 1931, R. G. T.).

Walter Goulart Rodrigues e Virgínio Pinheiro, pedindo readmissão no lugar de mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos. — Indeferido, por não

haver vaga. (Offício n. 604, de 5 de fevereiro de 1931, R. G. T.).

Francisco Coutinho de Araújo, guarda-freio da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo promoção a inspector de quarta classe da mesma repartição. — Aguarde oportunidade. (Offício numero 765, de 26 de fevereiro de 1931, R. G. T.).

Isidoro Manoel dos Passos, guardafios de segunda classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo reversão á actividade. — Indeferido. (Offício n. 808, de 4 de março de 1931, R. G. T.).

Cypriano Gêaco de Oliveira, ex-inspector de segunda classe, em comissão, da Repartição Geral dos Telegraphos, desistindo do pedido que fizera. — Restituase mediante recibo e archive-se o processo. (Offício n. 860, de 9 de março de 1931, R. G. T.).

Edison Vaz de Mello, telegraphista de quarta classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo ser nomeado inspector de quarta classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Indeferido, de accordo com as informações. (Offício numero 861, de 9 de março de 1931, R. G. T.).

Joaquim Pinheiro de Azevedo, pedindo annullação do acto que removeu seu pai, o inspector de quarta classe Laudelino Pinheiro de Azevedo. — Indeferido, de accordo com as informações. (Offício n. 877, de 12 de março de 1931, R. G. T.).

Eduardo Pond, machinista do districto radiotelegraphico do Amazonas, pedindo seis mezes de férias. — Indeferido, de accordo com as informações. (Offício n. 918, de 17 de março de 1931, R. G. T.).

Julio Valentim Gutierrez, telegraphista de terceira classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo reversão á actividade. — Indeferido, de accordo com as informações. (Offício n. 182, de 13 de março de 1931, E. F. C. B.).

Guilherme Rodrigues dos Santos, auxiliar de escripta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, pedindo nomeação para o cargo de terceiro escripturario da mesma inspectoria. — Não ha vaga. (Offício n. C. G. 17, de 27 de janeiro de 1931, I. F. P. R. C.).

Bianor Pereira Jorge, ex-telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo reintegração. — Não ha vaga. (Offício n. 677, de 13 de fevereiro de 1931, R. G. T.).

José Alexandre e Silva, diarista da Fiscalização do Porto de Natal, pedindo nomeação para cargo effectivo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. — Aguarde oportunidade. (Offício n. C. 329, de 5 de março de 1931, I. F. P. R. C.).

João de Araújo Amorá, ex-conductor de 2ª classe do porto de Aracaju, pedindo reintegração. — Indeferido, em vista das informações. (Offício n. 65, de 5 de fevereiro de 1931, I. F. P. R. C.).

Francisco de Lemos Duarte, ex-secretaria da V Divisão da Estrada de Ferro de Sobral, pedindo ser considerado adido à Rede de Vição Cearense, até que lhe seja designada a repartição em que terá de servir. — Aguarde oportunidade para ser aproveitado em outro cargo publico. (Offício n. M22, de 29 de janeiro de 1931, R. V. C.).

Oswaldo Queiroz Guimarães, praticante da Administração dos Correios de São Paulo, pedindo adição na Administração Postal de Santos, alegando haver sido nomeado, sem remuneração, para escrever na Comissão Municipal de Syndicância de Santos. — Indeferido, por não ter sido feita a sua requisição por quem de direito. (Offício n. 530, de 9 de fevereiro de 1931, R. G. C.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios expedidos:

N. 628, de 31 de janeiro de 1931, à Directoria Geral dos Correios, devolvendo o processo que motivou a exoneração da agente postal de Miracema, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 630, de 31 de janeiro de 1931, à Directoria Geral dos Correios, comunicando que o Sr. ministro da Marinha indeferiu o requerimento em que o carteiro dos Correios de Santos, Deusdedit Telles de Andrade, pedia reversão ao serviço da Armada.

N. 631, de 31 de janeiro de 1931, à Directoria Geral dos Correios, comunicando que a licença do conductor de malas da linha do Correio de Jundiáhy a São Pedro, foi concedida por decreto de 1 de setembro de 1930.

N. 632, de 31 de janeiro de 1931, à Estrada de Ferro Therezopolis, comunicando o despacho do Sr. ministro, sobre nomeações interinas.

N. 633, de 31 de janeiro de 1931, ao presidente interino da Sociedade Nacional de Agricultura, agradecendo comunicação de posse.

N. 634, de 31 de janeiro de 1931, encaminhando à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os documentos pedidos pelo ex-almoxarife da Estrada de Ferro Itapira a Corumbá, Alfredo da Cunha Ribas.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de abril de 1931

Offícios:

A' Inspectoria das Estradas:

N. 80 — Solicitando cópia do termo de accordo celebrado com a Companhia Estrada de Ferro Victoria-Minas, a 24 de agosto de 1927, e, bem assim, informações sobre a petição referente ao novo abastecimento d'agua á estação de Figueira.

N. 81 — Solicitando a restituição do officio da Noroeste do Brasil n. 30/V, de 6 de janeiro ultimo.

A' Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 117 — No processo em que a Inspectoria Federal das Estradas tratou da redução de algumas tabellas de fretes da Estrada de Ferro Central do Piahy, o Sr. consultor tecnico, interino, deste ministerio, deu parecer em que suggeriu:

Seja determinada uma revisão geral de todas as tarifas ferroviarias, no objectivo de reduzi-las ao que for razoavel, de accordo com as prescripções technicas e as actuaes condições economicas, geraes ou locais;

Proceder-se a esse trabalho de revisão reductiva por grupos de estradas, começando pelas administradas pela União e depois tratando das arrendadas ou concedidas, obedecendo-se ao critério das zonas: norte, nordeste, centro e

sul, iniciando-se a redução pelas do nordeste.

Fomando conhecimento desse parecer, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho, que ora levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins:

"De accordo com as conclusões do parecer do Sr. consultor tecnico, iniciando-se a revisão pelas Estradas de Ferro S. Luiz, Therezina, Central do Piahy, Central do Rio Grande do Norte, Petrolina a Therezina e Rede de Viação Cearense."

Dia 4

A' Inspectoria das Estradas:

N. 82 — Solicitando a remessa de uma cópia do termo celebrado entre a Inspectoria das Estradas e a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, a 13 de agosto de 1928.

A' Delegacia Fiscal de Pernambuco:

N. 118 — Sobre o aforamento pretendido por José Felipe de Hollanda Cavalcanti.

N. 119 — Idem, idem, idem, por Julio Augusto Secades.

N. 120 — Idem, idem, idem, por Bruno Selmann.

A' Delegacia Fiscal do Espirito Santo:

N. 121 — Transmittindo a petição subscrita por agricultores, industriaes e commerciantes, residentes na estação de Itá, para ser cumprido o regulamento do sello.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1931

Aeg Companhia Sul Americana de Electricidade, pedindo pagamento da importancia de 16:200\$000.— Sendo irregular a despesa, pois não foi precedida de autorização ministerial, não posso autorizar o processamento da conta apresentada.

Enéas Rangel, pedindo contagem de tempo. — Dirija-se ao Tribunal de Contas, querendo. Communique-se ao requerente, aproveitando-se os sellos por elle remetido.

Luiz Pereira, pedindo pagamento.— Já tendo sido pagos os vencimentos em apreço nada ha que deferir.

Innocencio Vital dos Anjos, pedindo pagamento.— Deferido, tendo em vista as informações.

Armando Candido Feliciano e José Feliciano de Almeida, pedindo transferencia.— Indeferido.

Ignacio Mello, pedindo passe.— Indeferido.

Geroncio Manoel Medina.— Indeferido.

Alfredo Pereira Monteiro, pedindo readmissão.— A' vista das informações, indeferido.

Aurelio de Lima Nogueira, pedindo reconsideração de despacho.— Indeferido, tendo em vista as informações.

Eufrazio Marcolino de Oliveira.— Indeferido. Mantenho o acto da agencia de Cruzeiro, tendo em vista o resultado da syndicancia do inspector Mario Porto e officie-se á Secretaria da Segurança Publica de São Paulo.

Luiz Ferreira, pedindo readmissão.— Indeferido, tendo em vista as informações.

Antenor José de Castilho e Antonio Augusto Teixeira, pedindo transferencia.— Não ha vaga.

Benedicto Octavio Alves, Dorcelino Netto da Silva e Enéas Vieira de Andrade, pe-

dindo transferencia. Aguarde oportunidade.

João Marsaiolli.— Indeferido, tendo em vista as informações.

Isolino José Alves, pedindo recintrega. Aguarde oportunidade.

Luiz Magno de Araújo e José Spinnella, pedindo promoção.— Aguarde oportunidade.

Israel da Silva Fonseca e José Fernandes Pessoa, pedindo effectividade.— Aguarde oportunidade.

Fioravante Cupello.— Aguarde oportunidade.

Aeg Companhia Sul Americana de Electricidade, Companhia Sorocabana de Material Ferroviario S. A. «Soma» e Frederico Diehl, pedindo levantamento de caução.— Restitua-se.

Israel Max Raussine.— Attendido com a designação de uma commissão que apure a procedencia ou improcedencia da accusação, que pesam sobre o requerente.

Carlos Alves Pereira, pedindo licença.— Concedo um mez, de accordo com o art. 19.

Alice Martins de Aguiar, pedindo baixa na fiança.— Dé-se baixa e certifique-se.

Arthur Anastacio Bento Ferreira, Joaquim Antonio Corrêa Netto e José Maria Rodrigues, pedindo certidão.— Certifique-se.

Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio D'Ouro, pedindo certidão sobre Gentil Alves Fernandes.— Certifique-se.

José Joaquim Fernandes e Arthur Rodrigues de Faria, pedindo passe.— Concedo com 50 % de abatimento.

Ferreira Guimarães & Comp — Não ha o que deferir, em vista do parecer da 3ª Divisão.

Frederico de Castro Pereira e A. Thum & Comp., Ltda.— Compareçam á Secretaria.

Directoria Geral dos Correios

2ª turma — Circular n. 9 C/2.

Para conhecimento dessa repartição a devidos fins, abaixo é transcripto o teor do edital de do corrente mez, desta Directoria Geral, sobre o aproveitamento das cartas bilhetes do valor de trezentos réis para o de duzentos réis, de accordo com a redução das taxas. "Do ordem do Sr. director geral, faço publico que, em virtude da redução das taxas postaes, a contar desta data, entrarão em circulação, com a sobre-taxa — 200 — (duzentos), em algarismos pretos ao centro do desenho, as cartas-bilhetes do valor de trezentos réis (\$300), a que se refere o edital desta Directoria Geral, de 11 de março de 1928, no qual foram descriptos os seus caracteristicos." Sub-Directoria de Contabilidade dos Correios, em 4 de abril de 1931. Servindo de sub-director. — Mario D. E. de Barros, chefe de secção.

No caso de ainda haver nessa repartição cartas-bilhetes do valor de trezentos réis, deve ser feita a sua devolução urgente á Casa Forte desta Directoria Geral.

Saude e fraternidade, servindo de sub-director de Contabilidade. — Mario D. E. de Barros, chefe de secção.

Sr. administrador dos Correios de

Sr. agente do Correio de

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1931

- Cardinale & Comp. — Deferido á vista das informações.
- J. G. Pereira & Comp. — Deferido á vista das informações.
- Dias Garcia & Comp. — Deferido á vista das informações.

Ministerio da Agricultura**Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas**

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1931

Srs. inspectores agrícolas do 1º ao 21º Districto :

Circular n. 3 — Transmitto-vos, por cópia, a circular n. 906, de 19 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura : «Tendo o Sr. ministro da Guerra solicitado providencias no sentido de serem suspensas as requisições de inspecção de saude dos funcionarios deste ministerio, por juntas medicas militares, visto tal pratica estar se tornando em habito o que deverá constituir uma excepção, assim vos declaro de ordem do Sr. ministro para os devidos fins.

Offícios :

A' Sra. D. Maria Angelica Coimbra — Paty do Alieres :

N. 1.116 — Remette uma formula de requerimento para inscripção no Registro de Lavradores deste ministerio.

— Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro :

N. 1.117 — Junto remette um pedido de mudas de arvores frutíferas feito pelo commandante do Asylo de Invalides da Patria, na Ilha do Bom Jesus, afim de ser attendido na medida do possivel.

— Aos Srs. Soares de Oliveira :

N. 1.118 — Comunica que não se referindo ao nome da firma o numero da inscripção no Registro de Lavradores, torna-se preciso que indique o referido numero.

— Ao Sr. Domingos do Amaral Alves — Muriahé :

N. 1.119 — Remette uma formula de requerimento para ser feito o pedido de mudas de arvores frutíferas.

— Ao Sr. Mario Guimarães, em Campo Grande — Nesta :

N. 1.120 — Precisando adquirir para pagamento á vista 2.000 vasos de papelão alcatroados, conforme amostra, pede enviar proposta, em tres vias, para fornecimento desse material.

Dia 2 de abril de 1931

Offícios :

Ao Sr. inspector agrícola do 15º Districto — Curityba :

N. 1.128 — Junto cinco certificados de inscripção no Registro de Lavradores, para que sejam entregues aos interessados.

— Ao Sr. agente da Estação de S. Diogo, da E. F. C. do Brasil :

N. 1.229 — Pede providencias no sentido de ser entregue ao despachante desta directoria um volume com plantas, procedente do Norte e destinado a este ministerio.

— Ao Sr. director da Companhia Lloyd Brasileiro :

N. 1.131 — Solicito providencias no sentido de serem entregues ao despachante desta directoria 80 saccos com sementes de trigo, procedentes de Paranaguá e destinados a este ministerio.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio**Departamento Nacional do Trabalho**

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 25 de março de 1931

Communicou-se á Directoria Geral de Expediente e Contabilidade deste Ministerio, em resposta á circular n. 64, de 23 de fevereiro ultimo, que, por ter sido este departamento criado somente agora, deixa de ser enviada áquella directoria ger. l uma relação dos funcionarios que nella exerciam cargos effectivos e que foram aposentados ou que não foram aproveitados (officio n. 63).

Dia 28

Remetteu-se ao delegado fiscal do Thezouro Nacional no Estado de S. Paulo, afim de ser cumprido o disposto no regulamento do imposto do sello, um papel assignado por Joaquim Gomes da Silva e datado de Tayuva, naquelle Estado (officio n. 64).

— Remetteu-se ao director secretario do Tribunal de Contas a segunda via do empenho n. 1, da consignação 1 — Material permanente, sub-consignação n. 1 — Compra e concerto de moveis e machinas de escrever, etc., da verba 2 — Departamento Nacional do Trabalho (officio n. 68).

— Foi notificada a firma Alves Moreira & Comp. a pagar ao seu ex-empregado José Alves, no prazo de 10 dias, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que tem direito, na forma do art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto numero 18.496, de 30 de outubro de 1926, de accôrdo com a decisão proferida pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão realizada a 29 de janeiro de 1931, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do referido regulamento (int. n. 33).

— Foram notificados a Johns Maimville do Brasil S. A. (2), a Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, Fred. Figner, Alexandre Fontes, Felizola & Comp., a Companhia Progresso Paulista S. A., Tavares Lima & Comp., José Lino Martins & Comp. e Monteiro & Aranha a pagar a seus ex-empregados Paulo Armando Petra de Barros, Seraphim da Silva, José Rocha, Antonio dos Santos Magdalená, Manoel Gonçalves Duarte, Manoel Pereira, Manoel d'Arruda, Antonia de Souza, Fernando Reis e João Francisco do Rosario a indemnização correspondente ás férias a que os mesmos têm direito na forma do art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, de accôrdo com as decisões proferidas pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 11 de dezembro de 1930 (Ints. ns. 34 a 43).

— Foi notificada a firma D'Olne & Comp. (Fabrica Aurora) a comparecer a esta repartição, dentro de oito dias, afim de legalizar a caderneta de seu ex-empregado Antonio Gomes de Oliveira, sob pena de ser essa

legalização havida por feita, de accôrdo com a decisão proferida pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão realizada a 11 de dezembro de 1930 (Int. n. 44).

Dia 30

Communicou-se ao director geral da Imprensa Nacional, em resposta á circular de fevereiro ultimo, que foram tomadas providencias no sentido de serem enviados áquella repartição, juntamente com as requisições des e Departamento, os pedidos de que trata o art. 236 do regulamento do Cod. go de Contabilidade Publica (offi. n. 71).

— Remetteu-se ao director secretario do Tribunal de Contas a 2ª via do empenho n. 2, da Consignação II — Material de consumo, sub-consignação 3 — Expediente, etc., da verba 2 — Departamento Nacional do Trabalho (offi. n. 72).

Dia 31

Foram notificados a Companhia de Fiação e Tecidos Alliança, B. Cabral & Comp., Christiani & Nielsen, Domingos Nunes & Comp., J. Oliveira & Almeida, a Companhia America Fabril, a Industria Reunida Caneco S. A., a Empresa Paschoal Segreto, Galvão Reis & Comp., a S. A. Longovica, Z. de Araujo, P. Erbe Manoel Angelo da Silva Moraes, a Empresa Critica, a Companhia Electro Lux S. A., Eitor Usai, Schmitt & Comp., a Scott & Urner Ltda., Augusto Reis & Comp., Turano & Comp., a Fundição de Aço São Paulo Ltda. (2), Gusmão, Dourado & Baldassini (3) e a Companhia de Fiação e Tecidos C. revado (3) a pagar a seus ex-empregados Julieta Natal, Raimundo Wendhaa em Denner, Emilio Netto, Gaspar Soares Vinagre, Manoel Alves, Henrique Armani, Manoel da Costa Leite, José Ribeiro, Oswaldo Pedro da Silva, Evence Lecron, Aurora Borra, Paulo Gloess, Murillo Fernandes da Silva, Armando Veiga, Bernardino Eduardo de Mello, Sebastião Teixeira, Francisco Feliciano, Atilio Di Maio, Mario Ferreira Lima, José Leal, Luiz Mina, José de Araujo, José Ferreira Pinto, Francisco Loureiro, José de Souza Dias, José Domingos dos Santos e Elidio Ferreira a indemnização de férias a que os mesmos têm direito na forma do art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, de accôrdo com as decisões proferidas pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 11 de dezembro de 1930 (Ints. ns. 45 a 72).

Departamento Nacional de Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao expediente de 1 de abril de 1931

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E LE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.164, de 19 dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro Webster Electric Company, destinada a artigos das classes 6, 8 50-j (deposito n. 19.563, de 1 de abril de 1931):

Consiste na palavra «Webster» cujas letras são ligadas entre si.

A marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir systemas de distribuição e amplificação em audio-frequencia,apparelhos e accessorios para distribuição e amplificação em audio-frequencia,

amplificadores de audio-frequencia, transformadores de audio-frequencia, «Chokes» para audio-frequencia, «Pick-ups» e acessórios para phonographos electricos, motores e mesas giratorias para phonographos, microphones e accessorios, relógios electricos, pequenos transformadores de força, transformadores de alta voltagem para ignição, transformadores de alta voltagem para annuncios electricos (tubos gazozos), relais electricos e chaves de relais, commandos thermostaticos e reguladores de sistemas de aquecimento e refrigeração, chaves de tempo e commandos, chaves e reguladores operados sob pressão para sistemas de aquecimento e refrigeração, dispositivos de aquecimento electrico, dispositivos reguladores de voltagem e corrente, lampadas de Neon (lampadas de tubo gazozo) electrodos para lampadas de Neon, valvulas operadas electricamente e bombas, incluidos nas classes 6, 8 e 50-j, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Antonio de Oliveira, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 19.568, de 1 de abril de 1931):

Consiste na denominação «Folha da Manhã».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o jornal de sua industria incluido na classe 50 da letra j.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Scholl Manufacturing Company, Inc., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.569, de 1 de abril de 1931):

Consiste na palavra característica «Fixo».

A marca que poderá variar em cores, tipos, dimensões e disposições de tipos, serve para distinguir preparados chimicos, medicinas e pharmaceuticos, e, especialmente, emplastos para callos e pões para pões, incluidos na classe 3, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Scholl Manufacturing Company, Inc., destinada a artigos da classe 10 (deposito n. 19.570, de 1 de abril de 1931):

Consiste na palavra característica «Correcto».

A marca, que poderá variar em cores, tipos, dimensões e disposição da tipos, serve para distinguir acessórios para applicações medicas e chirurgicas, e, especialmente, supportos para as arcadas metatarsianas, incluido, na classe 10, da fabricação e do commercio da depositante

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Scholl Manufacturing Company, Inc., destinada a artigos da classe 10 (deposito n. 19.571, de 1 de abril de 1931):

Consiste nas palavras características «Foot-Eizer», cujas letras inicial e terminal prolongam-se de modo a encerrar, entre duas vinhetas de fantasia, essas duas palavras juxtapostas.

A marca, que poderá variar em cores, tipos, dimensões e disposição de tipos, serve para distinguir acessórios para applicações medicas e chirurgicas, e, especialmente, supportos para as arcadas metatarsianas, incluidos na classe 10, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Mario de Castro, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 19.572, de 1 de abril de 1931):

Consiste na palavra «Iraty», escripta em sentido diagonal ascendente disposta em uma facha preta sobre um fundo formado por estrias verticaes nas cores preta e vermelha alternadas.

A marca, que pode variar de dimensões, serve para distinguir artigos de seu commercio, incluidos na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.573, de 1 de abril de 1931):

Consiste no nome de phantazia «Cessal-gina», que poderá variar de cor e dimensões, caracterizado ainda pelas aspas que o fecham, disposto em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: — Fabricantes e proprietarios — Dr. Raul Leite & Comp. — Rio de Janeiro. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro A Cobrazil (Companhia de Mineração e Metallurgia «Brazil»), destinada a artigos da classe 19 (deposito n. 19.574, de 1 de abril de 1931):

Consiste no seguinte: — Um parallelogrammo, dentro do qual e no seu lado esquerdo se ostenta o busto de um joven empunhando na mão direita uma bandeira desfraldada e tendo na mão esquerda um cartucho de forma cylindrica do explosivo dessa marca. Occupando dous terços do parallelogrammo apparecem formando seis linhas superpostas os seguintes dizeres: «Bandeirante» — explosivo de grande força e segurança — Fabrica Stygia — Industria Brasileira.

A marca pode variar em cores e dimensões e servirá para distinguir o explosivo de fabricação do depositante. Classe 19.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de abril de 1931

1. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (2 requerimentos), Julius Ehemann, Ernst Eisermann e Vesuvio Feuerungsbau G. M. B. H., Francisco Gustavo Alves, José Augusto Alves, Dr. Getulio de Andrade Alves, Annibal de Andrade Alves, Dr. Francisco de Paula Alves e Rita de Cassia Alves, Companhia Grande Manufatura de Fumos Veados, Domingos Buccos e Società Italiana Pirelli. — Lavre-se o termo.

S. A. Lithographica e Mecanica União Industrial. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Societate Anonyma les Petits Fils de François de Wendel et Compagnie, The Hume Pipe & Concret Construction Company, Limited, Luiz Pinatel e Adolpho Pinatel, Charles Algernon Parsons, Gilbert & Barker Manufacturing Co., Patente Treuhand Gesellschaft für Elektrische G. M. B. H., Film Inspection Machine Company, Inc., Ewald Koerner, Fritz Wagner & Comp., Arthur Mauterer, Locomotive Booster Company, Percy Barrington Meyer e Amos Henry Smith (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Momsen & Harris. — Expeçam-se guias. Alvaro Tavares (2.303-931). — Deferido.

São convidados a comparecer neste departamento afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de

acordo com o art. 108, letra B, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

The Rolmonica Music Co., marca «Rolmonica»; Oscar Vieira & Comp., marca «Cerveja Garota»; Fabrica de Artefactos de Borrachia Titania Ltda., marca «Boa Noite» — B. N. 202; Cervejaria Atlantica S. A., marca «Imperial Pilsen»; A. S. Corrêa, marca «A. S. C.»; V. Maducci, marca «Alcool Galeão»; A. Lessa & Comp., marca «Pó Lauegre»; Stanavo Specification Board, Inc., marca «Stanavo»; Alcino de Abreu Leite Bacellar, 2 marcas «A. B. e Abreu Bacellar A. B.» e Alete Marconcini, marca «Manon».

São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 letra B, 51 letra a e 53 letra B, do regulamento, os seguintes concessionarios de privilegios de invenção e garantia de prioridade:

Julio Chiocca e Romeu Chiocca, Francisco Mantovani, Edgard William Brandt, Hartford Empire Company, Swift And Company, United Cigarette Machin e Aktiengesellschaft, Alfred Edouard Riard, Wilhelm August Boje e outro, José Pacheco de Amaral, International Standard Electric Corporation (2 pedidos), I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (2 pedidos), Dr. Ferdinand Ringer, Bertha Irene Ewiliams, Eugene Fryssinete, M. Colombani (Colomban) Mme. Colombani, nee Bertie Bandet, Ostro Research Laboratories Inc., Robert Pape, Société Anonyme d'Ougres Marlaye, Phytomaton Parent Corporation Limited, Schindler & Cie, Physical Chemistry Co. Company, Soares & Rodarte, Dr. João da Veiga Soares e outro, Armando Staib, Edgard Caseli e Augusto Pinardi Bobba.

Pedidos de registro de marca.

Friedr. Krupp Grusonwerk Aktiengesellschaft, da marca «Kruppexcessor», para distinguir artigos das classes 6 e 7. — Registre-se.

Additamento aos despachos de dia 31 de março de 1931

Pedido de registro de marca.

C. F. Queiroz & Comp., da marca «Licorne», com a figura de um cavallo empinado, com um cornio na testa representando um unicornio ou licorne, para a classe 38. — Deferido.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de «Processo de inceneração de lixo», compreendendo a redução da escoria a partículas e o anteaquecimento do ar para os fornos de combustão com grelhas de cellulas, para a qual requer privilegio Julius Ehemann, Ernest Eisermann e Vesuvio Feuerungsbau G. M. B. H.

(Deposito n. 9.780 de 3 de abril de 1931).

1. «processo de inceneração de lixo», compreendendo a redução da escoria a partículas e o anteaquecimento do ar para os fornos de combustão com grelhas de cellulas, caracterizado pelo facto de se encontrarem sempre reunidos no interior do corpo do forno, em uma unica unidade, cellulas (4) tendo os fundos (6) amoviveis, combinadas inferiormente com um conduto (8) para a escoria que contém um quebrador (9), sendo que os fundos (6) das cellulas e o aquecedor commum de ar (17) commum a todas as cellulas que atravessa o interior do forno é constantemente aquecido pela escoria sujeita ao quebramento.

2, instalação de incineração de lixo, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto do aquecedor de ar (17) se encontrar disposto atrás das células (4) da unidade e acima do conducto de escória (8) e pelo facto dos fundos (6) das células se encontrarem dispostos de modo amovível inferiormente ao aquecedor de ar (17) no interior do vão do conducto (8).

2, instalação de incineração do lixo, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto do aquecedor de ar aquecido pelo conducto de escória commun aos grupos de células estar ligado ás paredes ôcas (5) das células (4) as quaes terminam nos fundos (6) das células, ôcas e aquecidos e munidos de bicos ejectores que desembocam no interior das células, afim de conseguir-se um augmento de aquecimento do ar em corrente.

4, instalação de incineração de lixo, como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo facto do corpo do forno, accessivel pelas partes deanteira e trazeira, apresentar na frente para cada célula (4) uma porta especial (12) apropriada para o escoamento ou retirada da escória, emquanto na face trazeira apresenta para cada grupo um accesso (20) ao seu conducto (a) de escória afim de introduzir, quebrar e aproveitar, como fonte de calor, escórias, por exemplo, provenientes de outras células.

Pontos característicos da invenção de «Processo de obtenção de oleos lubrificantes de alto valor», para que pretende privilegio a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft.

Deposito n. 9.781 de 2 de abril de 1931).

1, processo de obtenção de oleos lubrificantes de alto valor, caracterizado pelo facto de hydrocarburetos liquidos não saturados, que quando tratados somente por uma unica polymerização e condensação fornecem oleos lubrificantes de má qualidade, serem submettidos á uma polymerização e condensação gradativa em condições cada vez mais rigorosas, pelo que, no minimo depois da primeira phase, se separam productos polymerizados.

2, processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de se proceder a polymerização e condensação gradativa sob temperaturas crescentes.

3, processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de condensar ou polymerizar a materia de partida sob addição de hydrocarburetos cyclicos em presença de catalizadores.

Pontos característicos do melhoramento introduzido na invenção de «processo de fabricação de acido iodometanosulfonico», que faz objecto do pedido de privilegio depositado sob n. 9.388 em 23 de dezembro de 1930, para que pediu patente de melhoramento a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (deposito n. 9.782, de 1 de abril de 1930):

Melhoramento introduzido na invenção de «processo de fabricação de acido iodometanosulfonico», que faz objecto do pedido de privilegio depositado sob n. 9.348 em 13 de dezembro de 1930, caracterizado pelo facto de deixar agir sobre o iodeto de metileno saes sulfuricos de bases de azoto.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos para alimentação de cabos electricos cheios de oleo», para que pretende privi-

legio a Società Italiana Pirelli (deposito numero 9.783, de 2 de abril de 1931):

1º, um reservatorio para alimentar cabos electricos da natureza referida com composto isolante fluido, compreendendo o dito reservatorio uma camara interna com paredes flexiveis collocada dentro de uma camara externa providas com paredes regidas, sendo uma das duas camaras cheia com fluido isolante e adaptada de modo a comunicar com o cabo e a outra camara cheia com um gaz e contendo tambem a substancia capaz de absorver o dito gaz em uma quantidade variavel com a pressão;

2º, um reservatorio como reivindicado em 1, no qual a camara interna é subdividida em um numero de compartimentos cada qual provido com paredes flexiveis;

3º, um reservatorio como os reivindicados em ou 2, no qual o gaz a substancia capaz de absorver-o são contidos na camara interna;

4º, um reservatorio com o reivindicado em 1 ou 2, no qual o gaz e a substancia capaz de absorver-o são contidas na camara externa;

5º, um reservatorio como o reivindicado em 1, 2, 3 ou 4, no qual a substancia capaz de absorver o gaz é um liquido no qual o gaz pôde se dissolver;

6º, um reservatorio com o reivindicado em 1, 2, 3 ou 4, no qual a substancia capaz de absorver um gaz é um solido;

7º, um reservatorio como o reivindicado em 1, 2, 3 ou 4, no qual o gaz e a substancia absorvente são seleccionados de modo que a absorção tem lugar de accordo com a lei de Henry;

8º, um reservatorio como o reivindicado em 1, 2, 3 ou 4, no qual o gaz a substancia capaz de absorver o gaz consistem em qualquer um dos pares de materias citadas no exemplo anteriormente mencionado;

9º, um reservatorio para alimentar cabos electricos da natureza referida com composto isolante fluido tendo as suas partes construidas, dispostas e adaptadas para funcionar segundo os principios descriptos em relação a qualquer um dos dispositivos anteriormente citados;

10, a combinação com um cabo da natureza referida de um ou mais reservatorios reivindicados em qualquer uma das reivindicações precedentes.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.234, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Domingos Buccos, destinada a artigos das classes 35, 38, 48 e 50 (deposito numero 19.575, de 5 de abril de 1931):

Consistindo no nome característico «Casa Ideal» dentro de um rectângulo.

A referida marca servirá para distinguir artigos de seu commercio, incluídos nas classes 36, 38, 48 e impressos na classe 50, letra J, e será usada em cartões, notas, facturas, reclames e annuncios, como denominação do seu estabelecimento commercial.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Grande Manufacora de Fumos «Veado», destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 19.576, de 2 de abril de 1931):

Consiste na representação de uma cruz de fantasia tendo por tras um respic-

dor e superposta a uma cruz maior, desenhada em tom fraco, como que servindo de sombra para fazer resaltar a de cima.

Ao alto, em sentido diagonal ascendente e em caracteres de fantasia, typo italico, estão, em duas regras, as palavras «Cruz de Ouro».

Em baixo, na parte inferior do lado direito da cruz maior, está escrito «C. Veado».

Todo este conjunto acha-se collocado dentro de um quadrilatero de forma rectangular em sentido vertical, que lhe serve de moldura.

A marca, que pôde variar em côres e dimensões, serve para distinguir todos os artigos de sua industria e commercio, incluídos na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro S. A. Lithographica e Mecanica «União Industrial», destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 19.577, de 2 de abril de 1931).

Consiste em um rotulo de fantasia de forma circular, dentro do qual se vê o seguinte: no centro do rotulo, dentro de um círculo, vê-se a figura de uma cruz de quatro ramos iguaes, que se vão alargando para as extremidades, lendo-se, abaixo desta cruz, as palavras Marca registrada; entre o círculo central e a periphéria do rotulo, vêm-se duas faixas de fantasias, uma na parte superior e outra na parte inferior, separadas uma da outra por um círculo de duas linhas concentricas, em cada um dos lados lateraes e dentro dos quaes se vê o monogramma da depositante, formado pelas iniciaes U e I; a faixa da parte superior é encimada por uma linha de pontos e dentro da referida faixa, lêem-se as palavras manteiga «Santa Cruz». sobre um fundo escuro e por debaixo da mesma faixa, lêem-se mais as palavras produção mineira: dentro da faixa da parte inferior, lê-se o nome da depositante S. A. União Industrial, tambem sobre um fundo escuro, lendo-se, por cima da referida faixa as palavras fabricação especial e, entre a a mesma faixa e a periphéria do rotulo, o nome da localidade Juiz de Fora, entre tres pontos.

A marca que poderá variar em côres e dimensões, serve para distinguir a legitimidade da fabricação e commercio dos productos de laticínios da depositante manteigas, incluída na classe 41, e será usada impressa, estampada, lithographada ou gravada nas latas, vidros, barris, caixas ou outros quaesquer vasilhames contendo os productos, em seus envoltorios de qualquer especie, nos envoltorios, em papel de correspondencia, serviço commercial, tabolettas, annuncios ou em qualquer outro meio de propaganda.

Descrição da marca para que pediram registro, em renovação, Francisca Gustavo Alves, José Augusto Alves, Dr. Getulio de Andrade Alves, Annibal de Andrade Alves, Dr. Francisco de Paula Alves e Rita de Cassia Alves, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 19.578, de 2 de abril de 1931).

Consiste no seguinte:

A marca — Gaúcho — representada pela photogravura acima, será empregada em rotulos de forma circular, vendo-se na parte superior, sobre um fundo escuro, os seguintes dizeres — Manteiga Gaúcho — e, logo abaixo, sobre fundo branco, os dizeres — produção mineira.

O centro do dito rotulo é occupado por um medallão, em cujo interior se destaca um gaúcho, a cavallo, em desfilada, lendo-se no bordo superior do mesmo medallão as palavras — Marca registrada.

A parte inferior do rotulo é occupada pelos dizeres — fabricação de Augusto de Andrade Alves, sendo que este nome do fabricante se acha sobre fundo escuro.

A esquerda e a direita, exteriormente do medalhão central, estão figurados dous discos, contendo o monogramma do mesmo fabricante.

Departamento Nacional do Commercio

Expediente do dia 28 de março de 1931

Officio e. 345—Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando providencias no sentido de serem entregues aos Srs. Eduardo Araujo & Comp., nesta capital, 41 saccos de café procedentes de Ba-ananal.

Dia 30

Offícios:

N. 346—Ao Sr. director geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando o mappa demonstrativo do estado das verbas deste departamento, na presente data.

N. 351—Ao Sr. A. L. Machado, solicitando a remessa diaria a este departamento da relação do café vindo por cabotagem, com destino a esta praça, nos vapores de que é agente.

(Foi feito identico expediente para os Srs. Herm Stoltz & C., Rodolpho de Souza, director da Sociedade Brasileira de Cabotagem.)

Dia 31

Offícios:

N. 355—Ao Sr. director da Despesa Publica, remetendo o ponto do pessoal deste departamento referente ao mez que hoje finda.

N. 359—Ao Sr. director geral de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando, para os devidos fins, a 2ª via do ponto do pessoal deste departamento, referente ao mez que hoje finda.

N. 361—Ao Sr. director da Receita Publica, solicitando dados sobre: numero de salinas em exploração no Brasil; movimento das mesmas (stock e colheita); movimento de sal descarregado nos portos brasileiros (produção nacional e estrangeira); impostos federais, aduaneiros e de consumo arrecadados sobre essa mercadoria.

N. 362—Ao Sr. Bartholomeu Barbosa, nesta capital, enviando, a pedido, estatísticas sobre a exportação de café por paizes de destino, nos annos de 1928 e 1929.

N. 363—A Companhia Commercial e Maritima, nesta capital, remetendo, a pedido, estatísticas sobre a exportação de carnes congeladas no Brasil.

N. 364—Ao Sr. secretario da Camara Americana de Commercio em São Paulo, enviando, a pedido, cinco exemplares do «O Brasil Actual».

N. 365—Aos Srs. Chas A. Pfeifferberger Ph. D. em New York, remetendo, conforme pediram, as informações sobre os fabricantes de oxigenio no Brasil.

Dia 31

Offícios:

N. 366—Ao Sr. Argentino B. Rossani (Consulado Geral da Republica Argentina) nesta Capital, enviando, conforme solicitou, um exemplar do «O Brasil Actual».

N. 367—Ao Sr. interventor federal no Estado do Maranhão, solicitando a remessa

à Camara de Commercio Austro-Brasileira, em Vienna, de 100 ou 200 kilos de coco habassú.

N. 368—Ao Sr. Ludovico Cimieri, em S. Paulo, enviando um exemplar da obra «O Café» e informando que o departamento está organisando uma compilação de trabalhos sobre café, os quaes lhe serão remetidos opportunamente.

N. 370—Ao Sr. syndico da Junta de Corretores de Mercadorias do Districto Federal, encaminhando o requerimento em que Pedrosa, Joppert & Comp., fiadores do corretor de mercadorias Castor José Soares solicitam o levantamento da caução feita.

N. 371—Aos Srs. Ary Lopes & Paschoal, remetendo o pedido de informações sobre os exportadores de cordas no Brasil.

N. 372—Ao Sr. A. Borges Carneiro, enviando, como pediu, informações sobre a cafeína.

N. 373—Ao sr. syndico da Junta de Corretores de Mercadorias no Districto Federal, accusando o recebimento do officio no qual expõe os motivos que determinaram a permissão para sahida de 127 saccos de café procedentes de Florianopolis e destinados ao Havre.

N. 374—Ao Sr. director 1º secretario da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo, accusando o recebimento do officio dessa Bolsa comunicando que não chegou ao departamento o exemplar do relatório dos trabalhos dessa Bolsa em 1930.

N. 375—Aos Srs. Eugenio Barroso e Americo de Pinho Leonardo Pereira, communicando, em solução ao requerimento dirigido ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, que a concessão para os serviços que pretendem realizar deve ser solicitada às autoridades competentes em cada localidade onde se queiram instalar as exposições-feiras.

N. 376—Ao Sr. Amphilóquio Collaço Veris, em Bello Horizonte, communicando que o Sr. ministro de Estado muito apreciou o seu esforço no sentido do fabrico de pão com o emprego de 30 e 50 % de mandioca.

N. 377—Ao Sr. director da Junta Commercial do Districto Federal, accusando o recebimento do relatório dos trabalhos dessa junta em 1930.

N. 378—Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, enviando o volume contendo a acta final da Conferencia Internacional de Agricultura, realizada em Washington em 1930.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 15.784, de 1930 — José Borges Monteiro, conferente de descarga de 2ª classe da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo. — Nos termos do parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de abril de 1931

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 47 — Communicando que o Sr. ministro resolveu prorrogar até o dia 10

deste mez o prazo para o pagamento das patentes de registro do anno de 1931.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publico:

N. 48 — Solicitando providencias no sentido de ser submettido à inspecção de saude o 2º patrão das embarcações da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio Luiz de Franca, que requereu aposentadoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 119 — Remetendo o decreto que nomeia João Martins dos Santos Filho e Carlos da Cunha Martins, despachantes aduaneiros da firma Dias Garcia & Companhia, junto à Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 90 — Transmittindo os decretos que exoneram José Leite Amaral e Antonio Pereira de Almeida, respectivamente, dos cargos de collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Palmeira, e os que nomeiam para exercer os mesmos cargos, Orestes Palma e Cezar Westphalen.

N. 91 — Enviando o decreto pelo qual foi exonerado Apollinario Flores de Oliveira do cargo de collector das rendas federaes em São Gabriel.

Gabinete do Consultor da Fazenda Publica

Circular sem numero — Em 4 de abril de 1931.

Tendo sido supprimida a Inspectoria Geral dos Bancos, declaro de ordem do Sr. ministro dos Negocios da Fazenda, que ficam attenuadas as anteriores instrucções, prevalecendo, apenas, as seguintes, estabelecidas depois de ouvidos os respectivos interessados.

Art. 3.º A venda de cambio bancario poderá ser effectuada:

1.º, para pagamentos de saques e titulos do estrangeiro sobre praças brasileiras, mediante apresentação da factura consular (feita em mais de uma via), da factura commercial de uma das vias do despacho de importação authenticada na alfandega, e do certificado de pagamento dos direitos de entrada referentes às mercadorias para cujo pagamento foram sacados esses titulos;

2.º, para cobertura de compras de mercadorias importadas, em conta corrente, mediante apresentação de um extracto dessa conta devidamente authenticado ou da nota de debito, nas mesmas condições, e dos documentos mencionados na alinea 1.º;

3.º, para cobertura de creditos abertos no exterior com o intuito de incentivar e facilitar a importação de mercadorias e productos estrangeiros, mediante apresentação da carta original, contracto de credito ou documento equivalente, bem como dos documentos mencionados na alinea 1.º;

4.º, para transferencia de valores e remessa de rendas, juros e dividendos, prestações contractuales, quantias destinadas ao custeio da subsistencia transporte e demais despesas de pescas que, possuindo bens no Brasil, se encontrem ou residam no exterior ou para lá se destinem.

§ 1.º As provas exigidas nas alíneas 1.º, 2.º, 3.º e 4.º serão feitas perante os Bancos vendedores de cambio, os quaes não as poderão dispensar e as verificarão com o maior zelo e escrupulo, inde-

pendentemente da verificação definitiva que será feita por funcionario designado.

§ 2.º Os compradores de cambio serão responsáveis por qualquer declaração falsa ou incompleta que tiverem feito aos Bancos na ocasião da compra, ficando sujeito a multas que poderão ir de um até cincoenta contos de réis.

§ 3.º Os documentos referentes a cada saque vendido, de conformidade com a aliena 1.ª serão no mesmo dia remetidos pelos Bancos à Secção de Cambio do Banco do Brasil, juntamente com as listas das operações diárias, podendo ser feita a substituição desses documentos a pedido dos interessados, depois de decorrido o prazo de trinta dias.

§ 4.º A verificação dos documentos a que se refere o paragrapho anterior será feita pela Secção de Cambio do Banco do Brasil, com auxilio de funcionarios aduaneiros designados pelo ministro da Fazenda.

§ 5.º As provas sobre a materia de que trata a alinea 4.ª serão feitas por escripto perante os Bancos vendedores que as remetterão diariamente à Secção de Cambio do Banco do Brasil.

§ 6.º São dispensados das formalidades de que trata o paragrapho anterior os saques de valor não superior a 500\$000 (quinhentos mil réis). Os saques desta natureza, de um remittente para um mesmo beneficiario, não poderão ser repetidos no mesmo dia, ficando o comprador que infringir esta disposição, sujeito às mesmas penas estabelecidas para os estabelecimentos bancarios no art. 69, do regulamento em vigor.

§ 7.º É permitido o repasse de cambios, ficando porém os endossos sujeitos ao selo proporcional, com excepção do primeiro. Esses endossos deverão ser completos, isto é, não poderão ser feitos em branco.

§ 8.º É permitida a compra e venda de cambios para entrega futura.

§ 9.º O Banco que mantiver posição comprada sem motivo legitimo ou justificado, será advertido pela Secção de Cambio do Banco do Brasil. Esta poderá, além disso, fixar-lhe limite para sua posição futura, pelo tempo que parecer conveniente.

Art. 1.º São aos Bancos legalmente autorizados, é permitido concorrer à compra de letras de exportação para cobertura de saques bancarios.

Art. 5.º As repartições arrecadadoras do paiz, observando as seguintes disposições relativamente aos despachos de exportação:

1.ª, nenhuma mercadoria será despachada para o exterior sem que o exportador apresente guia de um Banco autorizado, provando já ter negociado a letra de cambio correspondente. Essa guia poderá ser recusada desde que a mercadoria se for exportada represente, no momento, valor superior ao cambio oferecido.

O exportador ficará responsável por qualquer declaração falsa nesse sentido, e sujeito a multa de um a cincoenta contos de réis.

2.ª, quando se tratar de mercadoria re-
mettida em consignação, qualquer Banco autorizado poderá fornecer a necessaria guia para o despacho, desde que o exportador se comprometta, por escripto, a vender-lhe, opportunamente, o cambio resultante da venda de mercadoria.

Esse compromisso será exigido com o saque, uma das quaes será entregue à Secção de Cambio do Banco do Brasil;

3.ª, quando se tratar de mercadoria es-

trangeira importada e que for, no todo ou em parte, devolvida; de vasilhames e cascaria em retorno; de objectos e artigos já usados; de amostras com valor diminuto ou sem valor; de artigos e productos, em quantidade e valor razoaveis, remittidos a titulo de propaganda, a autorização para embarque será concedida pela Secção de Cambio do Banco do Brasil, no despacho da Alfandega feita as provas necessarias.

Art. 6.º Os Bancos continuão a remetter diariamente à Secção de Cambio do Banco do Brasil a relação detalhada das suas operações de compra e venda de cambio, bem como todos os demais documentos actualmente exigidos ou que de futuro a venham a ser, para fins de estatística. Na relação diaria de suas operações, os Bancos mencionão a sua posição exacta, comprada ou vendida, reduzida todas as moedas a libras esterlinas. Essa declaração será firmada pelo proprio gerente do Banco.

Art. 7.º O Banco que infringir as disposições da presente circular ficará sujeito às penalidades do art. 69 do regulamento approved pelo decreto numero 44.728, de 16 de março de 1921. — *Dilmino Aguiar Fernandes da Veiga*, consultor da Fazenda Publica.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de abril de 1931

Portarias:

N. 140 — Recommendando ao inspector fiscal no Estado de Alagoas, Eydker Pestana, que, por occasião dos balancos effectuados nas collectorias e metas de rendas não alfandegadas, ou quando entender necessario, ou ainda por motivo de reclamações recebidas dos interessados, examine os processos de infracção existentes nessas estações arrecadadoras e relacione, discriminadamente, os dependentes de diligencia em de julgamento, com indicação do motivo e da data da paralysação, dando immediatamente, conhecimento à respectiva delegacia fiscal e a esta directoria no relatorio semestral immediato.

— Ao inspector fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Victor José de Mattos: N. 142 — Identica sob n. 142.

— Ao inspector fiscal em Goyaz, Raul Abrantes:

N. 143 — Identico, sob n. 143.

— Ao inspector fiscal de Sergipe, Antonio Fontes:

N. 144 — Identica, sob n. 144.

— Ao inspector fiscal na Bahia, Lydio Octavio Gomes da Silva:

N. 145 — Identica, sob n. 145.

— Ao inspector fiscal no Rio Grande do Norte, Achilles Martins Ferreira:

N. 146 — Identica, sob n. 146.

— Ao inspector fiscal de Matto Grosso, João Tolentino de Souza Filho:

N. 147 — Identica, sob n. 147.

— Ao inspector fiscal do Amazonas, Sr. João Luna:

N. 148 — Identica, sob n. 148.

— Ao inspector fiscal do Ceará, Abraham Pereira da Motta:

N. 149 — Identica, sob n. 149.

— Ao inspector fiscal do Maranhão, José Alexandre Seabra de Mello Filho:

N. 150 — Identica, sob n. 150.

— Ao inspector fiscal do Piahy, Francisco Rocha Lima:

N. 151 — Identica, sob n. 151

— Ao inspector fiscal no Rio Grande do Sul, Anthero de Mello Cesar:

N. 152 — Identica, sob n. 152.

— Ao inspector fiscal em Minas Geraes, Accacio de Almeida:

N. 153 — Identica, sob n. 153.

— Ao inspector fiscal no Rio Grande do Sul, Francisco Correa da Costa Filho:

N. 154 — Identica, sob n. 154.

— Ao inspector fiscal em São Paulo, Luiz Lameira Ramos:

N. 155 — Identica, sob n. 155.

N. 162 — O director da Receita Publica, tendo em vista a informação prestada pelo Sr. sub-director da 3.ª Sub-directoria na portaria n. 134, de 1.º de abril corrente, resolve declarar-lhe que todas as secções desta directoria estão trabalhando com pessoal reduzido, dado o numero dos que serviam anteriormente nas mesmas. Que não é possível que tenhamos sempre e no momento que nos convenha, empregados promptos para serem chamados a nos prestar serviços. A suppressão e redução de diaristas que nos auxiliavam e a passagem de repartição deste ministerio para outro, tudo concorrem para perturbar bastante o expediente dos departamentos do Thesouro que de muitos delles se utilizavam. Não temos remedio senão nos conformar todos com a situação que é de constricção de despesas e, assim, o que ha a fazer é appellar para os companheiros, esperando um esforço mais para que o serviço não soffra, nem se atraze.

Quanto aos procuradores da fazenda, servindo interinamente, recommendo que a cada um delles se marque o prazo de 30 dias, previamente accordado, para que apresentem em dia todo o expediente de que estão incumbidos, o que o Sr. sub-director informará depois de terminado o prazo, com o *sciende* dos mesmos lançado neste acto, que será restituído ao meu gabinete. — Cumprase.

N. 163 — Communicando ao Sr. sub-director da 3.ª Sub-directoria que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu dispensar dos serviços do Ministerio da Fazenda, affin de voltar ao exercicio de suas funcções, o empregado da Imprensa Nacional, José Macedo Neves.

N. 164 — Communicando ao Sr. sub-director da 3.ª Sub-directoria, haver designado para essa Sub-directoria o 3.º escripturario do mesmo Thesouro Luiz Machado.

N. 165 — Communicando ao Sr. sub-director da 3.ª Sub-directoria, haver resolvido que o 2.º escripturario do mesmo Thesouro, Theopisto Herberster Pereira, actualmente na secretaria, volte ao exercicio de suas funcções nessa Sub-directoria e que o 3.º escripturario, Luiz Machado passe a servir, na dita secretaria, até ulterior deliberação.

Dia 4

Offícios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 23 — Enviando para o necessario registro, processo relativo ao accordo celebrado na delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz entre a Fazenda Nacional e a firma Affonso Souza & Comp., proprietaria da Usina Força e Luz de Bananeiras, no mesmo Estado, para a arrecadação do imposto de consumo de luz electrica.

— Ao Sr. Inspector da Accademia do Rio de Janeiro:

N. 365 — Declaro-vos, em additamento a ordem n. 363, de 2 do corrente mês, os favores concedidos à Companhia Siderurgica Belgo Mineira, para o material constante da relação que acompanha a citada ordem, compreendendo isenção de impostos de importação e os do expediente, *ex-ri* da clausula II do contracto celebrado por força do decreto n. 16.165, de 18 de julho de 1923.

Processo n. 19.366/31.

N. 366 — Comunico-vos, que, consoante a Portaria do Brasil S. A., por despacho de 30 do mez findo, mediante assignatura do termo de responsabilidade com o prazo de 90 dias para preenchimento das formalidades legais, redução do direito de importação nos termos do art. 2º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na rubrica I, via da relação composta de 5 milibões, visada pelo escriptuario Luiz Carvalho, já desanexado dessa Alfândega e destinado a estação radiotelegraphica, que a requerente este material e a illa dos Ferrovios.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de abril de 1934

Ordens e Offícios:

Officio n. 159, da Procuradoria da Republica. — Officie-se no sentido do parecer.

Ordem n. 113, da Directoria da Receita. — De accordo com o laudo e parecer, mantendo o valor locativo de 1:200\$, applicado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

Requerimentos:

N. 1.775 — Manoel do Nascimento. — Em face do que foi apurado e consta deste processo altere-se para "barbeiro, não vendendo perfumarias", a classificação do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 21.383 — Joaquim Pinto Soares. — De accordo com o parecer, proceda-se a inscripção do collectando, dando-se baixa para o 2º semestre de 1930 no lançamento existente, em nome de Alvaro Pereira Soares, a quem imponho a multa de 50\$, minimo do art. 14, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 22.688 — José Simões Penna. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 5:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

N. 1.276 — Arthur da Silva Velhas. — Junte-se o documento original.

N. 21.761 — M. Araujo & Comp. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 24:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno. Quanto a classificação, indeferido.

N. 1.446 — V. Campos. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 14:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

N. 19.627 — João Paes Ferreira. — De accordo com a informação, laudo e parecer, e tendo em vista o que consta do processo, altere-se para 92:000\$ o

valor locativo de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 21.407 — Nicolau Curi. — De accordo com o laudo e parecer, proceda-se a inscripção do collectando, pela forma indicada, sob o valor locativo de réis 3:600\$. Cumprido o despacho, vá o processo á 3ª Sub-directoria, para informar, tendo em vista a inscripção de vendas mercantis e o registro do consumo de 1930.

N. 17.809 — A. Mendes. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

N. 22.713 — A. Freitas. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 4:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

N. 5.150 — Frederico Blenler. — Em face do informado, altere-se para "barbeiro e cabeleleiro, vendendo perfumarias", a classificação do negocio de que se trata, cobrando-se a diferença de imposto devido.

N. 3.318 — Francisco Thomaz Junior. — Em face do que affirma o informante, annullo-se a divida de que se trata, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 355 — Henri Kauffman & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 3:600\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno, modificando-se a classificação do mesmo para "serviços não especificados, escriptorio de".

N. 5.056 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Officie-se.

N. 5.430 — José Maria Dias. — Idem.

N. 3.092 — João Martins da Silva. — Idem.

N. 19.207 — Nagib Elias Akkad Filhos. — Idem.

N. 1.374 — Manoel dos Santos. — Satisfaga a exigencia.

N. 22.330 — A. Fonseca Pinho & Irmão. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 7:500\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

N. 149 — Antonio Teixeira Lemos. — Feita a necessaria anotação no livro proprio, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 1.759 — Antonio Faulhaber. — Proceda-se pela forma proposta na informação do laudo e parecer.

N. 21.569 — Hans Muller. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, modificando-se a classificação do mesmo para "Commissões e consignações", no corrente anno.

N. 15.882 — Nova Companhia Gamboa, S. A. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer, tendo em vista o que affirma o informante.

N. 13.761 — Manoel Almeida Rodrigues. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos, indagando como e desde quando são suppridos d'agua os predios de que se trata.

N. 5.762 — Aristides Rodrigues Araujo. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 2º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 5.760 — Adelaide Braga. — Idem.

N. 2.169 — Francisco Rodrigues Pereira Junior. — Idem.

N. 5.770 — Floraubel & Comp. — Idem.

N. 5.773 — Gioda & Comp. — Idem.

N. 5.790 — Siqueira & Fonseca. — Idem.

Theodor Willie & Comp. — Satisfaga a intimação feita pelos agentes fiscaes encarregados da fiscalização do imposto de consumo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 4 de abril de 1934

Notificações:

N. 102 — Abram Blak, ambulante. — Em face do allegado e provado no processo, reformo o despacho de 7 de março proximo findo (s. 4), para o fim de impôr a Abram Blak a multa de 50\$, minimo do art. 28, do regulamento mandado cumprir pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se.

N. 4.313 — I. Gonçalves. — Idem.

N. 22.760 — Pio Castagnoli. — Não sendo o consumo imposto lançado, por não haver o que providenciar, archive-se o presente processo.

N. 3.643 — A. S. Pamplona. — Transfira-se, á vista da informação e parecer.

N. 3.538 — José Fernandes. — Idem.

N. 7.300 — Industrial A. Corporation of South America. — Averbese a mudança.

N. 7.301 — Daniel Rodrigues Barroso. — Idem.

N. 6.665 — Antonio de Oliveira Rocha Junior e outro. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.977 — Germano José Alves. — Archive-se.

N. 1.312 — Pinto, Ladeira, Boeke & Comp. Ltd. — Faça-se a inscripção pelo modo indicado na informação, de accordo com o parecer.

Requerimentos:

N. 5.041 — Caledonian Insurance Co. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer.

N. 4.722 — Isabel Withers Comm. — Imponho a Agostinho Silva, José Vieira de Miranda, Agostinho de Assumpção Miranda e Laura de Assumpção Miranda, a cada uma, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 3.298 — Manoel José de Araujo Coutinho. — Imponho a Maria da Conceição Alves Porto a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 4.825 — Francisco Figueiredo & Irmão. — Transfira-se, "ex-officio", de accordo com a informação e parecer, sendo o collectando considerado successor, para o effeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negocio. Imponho a Francisco Figueiredo & Irmão a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.577 — Carlos Novelli. — Idem.

N. 1.875 — José Teixeira Lopes. — Transfira-se, de accordo com as informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 5.295 — Auto Mercantil Brasileira, S. A. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 6.885 — Manoel J. Rodrigues. — Averbese a mudança.

N. 6.883 — Manoel S. Barreira. — Idem.

Certidões:

N. 314 — Souza Valle & Comp. — A 3ª Sub-directoria, para informar o requerimento da firma Souza Valle & Comp., pedindo certidão.

N. 315 — Joaquim Ferreira de Oliveira. — Certifique-se.

Ns. 316 e 317 — Luiz Gonzaga de Brito. — Certifique-se o que constar.

Ns. 318 e 319 — Sociedade Beneficente Dr. Pereira Junior. — Certifique-se.

N. 320 — Antonio Joaquim da Rocha. — Idem.

DESPACHO DA 2ª SUB-DIRECTORIA

N. 5.597 — Alves & Duarte. — Informe-se por via postal, para allegar o que entender a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 4 de abril de 1931

Requerimentos despachados

N. 2.817 — Companhia Nacional Engenharia e Industria, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 2.882 — Manoel Raymundo Gonçalves Junior, idem. — Certifique-se o que constar.

N. 3.053 — Colombo, Gamberini & Comp., idem. — Certifique-se em termos.

N. 3.116 — Castro Sobral & Comp., idem. — Idem.

N. 1.192 — Wilhelm Marx, prestando esclarecimentos. — Prosiga-se no processo *ex-officio*, visto não ter sido feita a prova exigida.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Leopoldina Railway Company:

Ns. 51/55 — Requirindo passagens. — Ao Sr. director da Receita Publica:

Ns. 76/77 — Devolvendo processos em que são interessados, Dr. Antonio Angra de Oliveira e Francisco de Paula Monteiro de Barros Lima.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

Ns. 78/79 — Devolvendo processos em que são interessados, Luiz Dutra Nicacio e Aziz Nader.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 80 — Restituindo processo em que é interessado, Suero Lopes.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio:

N. 408 — Transmittindo processo de lançamento *ex-officio* intentado contra, Alfredo de Souza Almeida.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Alagoas:

N. 409 — Transmittindo processo em que é interessado, Luiz Silveira.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda na Bahia:

N. 410 — Respondendo consulta.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Estado do Rio:

N. 411 — Fazendo communicação.

— Aos Srs. chefes de secção do Imposto de Renda em S. Paulo, Estado do Rio e Pernambuco:

Ns. 412/417 — Transmittindo processos de lançamento *ex-officio* em que

são interessados diversos contribuintes.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes:

N. 419 — Remettendo declarações de renda do contribuinte, Ottoni Diniz Manso Monteiro.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio:

N. 420 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Amazonas:

N. 421 — Fazendo communicação.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes:

N. 422 — Restituindo processo em que é interessado, D. Rifa C. Magalhães e fazendo communicação.

Telegramma expedido:

Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 97 — Sobre objecto de serviço.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

Resumo dos trabalhos da 225ª reunião, realizada em 24 de março de 1931.

Presidencia — do Sr. Otto Schilling.

Presente o numero legal de membros do conselho, foi aberta a sessão.

Depois de despachado o expediente, foram julgados os seguintes processos:

N. 174 — P. Spino & Comp. — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O conselho, tendo em vista o parecer do relator, delibera dar provimento ao recurso, nos termos do mesmo parecer.

N. 534 — Evelina de Medeiros Muniz — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O conselho delibera julgar improcedente o recurso, por não ter sido comprovada a allegação por elle considerada.

N. 540 — Jorge Kuppermann — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. — O conselho decide não tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fora do prazo regulamentar.

N. 591 — Companhia Agricola Junqueira — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. — O conselho resolve dar provimento, em parte, ao recurso, de accordo com as conclusões e fundamentos da juridica e completa informação de fls. 9 e 10.

N. 608 — Raphael Ferreira da Silva — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. — O conselho decide dar provimento ao recurso, para que seja o recorrente admittido a revisão do seu lançamento, conforme decorrer da precedencia de sua reclamação.

N. 613 — Lindolpho Henriques Dutra — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O conselho decide negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão da 1ª instancia, pelos seus fundamentos legais.

N. 614 — Alda Fortuna — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. — O conselho resolve dar provimento ao recurso, para que seja a recorrente admittida a fazer prova de que perdeu o emprego d'onde auferia renda em junho e a fazer allegação de encargos de familia, feito nessa conformidade novo lançamento, como se tomar legitimo.

N. 619 — Antonio de Lima Lage — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O conselho delibera dar provimento ao recurso, para que seja o recorrente admittido a revisão do seu lançamento, conforme decorrer da precedencia do sua reclamação.

N. 621 — Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. — O conselho decide negar provimento ao recurso, pa-

ra manter a decisão recorrida pelos seus fundamentos legais.

Foram distribuidos para julgamento os seguintes processos:

N. 563, de Ernesto Belerans — numero 622, de Luiz Oswaldo de Carvalho.

— n. 623, de Sylvio Ferreira Fontes o o pedido de reconsideração referente ao recurso n. 519, de Carvalho Laura & Comp.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, em 4 de abril de 1931. — Osvaldo Crespo Pereira de Souza, secretario.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1931

Eduardo dos Santo Avila, solicitando contagem em dobro, para efeito de sua aposentadoria, nos termos do art. 17, § 3º, do decreto n. 14.653, de 1 de fevereiro de 1921; de um anno de licença a que tem direito, por contar mais de 20 annos de serviço.

Dirija-se a Directoria da Despesa Publica.

Paulo P. Von Atzingen, fiador de sua esposa Jacinthia Quadros Von Atzingen, ex-agente do Correio de Indianopolis, no Estado de S. Paulo, solicitando baixa da fiança prestada na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no dito Estado. — De accordo com o parecer nada ha que deferir.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul

Termo de contracto firmado pela Companhia Sul Americana de Servicos Publicos, Sociedade Anonyma Brasileira, para a arrecadação do imposto de Energia Electrica

Aos sete dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta, na Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, perante o Sr. Dr. Antonio da Costa e Silva, delegado fiscal, compareceu o Sr. Dr. Walter Carlos Becker, advogado nesta cidade e director da companhia acima mencionada e disse perante as testemunhas Dr. João Amorim de Albuquerque, advogado aqui residente e Dr. Oscar Germano Pedreira, engenheiro, com domicilio nesta cidade, que explorando o servico de energia electrica pela Companhia Sul Americana de Servicos Publicos, Sociedade Anonyma Brasileira, com sede em Sant'Anna do Livramento, neste Estado, e que sendo o consumo de luz e forza, cobrado por 117 watt a hora nos municipios de Sant'Anna do Livramento, Bagé, Alegrete, Uruguayana e Cacequy (2º districto do municipio de S. Vicente), vinda em virtude do despacho do Sr. delegado fiscal, de 27 de março do corrente anno,

em pedido pela Sociedade em que o mesmo é director, constante da petição protocolada na secretaria sob o n.º 104, de 24 de março proximo passado, assignar este termo de accordo com o artigo 13 do regulamento baixado com o decreto n.º 15.936, de 31 de março de 1922, pelo qual a companhia já citada se obriga:

A — Primeira — A arrecadar em nome da União nas localidades acima referidas de accordo com o artigo 13 do decreto acima citado, o imposto de consumo de energia electrica creado pelo artigo 1º n.º 36 da lei n.º 4.625, de 31 de dezembro de 1922.

B — Segundo — Receber em pagamentos do serviço prestado a Fazenda Nacional pela arrecadação do dito imposto o beneficio de 4 % calculado sobre a renda mensal do mesmo.

C — Terceiro — A recolher nos cofres desta Delegacia Fiscal ou em Estações arrecadadoras que forem determinadas pelo Sr. ministro da Fazenda a renda de cada mez liquida de percentagens de que trata a letra b até o dia 20 do mez seguinte, aos da arrecadação.

D — Quarto — A observar os preceitos regulamentares baixados com o dito decreto, bem como respeitar as isenções nelle consignadas.

E — Quinto — A não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar no serviço de arrecadações e recolhimento do imposto, que correrão por sua conta exclusiva, nos termos do artigo 13 do decreto citado.

F — Sexto — A sujeitar-se de accordo com as leis regulamentares em vigor, e com as que venham a ser promulgadas na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e das autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como as penalidades ou multas previstas no decreto citado numero 15.996 e das que posteriormente venham a ser publicadas regulando a incidencia do imposto sobre energia electrica.

G — Setimo — A prestar aos agentes fiscaes ou a qualquer outro funcionario incumbido da fiscalização ou inspecção nas rendas federaes, as informações que solicitarer, como facilitadores o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto.

H — Oitavo — A responder perante a União por qualquer desvio ou destalque na arrecadação do dito imposto.

I — Nono — A dar cumprimento ao presente contracto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito por ella a indemnização de especie alguma, si o mesmo tribunal, ao qual será este contracto submettido de accordo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o necessario registro. Pelo senhor delegacia fiscal foi dito em nome e por parte da Fazenda Nacional que aceitava as condições e obrigações ali enumeradas, mandando lavrar este em livro proprio devidamente autenticado, no qual sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assignar com a firma contractante devidamente representada pelo socio director Dr. Walter Carlos Becker e com as testemunhas senhores Dr. Amorim de Albuquerque e Dr. Oscar Germano Pedreira. E em Antonio Ribeiro da Silva, terceiro escripturario da delegacia, com exercicio na Segunda Contadoria desta Delegacia Fiscal, designado para lavrar este termo, o escripturario. Continúa uma estampilha federal do valor de dez mil réis e quatro

estampilhas do valor de um mil réis, no total de quatorze mil réis e inutilizadas com os seguintes dizeres: Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul — Porto Alegre, sete de abril de 1930. — Antonio da Costa e Silva, — Walter Carlos E. Becker, — João Amorim de Albuquerque, — Oscar Germano Pedreira, — Confere com o original. Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, 17 de março de 1931. — João Cortez Campomas, 2º escripturario.

NOTICIARIO

Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano:

Serão chamados, segunda-feira, 6 do corrente:

1º anno medico — Prova oral de Matéria Medica, 2ª cadeira, ás 9 horas. — Todos os inscriptos.

2º anno medico — Prova pratico-oral de Anatomia Pathologica, ás 14 horas. — Todos os inscriptos.

Exame vestibular:

Prova escripta de Chimica, ás 9 horas, os inscriptos de ns. 1 a 80 e ás 11 horas, os inscriptos de ns. 81 a 160.

Prova escripta de Historia Natural, ás 15 horas, os inscriptos de ns. 1 a 80, e ás 17 horas, os inscriptos de ns. 81 a 160.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 6, as seguintes folhas do quarto dia útil:

Officiaes de Justiça — Varas e Pretorias — Hospedaria da Ilha das Flores — Escola Polytechnica — Serviço do Fomento Agrícola — Inspectoria Federal das Estradas — Faculdade de Medicina — Escola Wenceslau Braz — Escola 45 de novembro — Serviço do Algodão — Conselho Nacional do Trabalho — Avulsa da Agricultura — Inspectoria de Pesca (Extincta) — Departamento da Industria e do Povoamento do Sêto.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para effeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos subados das 11 ás 15 horas.

Dias certos em que serão effectuados os pagamentos dos aposentados e pensionistas no mez de abril:

Dia 8 — Montepio da Agricultura. Pensões, de A a Z; Montepio do Exterior: Aposentados da Agricultura, do Exterior, da Guerra e da Justiça; Pensões Provisorias, Praças de Prel e Aposentados da Guarda Civil.

Dia 9 — Aposentados da Viação e Serventurarios do Culto Catholico, Montepio Militar da Guerra e Abonos Provisorios a Pensionistas.

Dia 10 — Atrazados.

Dia 11 — Pensões reunidas, de A a Z e Montepio Civil da Guerra de A a Z.

Dia 13 — Montepio Civil da Marinha, de A a Z e da Fazenda, de A a E.

Dia 14 — Montepio da Fazenda, de F a Z.

Dia 15 — Meio soldo, de A a Z e Montepio Militar da Marinha, de A a Z.

Dia 16 — Diversas Pensões da Marinha, de A a Z.

Dia 17 — Diversas Pensões da Guerra, de A a I.

Dia 18 — Diversas Pensões da Guerra, de J a Z.

Dia 20 — Folhas atrasadas.

Dia 21 — Montepio da Justiça, de A a O.

Dia 22 — Pensões da Viação, por desastre, de A a Z, e Montepio da Viação, de A e B e Montepio da Justiça, de P a Z.

Dia 23 — Montepio da Viação, de C a I.

Dia 24 — Montepio da Viação, de J a M.

Dia 25 — Montepio da Viação, de N a Z.

Dia 27 — Folhas atrasadas.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para effeitos de pagamentos: das 11 ás 16 horas e nos subados, das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Atalaia, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até as 9 horas; objectos para registrar até as 8; cartas para o interior da Republica até as 9 1/2; idem, idem com porte duplo até as 10; cartas para o interior da Republica até as 11.

Itajuba, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até as 5 horas; cartas para o interior da Republica até as 5 1/2; idem, idem, com porte duplo até as 6.

Reine Victoria Eugenia, para Las Palmas, Cadiz, America e Barcelona, recebendo impressos até as 5 horas; cartas para o exterior da Republica até as 6.

Amanhã:

H. Borgado, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 10 horas; objectos para registrar até as 9; cartas para o interior da Republica até as 10; idem, idem com porte duplo até as 11; cartas para o exterior da Republica até as 11.

Alsina, para Dakar, Las Palmas, America, Barcelona e Genova, recebendo impressos até as 6 1/2; objectos para registrar até as 17 de hoje; idem, idem com porte duplo até as 4 1/2.

Bahia, para Victoria, Bahia e Hamburgo, recebendo impressos até as 7 horas; objectos para registrar até as 17 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até as 7 1/2; idem, idem com porte duplo até as 8; cartas para o exterior da Republica até as 8.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	3 23/32	3 11/16
Sobre Paris	\$522	\$525
Sobre Italia	—	\$702
Sobre Allemanha	—	3\$192
Sobre Portugal	—	\$600
Sobre Belgica (papel)	—	\$373
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$864
Sobre Hespanha	—	1\$181
Sobre Suissa	—	2\$580
Sobre Suecia	—	3\$588
Sobre Noruega	—	3\$588
Sobre Dinamarca	—	3\$588
Sobre Chile	—	1\$640
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$397
Sobre Nova York	13\$355	13\$393
Sobre Montevideo	—	9\$585
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	4\$685
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	5\$372
Sobre Japão (yen)	—	6\$700
Sobre Rumania	—	\$081
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$895

Moedas

Vales-ouro por 18000	7\$318
Soberano (ouro)	65\$000

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	700\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	740\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	800\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	744\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	703\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	925\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	921\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, por.	117\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	192\$000
Apolices Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 8 %, nom.	756\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100%, 4 %, port.	82\$000
Banco do Brasil	320\$500
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	430\$000
Companhia de Seguros Integridade	40\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	81\$500
Companhia America Fabril	122\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	231\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	175\$000

Vendas por alvará

50 Banco Mercantil do Rio de Janeiro	430\$000
312,5 millesimos de acção da Companhia de Seguros Integridade	40\$000

Junta dos Corretores

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 1

Algodão

	Fardos
Entradas	2.064
Sahidas	549
Existencia	6.540

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	39\$500
Typo 4	38\$000
Fibra média — Sertões:	
Typo 3	38\$000
Typo 5	34\$500
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	37\$000
Typo 5	33\$500
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$500
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

Movimento do dia 2

Café

	Saccas
Entradas	14.017
Sahidas	14.238
Consumo local	500
Existencia	188.910

Mercado, estavel.

Preços:

Typo 3	21\$800
Typo 4	21\$000
Typo 5	20\$200
Typo 6	19\$100
Typo 7	18\$600
Typo 8	17\$600

Assucar

	Saccos
Entradas	3.700
Sahidas	6.529
Existencia	556.578

Mercado paralyzado.

Preços:

Branco crystal	35\$000 a 38\$000
C. amarello	33\$000 a 34\$000
Mascavinho	30\$000 a 33\$000
Mascavo	27\$000 a 29\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	47
Sahidas	563
Existencia	6.024

Mercado, firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	39\$500
Typo 4	38\$000
Fibra média — Sertões:	
Typo 3	38\$000
Typo 5	34\$500
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	37\$000
Typo 5	33\$500
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$500
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 4 de Abril de 1931 — Ary de Almeida e Silva, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
4 de abril de 1931...	196:767\$873	69:003\$900	127:763\$973	504:970\$540	632:734\$513
4 de abril de 1930...	324:790\$849	149:543\$656	175:247\$193	682:965\$876	858:213\$069
Diferença para menos em 1931	128:022\$976	80:539\$756	47:483\$220	177:995\$336	225:478\$556
Receita do mez:					
De 1 a 4 de abril de 1931	474:385\$049	196:710\$652	277:674\$397	1.449:035\$357	1.726:709\$754
De 1 a 4 de abril de 1930	2.059:063\$708	917:875\$819	1.141:187\$889	4.191:938\$865	5.333:126\$754
Diferença para menos em 1931	1.584:678\$659	721:165\$167	863:513\$192	2.742:903\$506	3.606:417\$000
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 4 de abril de 1931	18.479:130\$358	7.833:103\$320	10.646:027\$038	50.079:215\$710	60.725:242\$754
De 2 de janeiro a 4 de abril de 1930	37.713:030\$922	16.048:954\$911	21.664:076\$011	73.295:577\$078	94.959:653\$089
Diferença para menos em 1931	19.233:900\$564	8.215:851\$591	11.018:048\$973	23.216:361\$362	34.234:410\$335

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 2 de abril de 1931	1.003:356\$899
Arrecadada em 4 de abril de 1931	517:004\$153
	1.550:361\$352
Em igual periodo de 1930	1.884:134\$164
Diferença para menos em 1931	333:772\$812
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 4 de abril de 1931	53.725:202\$647
Em igual periodo de 1930	54.758:774\$379
Diferença para menos em 1931	1.033:571\$732

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NE-
GOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS DO
DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoría dentro do prazo de 36 horas, para responder por infrações do regulamento do tran-

sito, na conformidade do art. 365, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 1 de abril de 1931

Carga:
N. 4.915, Empresa Nacional Auto Viação, art. 248 L — Proprietaria.
Dia 2:
N. 5.246, Francisco Marques, artigo 144 — Proprietario.
Dia 1:
N. 6.170, M. S. Mendes, art. 248 L — Motorista.
Passageiros:
Dia 2:
N. 779, F. Coimbra & Comp., artigo 144 — Motoristas.
Dia 1:
N. 914, J. T. N. Gouvêa, art. 144 — Motorista.
N. 1.144, Angelo Domingos, artigo 248 L — Motorista.
Dia 2:
N. 1.146, V. H. da Silva, art. 84 — Motorista.
N. 2.658, Dr. A. A. Xavier, artigo 248 L — Proprietario.
N. 3.288, Vicente Girão, art. 248 L — Motorista.
Dia 2:
N. 3.418, M. M. Campos, art. 248 L — Motorista.
N. 3.418, M. M. Campos, art. 248 L — Motorista.
Dia 1:
N. 3.637, L. G. Heitor, art. 86 — Motorista.
Dia 31 de março:
N. 3.907, José Cunha, art. 248 L — Motorista.
N. 4.678, A. da F. Lima, art. 257 — Motorista.

Dia 1 de abril:
N. 4.678, A. da F. Lima, art. 79 — Motorista.
Dia 31 de março:
N. 4.678, A. da F. Lima, art. 102 — Proprietarios.
Dia 1 de abril:
N. 5.527, B. M. Borba, art. 102 — Proprietario.
N. 5.701, Dr. N. de Noronha, artigo 248 L — Motorista.
N. 6.240, N. Dourado Lopes, artigo 102 — Motorista.
N. 7.030, J. F. Lucarino, art. 86 — Motorista.
N. 7.056, Companhia Lactínicos Natal, art. 248 L — Motorista.
Dia 30 de março:
N. 7.295, J. C. Garcez, art. 102 — Motorista.
Dia 1 de abril:
N. 8.726, M. T. Filgueiras, art. 86 — Motorista.
N. 8.829, Dr. Herbert Guss, art. 144 — Motorista.
Dia 30 de março:
N. 8.920, Manoel Tavares, art. 102 — Proprietario.
Dia 1 de abril:
N. 9.196, José Miranda, art. 248 L — Proprietario.
Passageiros:
Dia 1 de abril:
N. 9.604, Companhia Geral de Obras, art. 248 L — Proprietaria.
Dia 30 de março:
N. 9.630, Julio Villela, art. 102 — Proprietario.
Dia 1 de abril:
N. 10.137, H. C. Richardi, art. 82 — Motorista.
N. 10.302, D. Pires dos Reis, artigo 100, — Motorista.

N. 10.598, José Mourão, art. 248 L — Motorista.

Dia 31 de março:

N. 10.836, Armando Rosa, art. 248 L — Proprietário.

Dia 1 de abril:

N. 10.849, S. G. Amorim, art. 102 — Motorista.

Dia 30 de março:

N. 11.129, João A. Nascimento, artigo 102 — Motorista.

Dia 1 de abril:

N. 11.699, L. A. Salgado & Comp., art. 248 L — Motorista.

N. 11.910, Italo Pellize, art. 144 — Motorista.

Dia 31 de março:

N. 12.033, H. A. Penna, art. 144 — Motorista.

Dia 1 de abril:

N. 12.089, A. F. S. Campos, artigo 248 L — Motorista.

Dia 30 de março:

N. 13.769, Writter Serra, art. 102 — Proprietário.

N. 14.605, A. M. Tavares, art. 102 — Motorista.

Dia 1 de abril:

N. 14.145, O. da C. Macedo, artigo 144 — Motorista.

Dia 30 de março:

N. 15.291, Auto Mercantil B., artigo 102 — Motorista.

Dia 2 de abril:

N. 14.291, Auto Mercantil B., artigo 248 L — Motorista.

Observação. — A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.611, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, Carlos Araújo.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, dentro do prazo de 90 dias, entrarão em circulação os novos sellos ordinarios de 10 e 50 réis, das cores lilaz e verde o primeiro e verde o segundo, os quaes tem os mesmos caracteristicos dos que ora circulam com as taxas de 100 e 200 réis — tipo aviação.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 14 de março de 1931. — Servindo de sub-director, Mario D. E. de Barros, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, em virtude da redução das taxas postaes, a contar desta data, entrarão em circulação, com a sobre-taxa — 200 (duzentos), em algarismos pretos no centro do desenho, as cartas-bilhetes do valor de trescentos réis \$300 — a que se refere o edital da Directoria Geral, de 14 de março de 1928, no qual foram descriptos os seus caracteristicos.

Sub-directoria de Contabilidade dos Correios, em 1 de abril de 1931. — Servindo de sub-director, Mario D. E. de Barros, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PEIDO DE PREÇOS N. 27

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 14 de abril de 1931, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — As propostas serão apresentadas em duas vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas com estampilha federal de mil réis por folha.

II — Seção entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra do nome do proponente e numero do pedido de preços, envolveros que serão acompanhados, em separado, do certificado do registro, previamente feito nesta Intendencia, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto social ali registrado; As sociedades anonymas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão sua existência legal, de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

III — No acto da entrega das propostas o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$000, feita na thesauraria desta Estrada até ás 14 horas do dia anterior ao da apresentação das propostas, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, para garantir a sua proposta, ou o da de réis 20:000\$000, nas mesmas condições daquelle, em garantia das propostas que apresentar neste exercicio.

IV — Os envolveros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar folha por folha, a proposta de todos os outros, em presença do presidente, que por sua vez as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará o pedido sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem ás unidades estabelecidas, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagem não previstas neste edital, nem ás propostas que contiverem apenas o offerimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar o pedido, caso assim convier aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor (edição de 1931), deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

XI — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 %, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de oito dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela Intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XII — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa, que, a juizo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a clausula XI, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidência, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XIII — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

XIV — O fornecimento deverá ser feito nas seguintes condições:

a. os dormentes serão fornecidos de conformidade com o Caderno de Encargos (edição de 1931), nas dimensões communs;

b. os documentos apresentados á marcação deverão ser depositados pelos fornecedores no pateo das estações ou em lugares de facil accesso e vigilancia, a juizo do engenheiro residente respectivo; a descarga e o auxilio durante a marcação e o empilhamento immediato, serão feitos pelo pessoal dos fornecedores e á sua custa, com excepção do marceneiro, ou por pessoal da estrada, quando assim o reclame o fornecedor, na sua requisição ao sub-director, devendo, entretanto, a importancia dos salarios desse pessoal ser paga na thesauraria, mediante carta extrahida pela contabilidade;

c. o fornecedor obriga-se a entregar, da quantidade de dormentes de madeira de lei que lhe competir, 70 % em madeiras de primeira classe e 30 % em madeiras de segunda classe, sendo, entretanto, facultado o augmento da percentagem dos dormentes de primeira classe;

d. os dormentes procedentes do Pará serão entregues na primeira secção da Intendencia, na estação maritima, correndo todas as despesas até o local da entrega, por conta dos fornecedores.

GRUPO XV

Dormentes

Numero de ordem — Quantidade — Material — Unidade

Dormentes de madeira de lei, para a Estrada de Ferro Rio d'Ouro, entregues em qualquer ponto desta Estrada, na Linha Auxiliar ou de Maritima a Entre Rios, pela bitola larga:

1.ª e 2.ª classes

1. 18.500 dormentes para bitola estreita, um.

A entrega dos dormentes deverá estar terminada até 30 de setembro do corrente anno.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de abril de 1931. Pelo intendente, Polybio Cesar Ribeiro.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

N. 55

ARTIGOS PARA HOMENS

"Acta de abertura das propostas apresentadas em concorrência administrativa para o fornecimento de 200 camisas de algodão e 200 calças de brim mescla, para homem, à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, de conformidade com os memoranda-convite endereçados às firmas: Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., Ferreira Passarello & Comp., Ltda., Fornecedor Brasil Ltda., Albino Castro & Comp., Moraes Alves & Comp., José da Silva & Comp., Luiz Mendonça & Comp., e Souza Baptista & Comp."

Às treze horas do dia primeiro de abril de mil novecentos e trinta e um, conforme convite feito por memorandum expedido a trinta de março findo, da Quinta Seção deste Departamento Nacional do Povoamento, sob a presidência do senhor Octavio Pacheco, director da mesma seção e para isto autorizado, pelo senhor director geral do citado Departamento, procedeu-se em reunião à abertura e leitura das propostas apresentadas à concorrência acima referida, pelas firmas: Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., Souza Baptista & Comp., José da Silva & Comp., Albino Castro & Comp., e Fornecedor Brasil Ltda.

Pelas representantes das firmas presentes, foram rubricadas as propostas, que também o foram pelo director da Quinta Seção, que lançou a declaração: — "Preferida por ser a mais vantajosa", quanto as camisas de algodão, na proposta de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., e quanto as calças de brim, na proposta de Souza Baptista & Comp., de accordo com o § 5º do artigo 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, e em virtude da autorização que lhe foi concedida pelo senhor director geral.

Deixaram de comparecer à concorrência, não tendo apresentado propostas, as firmas: Ferreira Passarello & Comp., Ltda., Moraes Alves & Comp., e Luiz Mendonça & Comp.

Os preços apresentados são os seguintes: 200 calças de brim mescla, para homem, uma a (55744) cinco mil setecentos e quarenta e quatro réis, e 200 camisas de algodão, para homem, uma a (38442) tres mil quatrocentos e doze réis, na proposta de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda.; 200 camisas de algodão, uma a (48950), quatro mil novecentos e cinquenta réis, e 200 calças de brim mescla, uma a (58510) cinco mil quinhentos e quarenta réis, na proposta de Souza Baptista & Comp.; 200 camisas de algodão, para homem, uma a (48500) quatro mil e quinhentos réis, e 200 calças de brim mescla, uma a réis (65500) seis mil e quinhentos réis, na proposta de José da Silva & Comp.; 200 camisas de algodão, uma a (38469) tres mil quatrocentos e sessenta e nove réis, e 200 calças de brim mescla, uma a réis (68204) seis mil duzentos e quatro réis, na proposta de Albino Castro & Comp., e 200 camisas de algodão, uma a (38889)

tres mil oitocentos e oitenta e nove réis, e 200 calças de brim mescla, uma a réis (68289) seis mil duzentos e oitenta e nove réis, na proposta da Fornecedor Brasil Ltda.

E como nada mais houvesse a tratar e não havendo reclamação a fazer por parte dos concorrentes presentes, o senhor Octavio Pacheco, director da Quinta Seção, deu a reunião por encerrada, da qual mandou lavrar a presente acta, que vai pela mesma assignada, bem como pelo primeiro official, Paulo Netto dos Reis, que auxiliou a presidente, e por fim, Clara Secco, terceiro official, que lavrou a presente acta e assigna com os demais. — *Octavio Pacheco*, — *Paulo Netto dos Reis*, — *Clara Secco*, — *Abel de Almeida*, 1º official, pelo director da seção.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXPLORAÇÃO DO RESTAURANT E CASA DE CAMBIO NA HOSPEDARIA DE IMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES E FORNECIMENTO DE RAÇÕES, QUANDO NECESSARIO AOS IMIGRANTES ALI RECOLHIDOS

Chamo a atenção dos interessados para o edital do Departamento Nacional do Povoamento, sobre o assumpto acima referido e publicado a pagina numero 95, do "Diário Official", de 24 do corrente.

Quinta Seção do Departamento Nacional do Povoamento, em 25 de março de 1931. — *Octavio Pacheco*, director da seção.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que ficam intimados os herdeiros do ex ajudante de Almozarife deste Serviço, Luiz Ernesto Nobrega, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, recolher, aos cofres publicos, a importância de 3:7848000, alancee verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 27 de maio de 1924 a 31 de dezembro de 1928, e a cujo pagamento foi condemnado, por accordo de 31 de dezembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva. O alancee provem de 3:6648000, de faltas verificadas nos materiais a seu cargo, 7208000 de sellos de nomeação que não pagou.

Secretaria da Directoria de Saneamento Rural, em 30 de março de 1931. — *Sarvino Gasparini*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que fica intimado o ex-ajudante

de almoxarife, interno, deste Serviço, João Braga Junior, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, recolher, aos cofres publicos, a importância de réis 370\$915, alancee verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 1 de abril de 1923 a 26 de maio de 1924, e a cujo pagamento foi condemnado, por accordo de 17 de dezembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva. O alancee provem de: 360\$, de sellos de nomeação que não pagou; 10\$015, faltas de material.

Secretaria da Directoria de Saneamento Rural, 30 de março de 1931. — *Dr. Sarvino Gasparini*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Official* de 28 de março acha-se, publicado, a pagina 1.759, um edital da Inspectoria de Aguas e Esgotos, prorogando o prazo para apresentação de hydrometros, que deverão ser submettidos a experiencia.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Official* de 26 do corrente, a pagina 1.186, acha-se publicado um edital de convite a proprietários de predios para satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Para esse edital chama-se a atenção dos interessados.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Official" de 27 do corrente, pagina 1.726, acha-se publicado um edital de convite de diversos proprietários de predios para satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias. Para esse edital, chama-se a atenção dos interessados.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Official* de 2 de abril, a pagina 5.444, acha-se publicado um edital da Inspectoria de Aguas e Esgotos, convidando diversos proprietários de predios a satisfazerem seus debitos, dentro do prazo de 15 dias.

Para esse edital chama-se a atenção dos interessados.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Para conhecimento dos interessados e devidos effectos, faço publico, de ordem do Sr. inspector, que foi remetida a Recbedoria do Distrito Federal, para a devida cobrança, a conta n. 291, de 2 do corrente mez, na importância de 45\$000, referente ao volume d'agua consumido na construção do prédio n. 32, da travessa Santa Therezinha.

Seção de Expediente, 26 de março de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção.

Inspeção de Águas e Esgotos

INTENDENCIA

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS NA CONCORRÊNCIA N. 8, REALISADA EM 16 DE MARÇO DE 1931

ESPECIE DOS ARTIGOS	UNIDADE	PREÇOS DAS PROPOSTAS							PREFERENCIAS
		Cardinale & Cia	Fornecedora Brasil Ltda.	J. G. Pereira & Cia.	M. Calazans & Cia.	A. Placido Marques & Cia.	Villas Boas & Cia.	Henrique Braga & Cia.	
Material para desenho:	Block-note, com 100 folhas de papel millimetrado.	25\$000	22\$000	5\$000	—	8\$500	8\$000	15\$000	5\$000 J. G. Pereira & Cia.
	Duplo decímetro de marfim "Casella".	74\$000	70\$000	60\$000	—	48\$000	—	85\$000	48\$000 A. Placido Marques & Cia.
	Esquadro de celluloid, Albert Nestle, de qualquer tamanho.	—	—	16\$000	—	15\$000	—	—	15\$000 Idem.
	Papel ferro prussiano Norton & Gregory de 1.00 x 10.00.	48\$000	40\$000	32\$000	—	—	—	—	38\$000 Henrique Braga & Cia.
	Papel tela imperial de 1.00 x 10.00.	137\$000	94\$000	108\$000	—	93\$000	100\$000	160\$000	94\$000 Fornecedora Brasil Ltda.
	Papel vegetal, branco, encorpado, de 1.00 x 10.00.	22\$000	16\$000	21\$000	—	16\$000	24\$000	28\$000	15\$000 Henrique Braga & Cia.
	Tinta em bisnaga, "Leffrac", qualquer cor.	3\$000	1\$800	3\$000	—	—	1\$800	2\$000	1\$350 Idem.
	Tinta líquida na skin chines "Higgins".	7\$000	3\$000	5\$500	—	2\$350	3\$500	6\$000	2\$950 A. Placido Marques & Cia.
	Tinta em tabletas, "Leffrac", em caixa de 24 tijolos.	—	48\$000	90\$000	—	—	—	60\$000	48\$000 Fornecedora Brasil Ltda.
	Tinta em tabletas, marca "Dragão".	—	12\$000	8\$000	—	—	25\$000	—	8\$000 J. G. Pereira & Cia.
	Artigos para expediente:								
	Almotolia para machina de escrever.	4\$800	2\$500	6\$000	—	1\$550	2\$000	2\$000	1\$500 A Encadernadora S. A.
	Barbante de coto, tipo T 2/24, em novellos.	14\$000	12\$000	13\$000	—	—	11\$000	16\$000	11\$000 Villas Boas & Cia.
	Bobina de papel para machina de calcular "Dalton".	4\$500	—	2\$500	—	3\$500	2\$400	2\$800	2\$200 Idem.
	Borracha de Eberhard Faber, n. 210, para dois usos.	1\$190	1\$100	1\$500	1\$350	1\$450	1\$800	1\$800	1\$100 Fornecedora Brasil Ltda.
	Borracha de Eberhard Faber, n. 212.	1\$500	1\$100	1\$500	1\$350	1\$450	1\$800	1\$800	1\$100 Idem.
	Borracha Venus, n. 16.	2\$400	1\$500	2\$000	2\$100	1\$500	2\$200	4\$000	1\$350 Henrique Braga & Cia.
	Borracha para machina de escrever, com escova, n. 1087.	\$938	1\$350	1\$700	—	1\$850	2\$000	2\$000	\$850 Idem.
	Cadernetas em branco, com 100 folhas, 16 x 24, papel Hollanda, numeradas, e encadernação de papel couro com cartoneiras.	3\$800	—	4\$000	—	2\$800	5\$000	4\$000	1\$180 Idem.
	Cametas de borracha preta, sortidas.	—	24\$000	35\$000	—	—	15\$000	—	15\$000 Villas Boas & Cia.
	Carimbo de machina para marcar hora e data do recebimento do expediente.	1:279\$000	—	—	—	—	—	—	270\$000 Henrique Braga & Cia.
	Colchetes para prender papéis, O. K. n. 0-B (ex. de 100).	1\$870	1\$300	2\$500	2\$450	2\$500	1\$800	2\$500	1\$600 Fornecedora Brasil Ltda.
	Colchetes para prender papéis, O. K. n. 2-B (caixa de 100).	2\$290	1\$800	2\$500	2\$850	3\$500	2\$600	3\$000	1\$800 Idem.
	Colchetes para prender papéis, Self, n. 40 (caixa de 1/2 groza).	1\$700	\$300	1\$100	1\$550	\$300	\$800	—	\$500 Idem.
	Colchetes para prender papéis, Self, n. 45 (caixa de 1/2 groza).	2\$800	1\$200	3\$400	2\$200	1\$500	1\$800	1\$350	1\$200 Idem.
	Discos para relógios de vigia, qualquer tamanho.	—	—	20\$000	—	—	5\$000	—	5\$000 Villas Boas & Cia.

Enveloppes de papel amarello, de 0,12x0,18, impressos.....
 Escova para limpeza de machina de escrever.....
 Fita para machina de escrever, preta de copia ou sem copia, para qualquer machina de 1ª qualidade.....
 Fita para machina de escrever, preta e carmin, de copia ou sem copia, para qualquer machina, de 1ª qualidade.....
 Fitas para machina de calcular "Dalton".....
 Folhinha perpetua.....
 Furador de ago de 6" com cabo de madeira.....
 Gomma arábica liquida, com pincel, brasileira.....
 Indice em brochura de 16x24 com 33 folhas.....
 Indice em brochura, em 1, 2, com 100 folhas.....
 Lapis preto, de A. W. Faber n. 7408.....
 Lapis marca "Castell", qualquer letra (preto).....
 Lapis tinta, marca "Castell", n. 9101 e 9110.....
 Lapis bi-cores grossos, n. 717.....
 Lapis bi-cores grossos, n. 733.....
 Lapis tinti "Apollo" n. 1253.....
 Lapis preto Faber n. 2.....
 Lapis bi-cores finos, grossos.....
 Linha em carretel, de 100 jardas, marma Urso, n. 0.....
 Machina para apagar Lapis "Super Landy".....
 Machina para escrever Royal (media).....
 Machina para escrever "Underwood" modelo 3x5 n. 326 para escrever 61 C M.....
 Machina para escrever modelo Master de 10x12 Royal.....
 Machina de grampear Hotcliss n. 2 com 1.000 grampos de uma.....
 Machina de escrever Underwood espelho grande.....
 Oleo para machina de escrever, de 1ª qualidade.....
 Papel paulado almanco, com 33 linhas, 1ª qualidade, 7 kilos.....
 Royal vellum, em folhas inteiras, 22x33, 100 folhas, 4 kilos.....
 Royal vellum, em 1 2 folhas 22x33 800 1/2 folhas, 4 kilos.....
 Papel para cartas, com envelopes timbrados.....
 Papel quadrado, em folhas de 0,90.....
 Papel para embrulhos: Kia't, de 1,30-0,93 (35 kilos).....
 Papel para copidores: Imperial em 1/4.....
 Papel mataborrão, em folhas de 0,85x0,50 (qualquer cor).....
 Papel mata-borrão, Duplex, em tiras, para buvards.....
 Papel mata-borrão, branco, para copidores.....
 Papel carbonado, preto, uma face, tamanho ofício para copiar a lapis e penna, 1ª qualidade, caixa de 100 folhas.....
 Papel carbonado, preto, duas faces, tamanho ofício, para copiar a lapis e penna, 1ª qualidade, caixa de 100 folhas.....
 Papel carbonado, preto superior, uma face, formato 48x66, 1ª qualidade.....
 Pasta portatil, de couro, de 9,19x9,28 com duas chaves.....
 Pastas para arquivo, em cartolina encorpada.....
 Pasta de marroquin de 0,50x0,32.....
 Penhas de qualquer numero, caixa de 100: dobradas, D. Leonard & Cia.....

Cento	3x380	—	—	—	—	3x300	2x250	4x500	6x000	2x250 Henrique Braga & Cia.
Uma	4x800	—	—	—	—	3x300	1x500	1x000	—	1x200 Villas Boas & Cia.
Uma	5x200	4x500	5x800	5x800	4x800	5x800	4x800	6x000	4x800	4x500 Fornecedor Brasil Ltda.
Uma	5x200	4x500	5x800	5x800	4x800	5x800	4x800	6x000	4x800	4x500 Idem.
Uma	—	—	16x000	16x000	18x000	18x000	4x800	6x500	5x000	7x000 A Encadernadora S. A.
Uma	—	—	35x000	35x000	23x000	23x000	14x500	30x000	40x000	14x500 Henrique Braga & Cia.
Um	5x403	—	4x000	4x000	2x400	3x500	2x500	6x000	2x500	2x500 Villas Boas & Cia.
Vidro	2x780	3x000	2x000	3x000	3x000	3x000	3x000	1x950	2x500	14x500 A Encadernadora S. A.
Um	2x700	—	1x000	1x000	1x750	1x800	4x50	1x800	1x800	4x50 Henrique Braga & Cia.
Um	3x000	—	5x500	5x500	5x000	5x500	2x200	6x500	6x500	2x200 Idem.
Duzia	13x000	11x800	12x500	12x500	13x500	13x500	11x900	16x000	16x000	6x000 J. G. Pereira & Cia.
Duzia	12x700	11x800	12x000	12x000	13x000	13x000	11x900	18x000	18x000	11x800 Fornecedor Brasil Ltda.
Duzia	9x000	9x000	14x000	14x000	20x000	20x000	11x300	18x000	14x000	9x800 Cardinale & Cia.
Duzia	12x400	9x000	6x800	10x800	7x000	7x000	12x500	18x000	12x000	6x800 J. G. Pereira & Cia.
Duzia	11x400	11x500	11x000	13x500	12x000	13x500	11x500	18x000	16x000	11x500 Idem.
Duzia	3x000	2x000	2x000	3x000	3x000	3x000	3x500	3x600	2x800	2x800 Rubem Teixeira.
Duzia	9x700	9x000	12x000	10x800	12x000	12x000	11x500	25x000	10x000	9x000 Fornecedor Brasil Ltda.
Carretel	5x300	1x300	2x700	—	3x500	3x500	2x400	1x500	—	1x300 A Encadernadora S. A.
Uma	—	5x000	64x000	—	67x000	67x000	65x000	100x000	—	57x000 Fornecedor Brasil Ltda.
Uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	— Sem licitantes.
Uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	— Idem.
Uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	— Idem.
Uma	97x000	53x000	75x000	—	—	—	—	125x000	—	55x000 Fornecedor Brasil Ltda.
Vidro	2x700	2x000	2x500	—	1x500	1x500	1x500	2x000	2x000	1x500 Villas Boas & Cia.
Resma	17x000	17x500	18x000	23x000	21x000	10x000	16x500	18x000	19x000	16x000 Henrique Braga & Cia.
Resma	11x000	3x800	29x500	—	34x000	34x000	1x500	3x500	25x000	16x500 Idem.
Resma	14x000	38x000	20x500	—	24x000	24x000	16x100	39x000	25x000	16x400 Idem.
Caixa	9x000	—	12x500	—	14x000	14x000	5x100	7x000	18x000	5x900 Idem.
Folha	—	—	1x000	—	1x100	1x100	8x00	5x00	1x000	8x00 Idem.
Folha	8x30	8x15	8x90	8x50	8x06	8x06	8x80	8x80	8x500	8x215 Fornecedor Brasil Ltda.
Folha	—	—	8x00	—	8x50	8x50	8x30	8x00	—	8x00 J. G. Pereira & Cia.
Folha	1x300	—	1x200	—	1x50	1x50	8x80	1x200	8x00	8x480 Henrique Braga & Cia.
Tina	8x15	—	8x15	8x50	—	8x50	8x27	8x15	8x80	8x27 Idem.
Folha	8x00	—	8x00	8x20	—	8x00	8x17	8x00	8x00	8x100 Fornecedor Brasil Ltda.
Caixa	11x00	11x10	7x000	10x000	6x000	6x000	6x400	26x000	6x000	6x000 A. Placido Marques & Cia.
Caixa	1x000	11x000	12x000	—	12x000	12x000	6x500	30x000	8x000	8x000 Rubem Teixeira.
Folha	8x00	8x50	8x80	—	8x00	8x00	8x40	8x00	8x500	8x350 Villas Boas & Cia.
Uma	7x800	—	4x000	—	38x000	38x000	23x000	85x000	65x000	23x000 Henrique Braga & Cia.
Uma	1x700	—	1x500	—	1x500	1x500	8x70	8x70	8x500	8x420 Idem.
Uma	8x700	—	3x000	—	8x000	8x000	28x000	40x000	8x500	28x000 Idem.
Caixa	10x700	10x000	10x000	11x000	12x000	10x500	10x500	9x800	12x000	9x800 A Encadernadora S. A.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE TERCEIROS OFFICIAES

De ordem do Sr. inspector e de conformidade com o art. 70 do regulamento approved pelo decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, aviso aos interessados que estão abertas as inscrições, durante trinta dias, a partir de 31 deste mez de março, entre os diaris-tas desta inspectoria, para o concurso às vagas de terceiros officiaes.

Os candidatos para se inscreverem de-verão apresentar os seguintes document-os:

I — Atestado medico, que prove não soffrer de qualquer molestia transmis-sível;

II — Atestado de vacinação contra a varicela;

III — Folha corrida e caderneta do reservista, ou certificado de alistamen-to. Para candidato do sexo feminino a caderneta de identidade da inspectoria;

IV — Documento que prove a naciona-lidade brasileira.

Secção de Expediente, 28 de março de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DO CASCO, MACHINA, CALDEIRA E TODAS OS ACCESSORIOS DO REBOCADOR DENOMINA-DO "JOAQUIM MURTINHO"

De ordem do Sr. director, fago pu-blico aos interessados, que no dia 13 de abril, ás 13 horas, no gabinete da mesmo Sr. director, serão recebidas e abertas as propostas para a compra do antigo rebocador de alto mar, pertencente á Alfandega do Rio de Janeiro, denomi-nado "Joaquim Murtinho", cujo casco se acha sobre as pedras da ilha de Santa Barbara, e o mecanismo sob a guarda das officinas daquela alfandega, na mesma ilha, onde poderão ser examina-dos pelos interessados.

A concorrência versará sobre a maior offerta para compra global do casco e mecanismo do rebocador acima referi-do, que tem na Capitania do Porto do Rio de Janeiro o seguinte registro:

1.º comprimento 28 metros e 30 cen-tímetros, bocca 3 metros e 55 centímetros, pontal 13 metros e 31 centímetros, tonelagem bruta 95 T.

2.º type de machina, vapor, força em H. P. nominaes, 58.

3.º nome do constructor, Thornycroft, data da construeção, 1907.

4.º classe 1.ª, letra M.

Este material está avaliado em réis 12:000\$000 (doze contos de réis). Não se aceitando proposta inferior a essa quantia, cabendo ao comprador a obriga-ção de retirar tambem o casco do re-bocador.

As propostas serão apresentadas em duas vias iguaes, sem rasuras, eacendas e entrelinhas, datadas e assignadas pelo proponente, sendo uma das vias devidamen-te estampilhada, e ambas encerradas

em envelope fechado, juntamente com as propostas, sem apesentado o recibo de deposito da caução de um conto de réis (1:000\$000), tanto pelo proponente no Thesouro Nacional, para garantia da proposta que apresentar.

O proponente poderá definitivamente essa caução em beneficio do Thesouro Nacional, si no prazo de 15 dias, após a publicação do despacho de accettazione da proposta não entrar para os cofres publicos com a importância total of-ferecida para a aquisição do rebocador.

Os interessados deverão procurar na Guarda-Moria da Alfandega, á rua Visconde de Itaboraity n. 70, autorização para examinar, na ilha de Santa Barba-ra, o material que motivou a abertura desta concorrência.

(Processo n. 27.126, de 1929).

Secretaria da Directoria do Patrimo-nio Nacional, 26 de março de 1931. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de "Campo My-tico, no Estado de Minas Geraes, Pedro Augusto de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publi-cação deste, recolher, aos cofres pu-blicos, a importância de 160\$720, al-cance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1901 a 31 de igual-mez de 1907, e a cujo pagamento foi condemnado por Accordão de 11 de março proximo findo, sob pena de se- feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 4 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de São José do Hamonte, no Estado de Minas Geraes, Americo Pinto de Nogueira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos co-fres publicos, a importância de réis 91\$100, alcance verificado no processo, de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 23 de março de 1927 a 31 de janeiro de 1929, e a cujo pagamento foi condemnado por Accordão de 4 de março proximo findo, sob pena de se- feita a cobrança judicial executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 4 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cachoeira, do Pajuelo, no Estado de Minas Geraes, João da Costa Fernandes, para, no pra-zo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 340\$000, al-cance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 16 de fevereiro de 1907 a 31 de maio de 1911, e a cujo pagamento foi con-demnado por Accordão de 10 de outo-

Diagrammas para a linha de 0,28 esquerdo da caixa velha.....	Um	3\$200	J. G. Pereira & Cia.
Diagrammas para a linha de 0,28 central da caixa velha.....	Um	3\$200	Idem.
Diagrammas para a linha de 0,40 da caixa nova.....	Um	3\$200	Idem.
Diagrammas para a linha de 0,28 da caixa nova.....	Um	3\$200	Idem.
Talões Modelo n. 61.....	Um	25\$000	A Encadernadora S. A.
Talões Modelo n. 64.....	Um	33\$000	Idem.
Talões Modelo n. 68.....	Um	20\$000	Idem.
Livros Modelo n. 8.....	Um	103\$000	Cardinale & Cia.
Livros Modelo n. 69.....	Um	120\$000	Idem.
		83\$000	Rubem Teixeira.
		31\$000	Idem.

Intendencia, 25 de março de 1931. — *Otto Floriano d'Almeida*, Secretario.

Pro. de 1923, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 4 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Taquaritinga, no Estado de São Paulo, João José dos Campos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 4:419\$208, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 3 de abril de 1911 a 2 de fevereiro de 1914, e a cujo pagamento foi condemnado por Accórdão de 11 de março proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 4 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-encarregado da Estação de Monta de Areia, no Estado da Bahia, João Luiz e Eduardo Tachard, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 2:738\$000, alcance verificado no processo relativo a comprovação da aplicação dada ao adiantamento de réis 3:695\$000, recebido pelo mesmo encarregado, em virtude do officio, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral no referido Estado da Bahia, numero 305, de 15 de maio de 1923, para ocorrer ás despesas da alludida estação de Monta, em 1923, e a cujo pagamento foram condemnados por Accórdão de 11 de março proximo findo, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 4 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N. 3

De ordem do Sr. delegado fiscal faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, tendo sido extinta a Alfandega de Nitheroy pelo decreto n. 19.824, de 1 do corrente, publicado no *Diário Officiel* de hontem, e não tendo o Thesouro Nacional aprovado até hoje a divisão a que se refere o edital desta repartição, de 28 de dezembro de 1929, resolveu aquella autoridade, por acto de hoje, que voltem os serviços de fiscalização e arrecadação dos impostos federaes a ser feitos, até ulterior deliberação, pelas ftes collectorias desta Capital, de accórdo com a antiga delimitação.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931. — *Abiathar Britto*, secretario.

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. director, ficam intimados os interessados a satisfazer, no prazo de 10 dias, contados desta data, as exigencias constantes dos despachos exarados nos processos abaixo enumerados, sob pena de serem indeferidos os requerimentos de que se originaram por falta de provas.

1931

N. 272 — Manoel Santos & Rodrigues.
N. 284 — Manoel Vieira Ferreira.
N. 306 — Dr. Paulo Bittencourt.
N. 327 — Vicente Moreira.
N. 338 — F. P. Lopes.
N. 342 — Gruner, Button & Comp.
N. 345 — Flavio dos Santos.
N. 352 — Manoel Lima da Silva.
N. 353 — Cid Alexandrino & Comp., Ltda.
N. 356 — Lopes & Azevedo.
N. 366 — José da Costa.
N. 375 — A. Azevedo.
N. 396 — V. Werneck & Comp.
N. 402 — Periandro Revault da Silveira.

N. 406 — A. S. Caruso.
N. 438 — Alexandre Horta.
N. 445 — Alberto Esteves & Comp.
N. 447 — Max Rozenfeld.
N. 452 — Antonio Rezende dos Santos.
N. 454 — Antonio Joaquim da Costa.
N. 459 — Arthur Vasques e outro.
N. 466 — Manoel Alves.
N. 471 — A. Santos Graça.
N. 481 — Espolio de Alexandre Mendes dos Reis.

N. 486 — Gama Machado & Comp.
N. 492 — Faustino Chaves & Comp.
N. 496 — Joaquim Antonio da Costa.
N. 505 — Pinheiro Guimarães & Companhia.

N. 528 — Manoel Gaspar.
N. 539 — Duarte Marcondes.
N. 541 — Viuva Locatelli & Comp.
N. 562 — Manoel de Almeida Costa.
N. 572 — Granado & Comp.
N. 576 — Ignacio Camillo de Oliveira Campos.

N. 578 — Plinio dos Santos Guimarães.

N. 588 — José Rodrigues.
N. 591 — Dr. Raul Leite & Comp.
N. 595 — Manoel Ferreira de Amorim.

N. 596 — Fausto Barboza de Freitas & Comp.

N. 600 — A Rio de Janeiro Lighterage Company Ltd.

N. 601 — José Scapim.
N. 615 — Antonio de Oliveira Mutar.

N. 620 — Daila de Magalhães Saropaio Ribeiro.

N. 627 — José dos Santos Metro.
N. 628 — Annibal Dias da Lapa.

N. 696 — Apostolo Gregoor.
N. 700 — Companhia Brasileira de Industrias.

N. 714 — Joaquim Cesar Oliveira.
N. 730 — Rolundo & Comp.

N. 731 — Pedro Barros.
N. 750 — Amadeu Ferreira & Comp.

N. 810 — Antonio Vellozo.
N. 817 — João Ribeiro Marques.

N. 823 — Manoel Ferreira da Silva.
N. 829 — Francisco Ferreira Izidoro.

N. 830 — Salim Kalil Tannuri.
N. 831 — J. Silva Marques.

N. 833 — José Nalve Madeira Fagundes e outro.

N. 834 — José Nicolau Donadon (Dr.).
N. 838 — Francisco Teixeira de Alcantara.

N. 839 — Ramillo & Silva.
N. 844 — Lygia Richard.
N. 847 — João Rodrigues Marinho.
N. 866 — Martins & Soares.
N. 867 — Sebastião Simões.
N. 884 — Francisco de Oliveira Pinto.
N. 902 — Gianino Domenico.
N. 926 — Antonio José Martins.
N. 928 — Ada Colucci.
N. 933 — Carlos Kern & Comp.
N. 939 — Manoel de Azevedo.
N. 951 — Doualo Fozenza.
N. 952 — Raul Kermady de Lemos.
N. 966 — Raul de Azevedo.
N. 970 — Francisco Martins de Abreu.

N. 980 — Ribeiro & Teixeira.
N. 985 — José Alexandre.
N. 986 — José Assucena.
N. 995 — Maria Souto de Carvalho.
N. 998 — Guilherme Martins.
N. 1.000 — Biukeland & Comp., Ltd.
N. 1.016 — Abel Francisco Henriques.

N. 1.011 — Felix Fonseca & Comp.
N. 1.062 — R. Fernandes.
N. 1.082 — Sisto e Irmão.
N. 1.087 — Pedro Cardoso & Costa.
N. 1.093 — Maria Bernardes.
N. 1.094 — Lourenço Rodrigues Ferreira.

N. 1.102 — V. Finhauto & Comp.
N. 1.112 — Manoel Francisco Requeiras.

N. 1.124 — Francisco Xavier Falcão.
N. 1.134 — Antonio Luiz Henrique e outro.

N. 1.160 — Francisco Palmieri.
N. 1.165 — Manoel Gonçalves Pinto.

N. 1.172 — Manoel Moreira Seixas.
N. 1.176 — Antonio José Fernandes.

N. 1.185 — Vane Nabuco de Caldas.
N. 1.207 — M. P. Salgado.

N. 1.215 — Manoel Gomes Pinto.
N. 1.217 — M. Correia & Pinheiro.

N. 1.226 — Manoel Freitas.
N. 1.229 — José de Campos.

N. 1.237 — Segall & Katz.
N. 1.260 — André Barboza & Co.

N. 1.265 — Carlos de Moraes Neves.
N. 1.266 — Walf Litrin.

N. 1.267 — José dos Santos.
N. 1.269 — Justino Almeida Campos.

N. 1.272 — Reynaldo Pierone.
N. 1.278 — José Vicente de Souza.

N. 1.285 — Bernardino José Rodrigues.
N. 1.286 — João Antonio Chantre.

N. 1.288 — Marçal Curv.
N. 1.295 — João Baptista.

N. 1.335 — José de Babo.
N. 1.340 — Salvador Crispim.

N. 1.341 — Gastão Rodrigues.
N. 1.360 — Joaquim Maria Antunes.

N. 1.365 — Antonio Marum.
N. 1.384 — José Martins Luiz.

N. 1.393 — Casemiro Esteves & Co.
N. 1.395 — Adelino Augusto Ferreira.

N. 1.396 — Manoel Villela.
N. 1.397 — Joaquim Augusto da Cruz e outro.

N. 1.403 — A. Seixas & Ribeiro.
N. 1.409 — M. Pereira Leite.

N. 1.410 — Manoel Monteiro & Pinto.
N. 1.415 — Bernardino Cardoso & Comp.

N. 1.421 — Companhia Equitativa Estados Unidos do Brasil.
N. 1.423 — Casemiro Luiz.
N. 1.426 — Albertina Rodrigues do Souza.

N. 1.431 — Comp. Industrial Silveira Machado.
 N. 1.471 — A. Lucena.
 N. 1.482 — Igreja Evangelica Fluminense.
 N. 1.486 — J. Polack.
 N. 1.493 — Antonio Salzano.
 N. 1.497 — Maximino Dias Noya.
 N. 1.508 — Candido Antonio.
 N. 1.513 — Gloria da Silva Lopes.
 N. 1.519 — Dr. José Gobat do Nascimento.
 N. 1.542 — J. Correia & Fernandes.
 N. 1.544 — Catalano Axilio & Companhia.
 N. 1.545 — Diogenes Guimarães.
 N. 1.553 — Nicola Martielle.
 N. 1.565 — Emir Nunes de Oliveira.
 N. 1.566 — Maria Augusta M. Pereira.
 N. 1.575 — Maria Esmeria de Faria.
 N. 1.576 — Julieta Xavier da Silveira de Faria.
 N. 1.588 — Joaquim Cesar de Oliveira.
 N. 1.598 — José Maria Correia d'Ávila.
 N. 1.599 — Affonso Oliveira Santos.
 N. 1.607 — Anna Violante.
 N. 1.608 — Alberto Zemesteg.
 N. 1.611 — Abel Fernandes Sanches.
 N. 1.593 — Antonio Coelho.
 N. 1.614 — Gustavo R. Adolphson.
 N. 1.615 — Gaston Meinst & Companhia.
 N. 1.639 — Victor R. Klinko.
 N. 1.654 — Antonio Moreira Faria.
 N. 1.698 — A. Nicolau & Comp.
 N. 1.702 — Comp. Armazens Geraes Rio e Campos.
 N. 1.705 — Irmãos Padulla.
 N. 1.741 — Vicente Gagliano.
 N. 1.743 — Benjamin Parrachosky.
 N. 1.744 — Bazilio de Jesus Pereira.
 N. 1.745 — J. R. Carvalho.
 N. 1.748 — Standard Oil Comp. of Brasil.
 N. 1.724 — Agostinho Pinto Ribeiro.
 N. 1.735 — Adão & Nacif.
 N. 1.737 — Anleto Suppa.
 N. 1.743 — Manoel Gonçalves Cunha.
 N. 1.750 — Fernando Martins Loureiro.
 N. 1.752 — Lourenço dos Santos.
 N. 1.760 — Francisco Antonio Correia.
 N. 1.765 — Lafayette de Souza.
 N. 1.774 — Tarcillo Fabião.
 N. 1.766 — Phelomena J. Braz.
 N. 1.767 — J. Alves Peixoto.
 N. 1.775 — Companhia Commercial e Marítimo.
 N. 1.776 — Companhia Commercial e Marítimo.
 N. 1.777 — Companhia Commercial e Marítimo.
 N. 1.810 — Manoel Veiga.
 N. 1.815 — Jacob Abrahão Ande.
 N. 1.818 — Valentin Rodrigues.
 N. 1.833 — Joaquim Pinto de Oliveira.
 N. 1.839 — Viriato Dias de Barros.
 N. 1.845 — Sedalicio da Sacra Família.
 N. 1.846 — Kair Irmãos.
 N. 1.847 — Manoel Soares Amorim.
 N. 1.852 — Carlos de Aquino.
 N. 1.864 — Maximiano Avario de Macedo.

N. 1.864 — Casemiro Meirelles.
 N. 1.866 — Estabelecimento Industrial Camille Loda.

N. 1.869 — Arthur Ramos & Comp.
 N. 1.870 — E. P. Pereira & Comp.
 N. 1.882 — Wendt & Comp.
 N. 1.888 — Bento Fernandes.
 N. 1.889 — Maria Fernandes Branco.

N. 1.910 — Antônia Gaspar.
 N. 1.928 — Domingos Monteiro.
 N. 1.978 — Francisco Pugliese.
 N. 1.983 — João Rodrigues Cabral.
 N. 1.897 — Adelino Diniz dos Santos.
 N. 1.950 — Raul Alves Ribeiro.
 N. 1.992 — José de Pascale.

Segunda Sub-Directoria, 4 de Abril de 1931. — *Fabio Paulo Rufino Beaudou*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 5 — Dia 26 de março de 1931:

Navio Iugo-Slavo «Dorentor», atracado em 26 de março de 1931:

8 latas Wilson, ns. 125/32, vasando.
 1 caixa, idem, n. 312, pesando 323 kilos, repregada.

Armazem interno n. 8 — Dia 26 de março de 1931:

Navis inglez «Balf», atracado em 22 de março de 1931:

10 amarrados de chapas, R—2.614, avariados.
 27 capas, R—2.615, idem.
 50 amarrados de chapas, idem, idem.
 200 tijolos, EM, avariados.
 150 ditos, BCM—SAKEI, idem.

Armazem Externo C — Dia 26 de março de 1931:

Navio brasileiro «Afonso Penna», atracado em 23 de março de 1931:

1 fardo, CB, sem numero, pesando 52 kilos, rôto.

1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 73 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.

1 dito, RIC, idem, pesando 61 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 57 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dito, ME, idem, pesando 51 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 61 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 25 de março de 1931.

Navio Inglez «Eastern Prince» — Atracado em 26 de março de 1931:

1 tubo, Congoleum, C. Co. Of. D, M 9.574, avariada.

1 caixa, Casa Pratt, n. 64, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, JCL, n. 2, pesando 276 kilos, repregada.

1 dita, UPBSA, n. 14, pesando 391 kilos, idem.

1 dita, William Braden, n. 7, pesando 87 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 25 de março de 1931.

Navio brasileiro «Almirante Alexandrino» — Atracado em 24 de março de 1931:

2 caixas, B, ns. 247 e 248, pesando 28 e 34 kilos, repregadas.

1 dita, BM—183—C, n. 85, pesando 23 kilos, idem.

1 engradado, Philips, n. 3.318, avariado.

1 dito, idem, n. 3.317, idem.

1 dito, idem, c. 3.216, idem.

1 caixa, idem, n. 41.005, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 40.990, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 42.031, pesando 40 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 27 de março de 1931.

Navio Inglez «Eastern Prince» — Atracado em 26 de março de 1931:

1 caixa, Intermaco, n. 34.432, pesando 116 kilos, repregada.

1 engradado, M—1, n. 1, pesando 359 kilos, avariado.

Armazem n. 9 — Dia 27 de março de 1931.

Navio brasileiro «Almirante Alexandrino» — Atracado em 24 de março de 1931:

3 fardos, WV—DSC—RC, avariados.

1 caixa, 448—LG, ns. 1 ou 130, pesando 69 kilos, repregada.

1 barrica, KS, 72.716, vasando.

1 caixa, Primus—155, n. 117, pesando 49 kilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 27 de março de 1931.

Navio brasileiro «Afonso Penna» — Atracado em 23 de março de 1931:

1 fardo, ME, sem numero, pesando 65 kilos, rôto.

1 dito, idem, idem, pesando 56 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.

1 dito, CB, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito, s/marca, idem, pesando 47 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 23 de março de 1931.

Navio italiano «Principessa M.» — Atracado em 28 de março de 1931:

1 caixa, UV, n. 1, pesando 92 kilos, repregada e vasando.

1 dito, idem, n. 5, pesando 92 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 18, pesando 92 kilos, idem.

Continua

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Directoria de Meteorologia****INSTITUTO CENTRAL**

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DOUS CARGOS DE METEOROLOGISTAS DE TERCEIRA CLASSE.

De ordem do Sr. Dr. director chamo a attenção dos interessados para o edital de concurso para Meteorologistas de 3ª classe, publicado no *Diário Official*, de 28 de março do corrente anno.

Directoria de Meteorologia, 28 de março de 1931. — *Newton F. Campos*, secretario do concurso.

Directoria de Meteorologia**INSTITUTO CENTRAL**

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DOUS CARGOS DE METEOROLOGISTAS DE TERCEIRA CLASSE

De accordo com o art. 102, do regulamento baixado com o decreto numero 14.829, de 25 de maio de 1921, e nos termos das instruções approvadas pelo aviso n. 340, de 29 de setembro de 1923 e portaria de 11 de junho de 1929, faço publico que, na sede desta directoria, sita no 4º andar do Palacio dos Estados, á praça Marechal Ancora, nesta Capital, acham-se abertas, durante trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, as inscrições do concurso para provimento de dous cargos de meteorologistas de terceira classe, sob as seguintes condições:

I — A inscrição se fará mediante requerimento do candidato, com firma reconhecida, dirigido ao director da Directoria de Meteorologia.

II — Os requerimentos de inscrição deverão conter o nome por extenso, lugar do nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil e domicilio dos candidatos e serão instruídos com os documentos legais que provem:

- a) ser brasileiro;
- b) ser maior de 18 e menor de 40 annos;
- c) ser reservista do Exército ou da Marinha de Guerra Nacional, ou possuir certificado de alistamento ou de isenção do serviço militar (dessa formalidade estão dispensados os candidatos do sexo feminino);

- d) não soffrer de molestia contagiosa;
- e) ser vaccinado;
- f) identidade;
- g) bom procedimento

III — A prova dos requisitos exigidos na condição anterior será feita:

A de idade e nacionalidade pela certidão, em forma legal e authenticada, do registro civil do candidato;

A de reservista com a apresentação da respectiva caderneta ou certificados na forma da legislação em vigor;

A de capacidade physica, isto é, não soffrer o candidato de molestia contagiosa, mediante attestado medico com firma reconhecida;

A de vaccina com attestado do Departamento Nacional de Saude Publica;

A de identidade pela carteira competente, e a de bom comportamento, por

meio de folha corrida, obtida no lugar da residencia do candidato nos ultimos dous annos.

IV — Os candidatos que já exercerem funções publicas ficam dispensados dos requisitos exigidos na condição segunda, salvo quanto á prova do serviço militar, devendo, porém, provar essa circumstancia.

V — Os candidatos podem tambem apresentar documentos que provem habilitações especiaes ou commissões technicas, bem como trabalhos originaes, já publicados ou ainda em autographo, afim de ser isso levado em conta da classificação, quando das provas resultarem empate.

VI — Não será concedida prorrogação de prazo além do fixado no edital, para a apresentação de documentos que faltarem ou não satisfizerem as exigencias legais.

VII — O resultado do trabalho relativo á inscrição dos candidatos será publicado no *Diário Official* e nos jornaes em que houver sido annuciado o concurso.

VIII — Os requerimentos de inscrição serão entregues no protocollo desta directoria, das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis, tendo o candidato direito a um recibo que prove a entrega do requerimento e documentos que o instruem.

IX — O concurso versará sobre as seguintes materias:

- 1ª secção — Meteorologia geral.
- 2ª secção — Pluviometria e hydro-metria.
- 3ª secção — Previsão do tempo.
- 4ª secção — Aerologia.
- 5ª secção — Meteorologia agricola.
- 6ª secção — Climatologia e meteorologia maritima.

X — O concurso constará de provas escriptas de todas as secções, e praticas das ultimas cinco secções. Cada uma dessas provas constará de uma questão, havendo uma prova oral, especial, para resolver os casos de empate, quando não seja possível o desempate pelos documentos de que trata a condição quinta.

XI — O inicio das provas do concurso terá lugar dentro de trinta dias da data do encerramento das inscrições, sendo publicado o respectivo edital de chamada no *Diário Official* e demais jornaes.

XII — Os pontos do concurso serão affixados na portaria da repartição, no minimo, quinze dias antes da primeira prova.

XIII — Durante as provas os concurrentes não poderão deixar os seus logares, salvo caso especial de precisarem dirigir-se ao presidente da banca ou ao examinador da materia, com previo assentimento do presidente. O candidato que infringir esta disposição será admoestado pelo presidente e se reincidir, será eliminado.

Será tambem eliminado desde logo o concurrente que desaccatar o presidente ou qualquer dos examinadores e o que fôr apanhado commettendo fraude nas provas, quer servindo-se de notas ou livros, quer indagando de outros concurrentes ou ensinando a estes.

XIV — O concurso realizar-se-á em dias consecutivos, uteis ou não, sem interrupção, salvo caso de molestia do presidente, do secretario ou de qualquer dos examinadores.

XV — Será considerada má (nota zero), a prova que não versar sobre o ponto sorteado, que não revelar noção apreciavel da materia ou contiver ayultado numero de erros. A nota zero, em qualquer das provas, escriptas ou praticas, desclassifica o candidato e inhabilita-o a proseguir o concurso.

XVI — A nota final, isto é, o numero de pontos que servirá para a classificação de cada candidato, será a média das notas obtidas pelo mesmo em todas as questões de provas escriptas e praticas, conjuntamente, sendo considerado inhabilitado o candidato cuja nota final fôr 5 ou inferior a 5.

XVII — O concurso será valido durante um anno, a contar da data da publicação da classificação dos candidatos.

Directoria de Meteorologia, 25 de março de 1931. — *Raul Lins*, director, inferino.

Directoria do Jardim Botânico

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS, DE ACCORDO COM OS DECRETOS NUMEROS 19.549, 19.587 E 19.709, RESPECTIVAMENTE DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930, 14 DE JANEIRO E 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Aos vinte dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás treze horas, na Secretaria do Jardim Botânico, em reunião presidida pelo senhor Amazonas de Almeida Torres, escriptuario-bibliothecario, representando o doutor Antonio Pacheco Leão, director, e auxiliado pelo senhor Milton Pereira da Fonseca, auxiliar-contractado, compareceram as seguintes firmas: F. Passos & Comp., França de Almeida & Comp., José da Silva & Comp., Dias Garcia & Comp., J. Velloso & Comp., Fontes Garcia & Comp., Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., Adolpho Botelho e João de Oliveira & Irmão. Abertas as propostas foram rubricadas pelo presidente e por alguns representantes das firmas acima citadas. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. E eu, Milton Pereira da Fonseca, auxiliar contractado, da Secretaria do Jardim Botânico, o escrevi. Rio de Janeiro, 4 de março de 1931. — *Amazonas de Almeida Torres*. — *Milton Pereira da Fonseca*.

Confere com o original, em 28 de março de 1931. — *Milton Pereira da Fonseca*, auxiliar-contractado.

Relação das firmas as quaes foram remittidos pedidos de preços:

Carlos Conteville & Comp.
Coelho Mattos & Comp.
Fontes Garcia & Comp.
João de Oliveira & Irmão.
Adolpho Botelho.
Malfa, Irmão & Comp.
Frederico Diehl.
França de Almeida & Comp.
Dias Garcia & Comp.
J. Velloso & Comp.
José da Silva & Comp.
F. Passos & Comp.
Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS NA CONCORRENCIA REALIZADA EM 20 DO CORRENTE, DE ACCORDO COM OS DECRETOS NS. 19.549, 19.587 e 19.703. RESPECTIVAMENTE DE 30-DE DEZEMBRO DE 1930, 14 DE JANEIRO E 16 DE FEVEREIRO DE 1931

DESIGNAÇÃO DOS ARTIGOS	Unidade	F. Passos & Comp.	França de Almeida & Comp.	José da Silva & Comp.	Dias Garcia & Comp.	J. Velloso & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Casa Domin- gos J. da Silva Sa	Adolpho Bo- telho	João de Oli- veira & Ir- mão	Concorrentes contemplados
15 Barricas de cimento "Dova" ou equivalente.....	Uma	34\$950	37\$700	38\$980	38\$400	36\$400	35\$400	37\$000	38\$000	35\$400	F. Passos & Comp.
10 Chapas de ferro galvanizado "Apollo" de 2m,00 x 1m,00, n. 18; kilo.....	Um	—	1\$740	—	1\$570	—	1\$640	—	1\$730	—	Dias Garcia & Comp.
3 Chapas de vidro branco, de 0m,60 x 0m,745 x 0m,003; uma.....	Uma	—	11\$300	—	10\$700	—	11\$200	—	12\$900	22\$500	idem, idem.
1 Idem, idem, idem, de 0m,555 x 0m,74 x 0m,003.....	Uma	—	11\$700	—	10\$800	—	11\$200	—	13\$000	22\$500	idem, idem.
2 Idem, idem, idem, de 0m,74 x 0m,32 x 0m,003.....	Uma	—	5\$480	—	5\$300	—	5\$400	—	5\$800	12\$000	Fontes Garcia & Comp.
2 Idem, idem, idem, de 0m,745 x 0m,33 x 0m,003.....	Uma	—	5\$500	—	5\$300	—	5\$400	—	5\$800	13\$000	Dias Garcia & Comp.
1 Idem, idem, idem, de 0m,70 x 0m,33 x 0m,003.....	Uma	—	5\$600	—	5\$300	—	5\$400	—	5\$900	14\$000	idem, idem.
1 Idem, idem, idem, de 0m,65 x 0m,33 x 0m,003.....	Uma	—	5\$600	—	5\$300	—	5\$400	—	5\$200	12\$500	Empate.
1 Idem, idem, idem, de 0m,65 x 0m,33 x 0m,003.....	Uma	—	5\$600	—	5\$300	—	5\$400	—	5\$200	12\$500	Dias Garcia & Comp.
4 Idem, idem, idem, de 0m,72 x 0m,45 x 0m,003.....	Uma	—	7\$700	—	6\$200	—	6\$400	—	7\$600	16\$500	Fontes Garcia & Comp.
2 Idem, idem, idem, de 0m,64 x 0m,57 x 0m,003.....	Uma	—	8\$300	—	8\$200	—	7\$400	—	8\$100	18\$000	idem, idem.
6 Cremones de ferro com botão e engrenagem de metal e vara de 3m,00; um.....	Um	—	—	—	—	—	6\$500	—	—	—	idem, idem.
500 Criações para mear, n. 7, conforme amostra.....	Cento	—	3\$700	—	3\$900	—	2\$900	—	2\$000	—	idem, idem.
6 Fechaduras "Gorges", "D. R. G. M.", de 60 m/m, com trinco e maçanetas; uma.....	Uma	—	—	—	18\$000	—	12\$500	—	—	—	idem, idem.
6 Fechaduras "Gorges", "D. R. G. M.", de 70 m/m, com trinco e maçanetas; uma.....	Uma	—	—	—	18\$000	—	12\$500	—	—	—	idem, idem.
5 Duzeas de ferradura, grandes e pequenas, sem rampão; duzia.....	Uma	—	—	—	18\$000	—	12\$500	—	—	—	idem, idem.
3 Grozas de parafuso de fenda, cabeça redonda de 1.1/2 x 8; groza.....	Uma	—	14\$400	—	18\$000	—	12\$400	—	15\$000	—	idem, idem.
5 Grozas de parafuso de fenda, cabeça chata, de 1 x 8; groza 20 kilos de pregos de 17 x 27; kilo.....	Um	—	3\$270	—	2\$400	—	3\$200	—	3\$800	—	Dias Garcia & Comp.
20 Idem idem 18 x 24; idem.....	Um	—	2\$140	—	1\$750	—	2\$200	—	2\$600	—	idem, idem.
20 Idem idem 13 x 15; idem.....	Um	—	1\$380	—	1\$280	—	1\$480	—	—	—	idem, idem.
20 Idem idem, 10 x 10, idem.....	Um	—	2\$190	—	1\$550	—	1\$780	—	—	—	idem, idem.
2 Idem arame de cobre n. 28; idem.....	Um	—	2\$490	—	1\$780	—	2\$100	—	—	—	idem, idem.
5 Idem zinco, n. 16; idem.....	Um	—	1\$820	—	1\$800	—	1\$600	—	1\$800	—	Fontes Garcia & Comp.
5 Idem n. 18; idem.....	Um	—	1\$920	—	1\$900	—	1\$700	—	1\$900	—	idem, idem.
500 Idem salitre do Chile; idem.....	Um	—	\$920	—	\$913	—	\$840	—	\$690	—	Adolpho Botelho.
500 Idem Rhenania phosphato; idem.....	Um	—	\$890	—	\$917	—	\$720	—	\$543	—	idem, idem.
30 Idem grampo para cerca de 1; idem.....	Um	—	\$980	—	\$950	—	\$400	—	1\$100	—	Fontes Garcia & Comp.
50 Idem arsenico de chumbo; idem.....	Um	—	—	—	—	—	—	—	12\$000	—	Adolpho Botelho.
4 Idem tinta esmalte preparada "Mimosa", n. 20; idem.....	Um	—	10\$430	—	10\$500	—	12\$700	—	11\$300	—	França de Almeida & Comp.
20 Idem idem, idem, idem, n. 13; idem.....	Um	—	10\$430	—	10\$500	—	12\$700	—	11\$300	—	idem, idem.
36 Idem pixe; idem.....	Um	—	1\$040	—	\$400	—	\$680	—	—	—	Dias Garcia & Comp.
2 Idem pedra pomes em pó; idem.....	Um	—	1\$640	—	1\$500	—	1\$200	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
50 Idem chumbo em lençol, fino; idem.....	Um	—	3\$330	—	2\$900	—	3\$450	—	3\$100	—	idem, idem.
24 latas de formicida em pó "Dr. Olesen & Comp.....	Lata	—	3\$880	—	3\$800	—	3\$500	—	4\$000	—	França de Almeida & Comp.
5 Idem, Betuvia; lata.....	Um	—	1\$680	—	1\$900	—	1\$750	—	2\$300	—	Fontes Garcia & Comp.
2 metros de tela fina com malha de 0m,0015.....	Um	—	13\$700	—	—	—	7\$800	—	—	—	França de Almeida & Comp.
1.000 tijolos prensados, paulistas, sem moldura.....	Cento	—	—	104\$000	—	110\$300	159\$000	—	—	135\$000	Fontes Garcia & Comp.
24 pares de dobradiça americana de 3; par.....	Um	—	\$620	—	\$700	—	\$500	—	—	—	José da Silva & Comp.
24 Idem, idem, idem, 3. 1/2; par.....	Um	—	\$940	—	\$900	—	\$750	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
50 vergalhões de ferro redondo, de 3/8 x 6m,00.....	kilo	—	—	\$989	\$749	\$750	\$940	—	\$880	—	Dias Garcia & Comp.

Directoria de Jardim Botânico, 21 de março de 1931 — Amazonas de Almeida Souza, Escripturnario bibliothecario.

MINISTERIO DA MARINHA
COMISSÃO DE CONCORRENCIA DA DIRECTORIA DE FAZENDA

MAPA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, REALIZADA EM 23-12-930, NESTA DIRECTORIA, PARA FORNECIMENTO A ESTE MINISTERIO. NO CORRENTE. ANNO, DE ARTIGOS DO GRUPO — 14 — OLEOS, GRAXAS E QUAESQUER OUTROS LUBRIFICANTES

NUMERO DE ORDEM	NOMENCLATURA	UNIDADE	PREÇO DAS PROPOSTAS								PREFERENCIAS	
			1 ANGLO MEXICAN PETROLEUM COMPANY LTD.	2 JAMES MAGNUS & CIA.	3 THE TEXAS COMPANY (SOUTH AMERICAN) LTD.	4 MARQUES COUTO & CIA.	5 ATLANTIC REFINING COMPANY OF BRAZIL.	6 DIAS GARCIA & CIA.	7 LIME & CIA.	8 CARLOS COXTEVILLE & CIA.		9 CONDORROL S/A.
C-1	Composição lubrificante liquida, lata de 18 litros, Esp. 14-C-1, no Rio.	Litro	—	—	1\$630	—	1\$525	—	—	—	—	Atlantic Refining Company of Brazil.
C-2	Composição anti-corrosiva, consistente, tipo-A, lata de 12 kilos, Esp. 14-C-2, no Rio.	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Sem licitantes.
C-3	Composição anti-corrosiva, meio consistente, tipo-B Esp. 14-C-2, lata de 12 kilos, no Rio.	„	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
G-1	Graphite em flocos, Esp. 14-G-3, lata de 2 kilos no Rio.	„	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
G-2	Graphite pulverizado, Esp. 14-G-4, lata de 2 ks., Rio.	„	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
G-3	Graxa graphitada consistente, tipo-A-Esp. 14-G-2, lata de 12 kilos, no Rio.	„	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
G-4	Graxa graphitada meio consistente, tipo-B-Esp. 14-G-2 lata de 12 kilos, no Rio.	„	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
G-5	Graxa mineral consistente, tipo-A Esp. 14-G-1, lata de 12 kilos, no Rio.	„	—	2\$589	2\$760	3\$500	—	—	—	—	—	Idem.
G-6	Graxa mineral meio consistente, tipo-B Esp. 14-G-1, lata de 12 kilos, no Rio.	„	—	2\$589	2\$760	3\$500	—	—	—	—	—	James Magnus & Cia.
K-1	Kerosene, Esp. 14-O-13, caixac/2 latas de 18 litros; no Rio.	Litro	1\$036	—	—	—	1\$045	\$990	—	—	—	Idem.
	Em Belém do Pará.	„	1\$036	—	—	—	1\$045	1\$130	—	—	—	Dias Garcia & Cia.
	Em Natal.	„	1\$036	—	—	—	1\$045	1\$130	—	—	—	Anglo-Mexican Petroleum Co Ltd).
	Em Recife.	„	1\$036	—	—	—	1\$045	1\$090	—	—	—	Idem.
	Em São Salvador.	„	1\$036	—	—	—	1\$045	1\$090	—	—	—	Idem.
	Em Victoria.	„	1\$036	—	—	—	1\$045	1\$130	—	—	—	Idem.
	Em Santos.	„	1\$036	—	—	—	1\$045	1\$090	—	—	—	Idem.
	Em Florianopolis.	„	1\$036	—	—	—	1\$045	1\$130	—	—	—	Idem.
	No Rio Grande do Sul.	„	1\$036	—	—	—	1\$045	1\$130	—	—	—	Idem.
	Em Iadario.	„	1\$036	—	—	—	—	1\$700	—	—	—	Idem.
O-1	Oleo de Ricino, Esp. 14-O-2, lata de 18 litros, no Rio.	„	—	2\$490	—	2\$400	—	2\$430	—	2\$980	—	Idem.
O-2	Oleo de motorô, Esp. 14-O-7, lata de 18 litros, no Rio.	„	—	—	—	2\$180	—	—	—	—	—	Idem.
O-3	Oleo mineral p. aviação (verão) Esp. 14-O-3, lata de 18 litros, no Rio.	„	—	2\$330	2\$520	—	1\$450	—	—	1\$762	1\$537	Atlantic Refining Company of Brazil.
	Em Belém do Pará.	„	—	—	2\$630	—	—	—	—	—	—	The Texas Company (South America).
	Em Natal.	„	—	—	2\$630	—	—	—	—	—	—	Idem.

[illegible]

NOMENCLATURA			UNIDADE	PREÇO DAS PROPOSTAS								PREFERENCIAS		
NUMERO DE ORDEN					1 ANGLO MEXICAN PETROLEUM COMPANY LTD.	2 JAMES MARQUES & CIA.	3 THE TEXAS COMPANY (SOUTH AMERICA) LD.	4 MARQUES COUTO & CIA.	5 ATLANTIC REFINING COMPANY OF BRASIL	6 DIAS GARCIA	7 HINE & CIA.	8 CARLOS CONTREVILLE & CIA.	9 CONDOROI S/A	
O- 20	Idem, idem, em latas de 18 litros, no Rio		Litro				1\$975					1\$369	9725	Idem.
O- 21	Óleo mineral para relojoaria, Esp. 14-0-11, em vidros de 25 a 50 grammas, no Rio													Sem licitantes.
O- 22	Óleo mineral para condensadores electricos, Esp. mineral para transformadores electricos, Esp. 14-0-19, em latas de 18 litros, no Rio						1\$421						1\$046	Condoroi. S/A
O- 23	Óleo mineral para transformadores electricos, Esp. 14-0-14, em latas de 18 litros, no Rio						1\$326						1\$046	Idem.
O- 24	Óleo mineral para cylindro de recuo de artilharia (Rangoon), no Rio						1\$242						2\$246	The Texas Company (South America) Ltd.
O- 25	Óleo composto para machinas a vapor em geral, Esp. 14-0-12, em tambor de 200 litros, no Rio					1\$382	1\$292				1\$225		\$993	Condoroi S/A
O- 26	Idem, idem, idem, em barril de 180 litros, no Rio						1\$292				1\$225		\$993	Idem.
O- 27	Idem, idem, idem, em latas de 18 litros, no Rio						1\$292				1\$225		\$993	Idem.
	Em Belém do Pará						1\$402			1\$900				The Texas Company (South America) Ltd.
	Em Natal						1\$402			1\$900				Idem.
	Em Recife						1\$402			1\$900				Idem.
	Em São Salvador						1\$402			1\$900				Idem.
	Em Victoria						1\$322			1\$900				Idem.
	Em Santos						1\$402		1\$640	1\$900				Idem.
	No Rio Grande do Sul						1\$422		1\$695	1\$900				Idem.
	Em Florianopolis						1\$572			1\$900				Idem.
	Em Ladario									2\$800				Idem.
O- 28	Óleo composto para torpedo Bliss, Esp. 14-0-8, em latas de 18 litros, no Rio													Sem licitantes.
P- 1	Parafina em blocos, Esp. 14-P-1, no Rio		Kilo					4\$500						Marques Couto & Cia.
S- 1	Sebo de Carneiro, Esp. 14-S-1, em barril, no Rio													Sem licitantes.
S- 2	Idem, idem, idem, em lata, no Rio													Idem.
S- 3	Sebo commum, no Rio							2\$100						Marques Couto & Cia.
V- 1	Vazelina amarella, Esp. 14-V-1, lata de 1/2 a 1, no Rio							4\$090		3\$980				Dias Garcia & Cia.

Observação: Approvada a presente concorrência excepto para os artigos de ns. 14-0-1 e mais os seguintes: 14-0-6 a 14-0-20, 14-0-25 a 14-0-27, que tinham sido adjudicados á Condoroi S. A., visto ter sido a referida firma considerada inidonea, conforme despacho de 11-3-931, do Emº. Sr. Ministro da Marinha e edital da D. F. 1, publicado no Diario Official de 18-3-931.

Comissão de Concorrências da Marinha, 23 de Março de 1931. — Antonio Anacleto da Silva Pereira, Secretário.

MINISTERIO DA GUERRA

COLLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO

CONCORRENCIA N. 14, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1931

N. DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PEDIDA	FIRMAS CONCORRENTES E OS RESPECTIVOS PREÇOS			
				F. R. MOREIRA		BARUMGARTHE & ANTUNES	
				Preço parcial	Preço total	Preço parcial	Preço total
1	Plafoniers, tipo existente no collegio.....	Um	30	31\$000	930\$000	25\$500	765\$000
2	Lampadas de 100 velas 1/2 Wats.....	Uma	40	2\$430	97\$200	2\$650	106\$000
3	Lampadas de 50 velas 1/2 Wats.....	"	72	2\$430	174\$960	2\$650	190\$800
4	Lampadas de 25 velas.....	"	10	2\$430	24\$300	2\$650	26\$500
5	Lampadas de 15 velas.....	"	8	2\$430	19\$140	2\$650	21\$200
6	Lampadas de 5 velas, verde.....	"	15	—	—	4\$000	60\$000
7	Lampadas de 5 velas, amarellas.....	"	15	—	—	4\$000	60\$000
	Preço global.....	—	—	—	1.245\$900	—	1.220\$500

Observação — O Conselho de Administração considerou os preços de unidade, chegando á seguinte conclusão — 1:200\$900.

Deixaram de apresentar proposta as seguintes firmas: Casa Lucas; Marques Couto & Comp. Ferreira Seixas & Comp. Coelho Mattos & Comp. e Fontes Garcia & Comp.

Capital Federal, 29 de Março de 1931. — Cherubim F. Chagas, 1º Tenente Contador, Almoxarife Pagador.

CONCORRENCIA N. 15, REALISADA EM 20 DE MARÇO DE 1931

NUMERO DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PEDIDA	FIRMAS CONCORRENTES E OS RESPECTIVOS PREÇOS							
				MORENO BORLIDO & CIA.		O. NEIVA & CIA.		LUZ FERRANDO & CIA.		MOREIRA BARROSA & CIA.	
				Preço parcial	Preço total	Preço parcial	Preço total	Preço parcial	Preço total	Preço parcial	Preço total
1	Pasta de "Lassar".....	Grammas	200	—	13\$500	\$060	12\$000	—	—	\$027	5\$100
2	Pasta de "Reclus".....	"	200	—	13\$500	\$090	18\$000	—	—	\$060	12\$000
3	Mental.....	"	100	—	2\$5000	\$350	35\$000	—	—	\$300	30\$000
4	Vesicatória veterinaria.....	"	500	—	24\$000	—	—	—	—	—	—
5	Seringa vet. Zebú de 100 c.c.....	Uma	1	42\$000	42\$000	—	—	35\$000	35\$000	40\$000	40\$000
6	Esterelizador a alcool 34 cet.....	Um	1	55\$000	55\$000	70\$000	70\$000	132\$000	132\$000	70\$000	70\$000
7	Irrigador de agath 5 litros com jozo de canulas e borracha.....	"	1	48\$000	48\$000	22\$000	22\$000	30\$000	30\$000	45\$000	45\$000
8	Copo de vidro grande de 30 gr.....	"	1	2\$500	2\$500	1\$800	1\$800	2\$600	2\$600	1\$800	1\$800
9	Bacia de Agath de 0,40.....	"	1	20\$000	20\$000	10\$000	10\$000	—	—	8\$000	8\$000
10	Rim de Agath tamanho grande.....	"	1	7\$500	7\$500	7\$000	6\$500	6\$600	6\$600	6\$000	6\$000

Capital Federal, 20 de março de 1931. — Cherubim F. Chagas, 2º Tenente Cont. Almox. pagador.

CONCORRENCIA N. 16, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1931

N. DE ORDEN	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PERDIDA	FIRMAS CONCORRENTES E RESPECTIVOS PREÇOS					
				R. COSTA & PINTO		G. PEREIRA CARDOSO & C.		ALBERTO BALTAZAR PORTELLA	
				Preço Parcial	Preço Total	Preço Parcial	Preço Total	Preço Parcial	Preço Total
1	Papeis de Agulhas manuaes.....	Papel	4	\$580	2\$320	—	—	\$450	1\$800
2	Papeis de agulhas para machina Singer n: 12.....	"	3	3\$980	11\$940	—	—	2\$500	7\$500
3	Botões preto grandes para tunica.....	Grosa	6	26\$300	157\$800	5\$400	32\$800	4\$100	24\$600
4	Botões branco pequeno para cuecas.....	"	6	3\$300	19\$800	7\$800	46\$800	1\$300	7\$800
5	Botões branco de osso para calça.....	"	6	1\$900	11\$400	2\$400	14\$000	1\$300	7\$800
6	Botões de madreperola para camisa.....	"	3	51\$800	17\$400	9\$800	29\$400	4\$200	12\$600
7	Ganga vermelha.....	Metro	20	5\$200	104\$000	—	—	3\$500	70\$000
8	Cadarço branco em peça de 10 metros.....	Peça	12	1\$900	22\$800	—	—	1\$000	12\$000
9	Linha branca clark n. 50, 500 jardas.....	Carretel	12	\$566	6\$792	—	15\$400	1\$000	12\$000
10	Linha branca clark n. 10, 500 jardas.....	"	12	\$685	8\$220	—	19\$400	1\$200	14\$400
11	Linha kaki n. 50, 500 jardas (clark).....	"	12	\$700	8\$400	—	—	1\$350	16\$200
12	Linha kaki clark n. 16 com 500 jardas.....	"	12	1\$400	16\$800	—	—	1\$150	13\$800
13	Linha preta clark n: 50, com 500 jardas.....	"	12	\$566	6\$792	—	15\$400	\$950	11\$400
14	Linha preta clark n: 10, com 500 jardas.....	"	12	\$685	8\$220	—	19\$400	1\$180	14\$160
15	Linha encarnada em tubo.....	Tubo	12	2\$600	31\$200	—	—	1\$900	22\$800
16	Aventaes de linho branco para enfermeiro.....	Um	2	28\$000	56\$000	—	—	30\$000	60\$000
17	Toalhas felpudas para rosto.....	Uma	9	4\$000	36\$000	3\$300	31\$500	3\$000	27\$000
18	Algodãozinho em peça de 10 metros.....	Peça	1	—	12\$000	—	12\$000	—	10\$000

Capital Federal, 19 de março de 1931: — Cherubim F. Chagas, 1º Tenente Contador, Almojarife, Pagador.

Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar

ALMOXARIFADO

CONCURRENCIA REALIZADA, DE ORDEM DO SR. DIRECTOR DESTA ESTABELECIMENTO, EM 26 DO CORRENTE, DE ACCORDO COM O § 6º DO ART. 2º DO DECRETO N. 19.578, DE JANEIRO, MODIFICADO PELO DE N. 19.709, DE MARÇO, TUDO DESTA ANNO, PARA OS ARTICULOS ABAIXO DISCRIMINADOS

DISCRIMINAÇÃO	Casa Lohner	Meister Irmãos	Lutz Ferrando & Cia.	Casa Hermany
Cuba de vidro para tres litros, uma.....	—	—	35\$000	—
Dielectrico de Lepine, um.....	69\$000	—	—	—
Electrodo rectal do Dr. Theilhaber, conico, um.....	57\$500	16\$000	—	—
Idem do Dr. Stein, um.....	92\$000	48\$000	—	—
Idem do Dr. Theilhaber para introdução de liquidos, um.....	53\$000	64\$000	—	—
Idem do mesmo para utero, um.....	40\$300	22\$000	—	—
Idem de Linderman para colo de utero, um.....	46\$000	40\$000	68\$000	—
Idem do mesmo para bexiga feminina, um.....	51\$000	38\$000	68\$000	—
Idem do Dr. Neitener para bexiga masculina, um, para introdução de liquidos, n. 16.....	46\$000	38\$000	—	—
Idem vaginal oval do Dr. Yheilhaber, um.....	57\$500	20\$000	—	—
Idem escotral, um.....	57\$500	45\$000	68\$000	—
Idem relo metalico M (Labél), um.....	69\$000	—	—	—
Estojo Universal do Dr. Nagelschimedt para diathermia e pequenas operações, um.....	225\$000	—	—	—
Electrodo urethral para homem, um.....	—	38\$000	35\$000	—
Lampada de vidro para alcool, uma.....	3\$000	—	5\$000	3\$000
Lampada de mão com pilha secca, uma.....	—	—	70\$000	—
Lente com 90 m/m com aro de metal e cabo de madeira, uma.....	—	—	—	—
Cabo para electrodo vaginal oval do Dr. Theilhaber, um.....	—	16\$800	—	—

DISCRIMINAÇÃO	Casa Hermany	Casa Lohner	Casa Merino	Lutz Fer- raro & Cia.
Alcool a 35°, litro.....	—	—	3\$000	—
Acido phenico puro, idem.....	—	—	15\$600	—
Acido chlorhydrico, idem.....	—	—	3\$800	—
Ampólas de Corbière (Anestesia Dentaria), caixa.....	6\$000	5\$800	14\$000	—
Agulhas para seringa Imperial, recta e curva, caixa, com tarracha.....	1\$700	1\$900	26\$000	—
Agulha de platina Luer legitima de 2 x 0,6 duzia.....	240\$000	—	—	216\$000
Idem de grosso canhão, platina, de 2,1/2 x 0,6 idem, Luer.....	348\$000	84\$000	72\$000	264\$000
Idem de platina Luer, legitima de 2 x 0,5 duzia.....	210\$000	242\$600	—	—
Idem de outros fabricantes, de 2 x 0,6 idem.....	—	74\$400	60\$000	84\$000
Idem de grosso canhão de 2,5 x 0,6 idem.....	—	109\$200	—	96\$000
Idem de outros fabricantes, de 2,5 x 0,6 idem.....	—	84\$600	60\$000	—
Agua vegeto-mineral, litro.....	—	—	5\$000	—
Bicarbonato de sodio de C. Erba caixa de kilo.....	—	—	5\$000	—
Balão de vidro com rolha esperilhada e com capacidade para 100 c. c.....	—	—	—	3\$600
Cimento de zinco S. S. W. n. 1 pó e liquido, caixa.....	20\$000	11\$800	26\$000	—
Discos de lixa sortidos, duzia.....	6\$500	9\$000	2\$500	—
Estirpa nervos S. S. Wite sortidos caixa, duzia.....	7\$000	8\$000	9\$500	—
Ether Sulfurico, litro.....	—	—	3\$800	—
Film para Raio X de 30 x 40, duzia.....	—	73\$400	79\$000	77\$400
Idem, de 24 x 30, ditas.....	—	47\$700	52\$000	49\$400
Idem, de 18 x 24, ditas.....	—	27\$000	32\$000	28\$500
Idem, dentario, ditas.....	8\$500	6\$800	9\$000	8\$500
Funil de vidro, pequeno, um.....	—	6\$000	1\$500	1\$100
Gutta percha para canaes (Caulk), caixa.....	4\$800	5\$400	7\$000	—
Lixa fina ns. 1, 00, 000, folha.....	\$250	\$300	\$500	—
Gaze hydrophila com 5 metros, caixa.....	—	2\$800	3\$200	4\$000
Idem, com 1 metro, idem.....	—	1\$100	1\$000	\$800
Porcelana synthetica de Trey, ns. 1, 3 e 13, pó e liquido.....	22\$500	26\$500	32\$000	—
Papel para decalque, folha.....	—	—	—	—
Seringa de Luer, legitima c/ 2cc, uma.....	13\$000	16\$200	15\$000	10\$500
Idem, idem, c/ 5cc, idem.....	—	21\$500	—	15\$400
Idem de outros fabricantes c/ 2cc, idem.....	—	3\$100	2\$000	1\$500
Sulfito de sodio anhydro, kilo.....	—	—	11\$000	—
Seringa de outros fabricantes c/ 5cc, uma.....	3\$300	6\$800	4\$000	4\$000
Vaselina esterilizada, bisnaga.....	—	—	\$900	—

DISCRIMINAÇÃO	Isard & Cia.	David Land & Cia.	Heraclito & Cia.
Agulha para carburador Zenith, uma.....	3\$200	2\$000	—
Arco de pua para madeira, um.....	—	—	—
Almotolia, uma.....	4\$000	4\$000	—
Armação de serra, uma.....	—	—	—
Borracha para burrinho, metro.....	6\$900	7\$000	—
Cabo de aço para reboque com 15m/m, metro.....	—	—	—
Compasso de ponta, um.....	—	—	—
Chave para platinado de magneto, uma.....	4\$000	2\$000	—
Chave para carburador Zenith, uma.....	3\$200	3\$500	—
Chave para esmerilhar valvulas, uma.....	5\$300	8\$000	—
Facão, um.....	—	—	—
Ferro electrico para soldar, um.....	—	70\$000	75\$000
Grosa, uma.....	—	3\$500	—
Jogo de chaves conjugada, um.....	—	68\$000	—
Jogo de chaves para bocca pequena, um.....	48\$000	15\$000	—
Limas sortidas, uma.....	4\$200	3\$500	—
Macaco, um.....	65\$000	60\$000	—
Machina para vulcanisar camara de ar, uma.....	400\$000	830\$000	—
Manometro para camara de ar, uma.....	16\$000	12\$000	—
Pistola para pintura de autos, uma.....	380\$000	400\$000	365\$000
Piteira Universal, uma.....	380\$000	—	—
Tariacha de 1/16 x 1/4, uma.....	—	—	—
Tesoura grande para cortar folha, uma.....	—	15\$000	—
Vulcanite, kilo.....	—	32\$000	—
Rodisio, um.....	—	19\$000	—

Foi aceita a machina para vulcanisar camara de ar no valor de Rs. 830\$000 (oitocentos e trinta mil reis) da casa David Land & Cia. por ser electrica, offerecendo assim maior produção para o serviço.

DISCRIMINAÇÃO	David Land & Cia.	Heraclito & Cia.
Antioxydo para limpeza de ferros, lata.....	24800	—
Bon ami, caixa.....	705000	725000
Brilho, caixa.....	1805000	—
Kaol, latas.....	15000	—
Espanador de pennas, um.....	85500	75800
Saponaceo, caixa.....	155000	355000
Sabão grosso, kilo.....	5750	15700
Sabonetes em bolas, duzia.....	105000	185000
Vassoura de cabelo, uma.....	105000	65900
Vassourinha, uma.....	—	—

DISCRIMINAÇÃO	Casa Gonçalves Saraiva
Aventaes de linho para medico, um.....	385000
Idem de cretone, para medico, um.....	265000
Toalhas felpudas para mão, duzia.....	355000
Idem de linho para asculta, uma.....	75000

As firmas O. Neiva & Cia. e Moreira Barbosa & Cia. por terem chegado fora da hora determinada, não puderam apresentar propostas; e a firma Ferreira Land & Cia., apesar de chamada, deixou de comparecer. — Aivaró e Oliveira 2 tenente contador almoxarife agador.

HOSPITAL Central do Exército

THESOURARIA

MAPPA DA CONCORRÊNCIA N. 36, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 1931, DE ACCORDO COM O ARTIGO 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Numero de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Merino & Cia.	Villas-Bôas & Cia.	Preços preferidos
1	Algodão hydrophilo, Johnson & Johnson, pacote de 50 grammas.....	kilo	—	34500	345000
2	Idem, idem, pacote de 100 ditas.....	"	—	3300	335000
3	Idem, idem Alaranhão, pacote de 50 ditas.....	"	85000	85000	85000
4	Idem, idem, idem, pacote de 100 ditas.....	"	85000	85000	85000
5	Idem, idem, Caravellas, pacote de 50 ditas.....	"	—	12500	125000
6	Idem, idem, idem, pacote de 100 ditas.....	"	—	11500	115000
7	Idem, idem, Guanabara, pacote de 50 ditas.....	"	—	6200	6500
8	Idem, idem, idem, pacote de 100 ditas.....	"	—	5000	55000

Não compareceram as firmas: O. Neiva & Cia.; Casa Lohner S. A.; Moreno Borlido & Cia.; Lutz, Ferrando & Cia. Ltd.; M. Ventura & Cia.; e Assumpção & Cia. Tendo havido empate na mercadoria de n. 4 e tendo os proponentes mantido os seus preços, procedeu-se o desempate por sorte, cabendo o fornecimento a firma Merino & Cia. Rio de Janeiro, 26 de março de 1931. — O Thesoureiro, Alchmar da Cruz Rangel, 1º Tenente contador.

MAPPA DA CONCORRÊNCIA N. 37, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 1931, DE ACCORDO COM O ARTIGO 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Numero de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Wiskott & Cia.	Merino & Cia.	Preços preferidos
1	Balsamo Atoquinol.....	Tubo	—	75000	75000
2	Comprimidos de Adalina.....	"	5500	5500	4500
3	Codeína.....	Gramma	—	5500	5500
4	Empolas de Tonophosphan.....	Caixa	5500	155000	5500
5	Idem de Sôro hormohepatico Vital Brasil.....	"	—	8500	8500
6	Idem de Theobryl.....	"	—	10500	10500
7	Narcotyla Bengué.....	Tubo	—	—	—
8	Thiocol.....	Caixa	—	5500	9500

Não compareceram as firmas: F. R. Baptista & Cia.; Freire Guimarães & Cia.; O. Neiva & Cia.; M. Ventura & Cia.; Lutz, Ferrando & Cia. Ltd.; Moreno Borlido & Cia.; e Casa Lohner S. A. Rio de Janeiro, 27 de março de 1931. — O Thesoureiro, Alchmar da Cruz Rangel, 1º Tenente contador.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Chamada para organização de fixas medicas:

Deverão comparecer a este Collegio, dias e horas abaixo determinados, os seguintes candidatos:

Dia 6, segunda feira, ás 8 horas: — José Luiz Nuno, José Americo de Almeida Filho, José Maria T. da Silva, José Tavares Pereira, José Thomaz de Araujo, José Albercio Mancondes, José B. Brito de Barros, José Fontoura da Cunha, João Baptista Rodrigues, Osorio Vargas Moreira Braziliario; ás 13 horas: — João Jorge Carneiro, João Guedes, João Carlos Peixoto de Castro, Jabory Nepomuceno de Oliveira, Jorge Starnato, Joel Couto Valle, Julio da Costa Pinheiro Fonseca, Laercio Poggi de Figueiredo, Walter Rodrigues Lopes.

Candidatos á readmissão:

Deverão comparecer a este estabelecimento, acompanhados dos respectivos responsáveis, os seguintes candidatos á readmissão, na classe dos contribuintes, ás 8 horas do dia 6 do corrente, segunda feira:

Washington de Moura, Nelson Santos, Helio Villarinho da Silva, Alberto de Otero Porto Alegre, Luiz de Otero Porto Alegre, Francisco Menna Barreto Filho, Helmo da Rocha Carvalho, Joaquim Pereira dos Santos, José Carlos Maciel da Silva, Alberto Walter d'Almeida, Osiris de Oliveira Corrêa, José Sylvio Navarro Leite, Wilson de Souza Pinto, Amanda de Almeida, Hildebrando Pereira da Costa e Mario Luiz Pacheco.

Candidatos á matricula:

Deverão comparecer a este Collegio, acompanhados dos respectivos responsáveis, os seguintes candidatos á matricula na classe dos contribuintes, ás 8 horas do dia 6 do corrente, segunda-feira, afim de effectuarem matricula:

Djalma Teixeira da Motta, Sergio Braga de Mattos Ferreira, Felipe Alves de Souza Filho, Ayrton Coelho Chaves, Guilherme José Rodrigues, Carlos Einar Mendonça Lima, Ivo Queiroz Megs, Wilson Moreira Bandeira de Mello, Antonio Monteiro da Silva, Roberto de Oliveira, Orlando Oisen Sampaio, Douglas da Costa Lima, Eustorgio de Oliveira e Silva, Duval Guimarães, Almir Pereira de Castro, Carlos da Cunha Valle, José da Silva Mello Filho, Ney da Fonseca Pena, Zermimo Averback, Sergio de Ary Pires, Humberto Luiz T. de Farias Portocarrero, Geraldo Facciolo Sabino, Wilbert de Carvalho, Armando Ferreira, Newton Jacques Ribeiro e Cloey Giamini Costa; ás 12 horas do referido dia 6: — Ayrton Gomes Pereira Leitão, Fenelon Nunes, Edilberto de Oliveira Santos, Geraldo José Lima, Alamiro do Rego Medeiros, Democrito Martins, Julio da Costa Candido da Gama Braga, Jorge Machado Fortes, Luiz de Lamare, Waldyr Franca de Almeida, Fernando Affonso Celso Bezzi, Murillo de Souza Oliveira, Ovidio Souto da Silva, Rubem Corrêa de Aguirre, Heitor Lovandi, Marion Monteiro da Motta, Mario Collares de Novaes, João José de Souza Mendes, Octavio Fariaha, Ernani Amorim Filho, Oscar Gonçalves Bastos, Paulo Hussa,

Velloso, Amaury Barroso da Conceição, Antonio Felix de Bulhões Natal, Sydney Passo Senna, Justo Pinheiro Fonseca, Ivan Vieira Perdigão, Oswaldo Soares de Messias, José Antonio Moraes de Almeida, Henrique Alberto de Sá Motta, Hugo Motta, Celso Camara Lima, Luadyr João Junqueira, Venicius Lemme, Ergilio Claudio da Silva, Eiser da Costa Felipe Sylton Rosas de Azevedo, Moacyr Corrêa de Araujo, Carlos Alberto Rodrigues de Souza, Alcio Gurgel de Vasconcellos, Walmir Duarte Gomes, Zilmar Dubec Pinault e Joaze Barbosa Torres.

Os candidatos á matricula, constantes da presente relação, filhos de officiaes, deverão apresentar no acto da matricula, prova do que allegam.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931.
— Ary Norton de Murat Quintella.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRICTO — GAMBOA**

Relação dos cidadãos alistados por este districto, no periodo de 31 de março a 3 de abril de 1931:

Classe de 1910

1. Chrispim do Carmo Lima.
2. Oswaldo Nogueira.
3. Pedro Pires.

Classe de 1909

4. Alcides Lopes Camargo.
5. Alfredo Correia Mendonça.
6. Decleciano Lemos Silva.
7. Esmeraldino de Soubra Lemos.
8. Francisco Antonio da Silva.
9. Horizonte Sampaio.
10. Leonardo S. Carvalho.
11. Manoel Antonio Barros.
12. Mario Augusto Quadros.
13. Nestor Dias Ramos.
14. Olatino Manoel de Oliveira.
15. Octavio Pereira Areás.
16. Oswaldo Lima.
17. Rubens da Silva Mendonça.
18. Sebastião Gomes dos Santos.
19. Sebastião Alves de Oliveira.

Classe de 1908

20. Antonio Martim.
21. Arthur Grossi.
22. José Cerdeira Filho.
23. João Fernandes da Silva.
24. Oscar Pereira Peixoto.
25. Pedro Alves de Souza.
26. Raymundo Cunha.
27. Victalino de Oliveira.

Classe de 1907

28. Domingos Donato.
29. José de Mendonça.
30. José Luiz da Costa.
31. Jorge da Cruz.
32. Martinho da Costa.
33. Oscar de Oliveira.
34. Paulo Manoel dos Santos Barata.
35. Raymundo de Oliveira da Rocha.
36. Sanelva Pinho.

Classe de 1906

37. Alberto Pereira Cardoso.
38. Arthur Martinez.
39. Antonio Carvalho.
40. Bazilio Gomes Sant'Anna.
41. Bruno Manoel Sant'Anna.
42. Carlos Gonçalves.
43. Eduardo Pereira Borges.

44. Francisco Assis.
45. João esbástico.
46. João Marques da Silva Filho.
47. José da Costa Leifi.
48. João Affonso de Almeida.
49. José Monteiro Guimarães.
50. Manoel Leal Machado.
51. Raul Faleão.
52. Silvio Ribeiro.
53. Salvador Lopes.

Classe de 1905

54. Alvaro Luiz Costa.
55. Arnaldo Dias.
56. Anthero de Britto.
57. Chrispim Rodrigues Machado.
58. Evaristo Silva.
59. Herminio Perazzini.
60. Joaquim Soares da Rocha Junior.
61. Manoel Rodrigues.
62. Manoel Carvalho.
63. Regosim Joaquim Meirelles.
64. Nelson Pereira da Silva.

Classe de 1904

65. Alcides de Oliveira Gonzaga.
66. Albano Francisco de Oliveira.
67. Ernesto Segonha.
68. Eulino Fernandes Arruda.
69. Estacio Ribeiro de Vasconcellos.
70. Francisco Baptista.
71. José Ferreira.
72. José da Fonseca Pinheiro.
73. José Bastos.
74. Manoel Ferreira Lopes Filho.
75. Oscar José dos Santos.
76. Otto Carlos Bandeira Duarte.
77. Oswaldo Pereira Dorna.
78. Panciano da Silva.
79. Raul de Oliveira Soarse.
80. Waldemar Rosas Silveira.
81. Waldemar Silva.

Classe de 1903

82. Augusto Moreira de Souza.
83. Durvalino Camara Borges.
84. Francisco Medeiros.
85. Joaquim Marques Barbosa.
86. José Valiango.
87. Romeu Perazzini.

Classe de 1902

88. Amadeu do Carmo.
89. Enéas Donzil de Azevedo.
90. Francisco Magno Pantoja.
91. José de Souza.
92. José Ferreira de Mattos.
93. José Domingues Barros.
94. Joaquim de Oliveira Soares Junior.
95. João Mesquita.
96. Manoel Ferreira de Carvalho.
97. Manoel Albertino do Nascimento.
98. Rozendo Henrique.
99. Theoprepides Morim Costa.

Classe de 1901

100. Alecbiades Florencio Paulo.
101. João Alves Amaral.
102. Joaquim Soares de Andrade.
103. João Soares da Luz.
104. Joaquim Leite Silva.
105. José Passos Costa.
106. Waldemiro dos Santos.

Classe de 1900

107. Alfredo Barbosa Camara.
108. Amaury Jacintho da Costa.
109. Antonio Gualter.
110. Ernandes Baptista.
111. Francisco Barroso.
112. Gastão de Freitas.
113. Jarmendo Felipe de Paula.
114. José de Souza Fagundes.
115. João Francisco da Silva.
116. Manoel Paschoal Silva.
117. Pedro Luiz dos Santos.
118. Tasso Machado Tosta.

Classe de 1899

119. Antonio Chrispiniano Pinheiro.
120. Antonio de Oliveira Mendes.
121. Francisco Tavares.

122. João Teixeira Lima.
 123. Julio de Azevedo Pacheco.,
 Classe de 1898
 124. Angenor Teixeira dos Santos.
 125. Antonio Francisco da Silva.
 126. Dirceu Nunes.
 127. Irineu Ribeiro da Silva.
 128. Isaias dos Nascimento.
 129. Olympio Albino Motta.
 130. Pedro Nascimento.
 131. Wenceslau Braz.
 Classe de 1897
 132. Arnaldo Moreira.
 133. Arthur da Costa Leite.
 134. José Teixeira Lima dos Santos.
 135. Lupericio Ferreira Vianna.
 136. Roberto R. da Silva.
 Classe de 1896
 137. Cicero L. de Albuquerque
 138. Francisco Egidio Medeiros.
 139. Francisco Paula Bellido de Carva-
 lho.
 140. Guilherme Carlos Alberto.
 141. Luiz Gomes da Silva.
 142. Oscar Jacintho Costa.
 143. Popelucio José dos Santos.
 144. Wanderlino Nery da Costa.
 Classe de 1895
 145. Abel Placido Gomes da Silva
 146. Euclides Teixeira Motta.
 147. Honorio de Mello Tavares.
 148. Joaquim da Silva Camacho.
 149. João Lemos.
 150. José Joaquim de Sant'Anna.
 151. Pedro Cavalcanti de Albuquerque.
 152. Rubem Silva Graça.
 Classe de 1894
 153. Americo Donato.
 154. Aristides Sant'Anna.
 155. Cantalicio J. do Lindo.
 156. Octacilio Pedro de Souza
 157. Paulo José da Silveira.
 Classe de 1893
 158. Aristides V. dos Santos.
 159. Angelo Raphael Mairotta.
 160. Bomfim Bernardo Corrêa.
 161. Bernardino Luiz.
 162. David Baptista.
 163. Euclides Manoel Dutra.
 164. João Rodrigues.
 165. Manoel Antonio de Araujo.
 166. Manoel de Medeiros.
 167. Paschoal Cetatino.
 168. Rodrigo de Abreu Freitas.
 169. Targino Pimenta.
 Classe de 1892
 170. Alfredo Licio de Jesus
 171. Antonio J. Pereira.
 172. Arthur Monte.
 173. Carlos Cordeiros.
 174. José da Silva Sobrinho.
 175. Lourenço Pereira da Cotta Sobri-
 nho.
 Classe de 1891
 176. Manoel Cetatino.
 177. Zeferino Domingos Esteves.
 Classe de 1890
 178. Agostinho S. Brandão.
 179. Antonio Ribeiro de Souza.
 180. José Cosme de Araujo.
 181. Joaquim Lopes de Souza.
 182. Oscar Ferreira Costa Filho.
 183. Salyro Francisco de Souza.
 Classe de 1889
 184. Alvaro Mendes da Fonseca.
 185. Antonio de Souza Fagundes.
 186. Bellarmino Pereira da Costa.
 187. Euclides Saraiva dos Santos.
 188. Euzebio Magalhães Couto.
 189. Frederico Cetatino.
 190. João Gonçalves Plata.
 Classe de 1888
 191. Augusto S. Carvalho.
 192. João Sampaio de Carvalho.
 193. Mario José Pacheco.
 Classe de 1887
 194. Caetano Cetatino.
 A. Liguori, presidente. — Cap. Vir-
 gílio V. Sampaio, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO DIS-
 TRITO (SANT'ANNA), COM SÉDE À PRAÇA DA REPUBLICA
 N. 139, AGENCIA DA PREFEITURA

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta,
 de 31 de março ultimo a 3 de abril corrente:

Numero — Filição — Naturalidade

Classe de 1911

Emygdio Ornellas, filho de José Ornellas, São Gonçalo,
 Estado do Rio.

Classe de 1909

Etelber Martins Paes, filho de Seraphim M. Paes, Capi-
 tal Federal.

Florindo Pessino, filho de Pedro Pessino, Districto Fe-
 deral.

Classe de 1908

Joaquim, filho de Leonor S. Leal, Capital Federal.
 Nicolau Capello, filho de Magdalena Capello, Districto
 Federal.

Classe de 1907

Waldemar Ferrainolo, filho de Francisco Ferrainolo,
 Districto Federal.

Classe de 1905

Jason Soares Peixoto, filho de José Joaquim Soares Pei-
 xoto, Estado do Rio.

Classe de 1905

José Amendola, filho de Amendola Raphael, Capital Fe-
 deral.

Armando Sebastião Rolim, filho de Sebastião Rolim da
 Silva, Districto Federal.

Classe de 1904

Francisco Azevedo, filho de Benedicto Tinoco, Campos,
 Estado do Rio.

Manoel Videira, filho de Manoel Tavares Videira, Estado
 do Rio.

Spartaco Roli, filho de Ciro Roli, Capital Federal.

Classe de 1903

Sebastião Alves Franco, filho de José Alves Vieira, Ca-
 pital Federal.

Ulysses Alves Miranda, filho de Manoel Alves de Athayde,
 Estado de Pernambuco.

Classe de 1914

José Augusto Cruz, filho de Rodolpho Augusto Cruz, Es-
 tado do Rio.

Classe de 1900

Victorio Velho de Carvalho, filho de Francisco V. de Car-
 valho, Districto Federal.

Classe de 1899

Esmeraldino José Cruz, filho de Bernardino José Cruz,
 Districto Federal.

Classe de 1897

Jonas Souza Silva, filho de Olympio S. Silva, Macahé,
 Estado do Rio.

Classe de 1896

Amadeu Gonçalves Motta, filho de Gonçalves Motta, Ca-
 pital Federal.

Manoel Severino, filho de José Severino, Estado de Per-
 nambuco. ..

Classe de 1895

Homero Antonio Siqueira, filho de José Joaquim Si-
 queira, Estado de São Paulo.

Jorge Pinheiro de Andrade, filho de Raphael P. de An-
 drade, Capital Federal.

Classe de 1893

Arlindo Joaquim Lopes, filho de Joaquim José Lopes,
 Capital Federal.

Classe de 1892

Bochuco José, filho de José Buchuco, Estado do Rio.

Octacilio Joaquim Vianna, filho de Francisco Joaquim
 Vianna, Estado do Rio.

Octaviano Silva, filho de Bernardino José Torres, Maricá,
 Estado do Rio.

Classe de 1891

Adelino da Silva Martins, filho de Francisco da Silva
 Martins, brasileiro naturalizado, Portugal.

Classe de 1891

Carlos Ramos Valença, filho de Antonio Ramos Valença,
 Estado do Rio.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1931. — Dr. Carlos Luiz
 de Vargas, Dantas, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO

Estrada da Freguezia n. 20, Jacarépaguá

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta durante a semana de 16 a 21 de março de 1931

Classe de 1910

Didimo Gomes de Oliveira, filho de Belmiro Gomes de Oliveira.

Octacilio, filho de Elesbão Manoel do Nascimento.

Antonio, filho de Manoel Lopes Gaspar.

Joaquim Rodrigues Junior, filho de Joaquim Rodrigues.

Magna Manoel Rodrigues, filho de Marinha da Penha Rodrigues.

Basilio, filho de Lino Bernardo.

Mario José da Silva, filho de Manoel da Silva.

Azeu M. Fraga.

Rubem de Almeida Carvalho.

Classe de 1909

Elysio de Lacerda Lyra e Silva.

Classe de 1908

João Muniz Junior.

Pedro Soares da Fonseca.

Classe de 1903

Arapoty Xavier de Brito.

Joaquim Francisco dos Santos.

Classe de 1903

Manoel Barbosa da Silva.

Thomaz Posada, presidente.

Serviço Central de Transportes do Exército**PAGADORIA****CONCURRENCIA PUBLICA****Venda de material inservível ou sua troca**

De ordem do Sr. tenente-coronel Emygdio Serôa da Motta, presidente do Conselho de Administração do Serviço Central de Transportes do Exército, faço publico a quem interessar, que o Serviço receberá propostas para compra de material inservível em sua troca por objectos de uso nesta repartição, até o dia 10 do corrente mez, cujo material comprehende os seguintes grupos:

Grupo n. 1

Double phaeton "Buick", canadense, motor n. 1.009.515, typo 1923.

Double phaeton "Opel", motor n. 457.036, typo.

Double phaeton "Ford", motor n. 9.684.712, typo 1924.

Double phaeton "Chevrolet", motor n. 2.095.079, typo 1924.

Double phaeton "Ford", motor n. 10.963.508, typo 1924.

Double phaeton "Ford", motor n. 13.172.391, typo 1925.

Double phaeton "Dodge", motor n. A-680.707, typo 1926.

Double phaeton "Chevrolet", motor n. 1.645.115, typo 1925.

Double phaeton "Uudson", motor n. 318.626, typo 1925.

Double phaeton "Delage", motor n. 782, typo 1926.

Double phaeton "Studebaker", motor n. 252.011, typo 1926.

Double phaeton "Buick", motor n. 1.400.408, typo 1925.

Double phaeton "Chevrolet", motor n. 1.569.875, typo 1924.

Double phaeton "Ford", typo 1925.

Double phaeton "Ford", motor n. 9.073.380, typo 1925.

Auto caminhão "Ford", motor n. 11.371.245, typo 1924.

Auto caminhão "Ford", motor n. 13.418.251, typo 1924.

Auto caminhão "Ford", motor n. 9.321.601, typo 1924.

Auto caminhão "Ford", motor n. 9.506.514, typo 1924.

Auto caminhão "Opel", motor n. 44.993.

Auto caminhão "Opel", motor n. 44.991.

Auto caminhão "Ford", motor n. 9.310.877.

Auto caminhão "Krupp", motor n. 5.386.

Auto caminhão "Opel".

Auto caminhão "Renalt".

Auto caminhão "Ford".

Estes automoveis acham-se guardados na Garage Central do Serviço Central de Transportes do Exército.

Grupo numero dois

Socato de ferro velho composta de chassis, motores, carroseries, para lamas e tudo mais que se relacione com automoveis, que se acham depositados no Deposito de Material em Transito, á rua Barão de Teffé n. 75 (Cães do Porto).

Grupo numero tres

Dois guindastes velhos com todos os seus accessorios e diversas ferragens existentes no terreno junto ás officinas do Serviço Central de Transportes do Exército.

Grupo numero quatro

Duas chatas para 120 toneladas e tres catraias para 20, 30 e 40 toneladas, todas de construcção de madeira (peroba de Campos), que se acham no dique do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

Instruções.

I — Os proponentes apresentarão as suas offeras em envopples fechados e lacrados com os seus nomes individuaes ou das firmas que representam e endereços externamente, sendo aquellas escriptas com clareza, preço por extenso e em algarismo, em duas vias, sendo a primeira sellada.

II — Os concorrentes á quem forem feitas adjudicações, ficam obrigados a retirarem o material que lhes tocar dentro do prazo improrogavel de sessenta dias, contados da data em que se realizar a reunião do Conselho de Administração para comprovação dos preços offerecidos, sendo o pagamento effectuado antes da retirada.

III — A despesa com o transporte, acondicionamento e tudo quanto for necessario para a remoção do material, fica a cargo dos licitantes.

IV — Os preços serão offerecidos da seguinte modo: para cada grupo ou para cada unidade do grupo numero um.

V — O conselho não tomará em consideração nenhuma proposta, cujos preços estiverem aquem dos preços basicos, os quaes serão dados a conhecer aos proponentes na occasião da abertura das mesmas.

VI — O Conselho de Administração deste Serviço se reunirá no dia 10 do corrente mez, ás 14 horas, para abertura e leitura das propostas.

Outras informações serão prestadas aos interessados pela Pagadoria do Serviço, nos dias uteis, das 15 ás 16 horas.

Capital Federal, 4 de abril de 1931. — 2º tenente Chrymylides Mac-Cord, pelo 1º tenente contador, almoxarife-pagador.

SOCIEDADES ANONYMAS**MANOEL C. DE CARVALHO & COMP.**

Casa Bancaria

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1931

Activo

Titulos descontados	976:899\$900
Empréstimos em contas correntes	37:977\$900
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	3:000\$000
Movéis e utensilios-installações	78:343\$679
Cobranças nos Estados	20:000\$000
Valores em liquidação	3:000\$000
Titulos e valores recebidos em caução	109:228\$200
Hypothecas	22:000\$000
Titulos em cobrança	156:537\$510
Caixa:	
Em moeda corrente e disponível em Bancos.	298:793\$257
Diversas contas	89:128\$331
	1.791:908\$771

Passivo

Capital	500:000\$000
Supprimento dos socios	155:000\$000
Fundo de reserva	30:367\$568

Depositalantes:

Em contas correntes sem juros	99:487\$843
Em contas correntes limitadas	401:122\$450
Em depósitos a prazo fixo	232:807\$400
	733:417\$693

Valores diversos:

Em caução	109:228\$200
Hypothecarios	22:000\$000
Em cobrança	176:537\$510
	307:765\$710

Diversas contas	68:357\$809
	1.794:908\$771

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931. — Manoel C. de Carvalho & Comp.

(C—2.670—4-4-31—Rs. 40\$000)

BANCO REGIONAL

(Sociedade anonyma)

Fundado em 1 de março de 1929

Capital realizado 1.000:000\$000

Caixa Postal 393 — Telephone 4.2636

71, rua 1ª de Março, 71

BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 1931

Activo

Letras descontadas	2.385:989\$760
Letras em cobrança na praça e no interior..	965:712\$230
Empréstimos em contas correntes	306:443\$870
Valores caucionados	720:435\$000
Valores depositados	6.687:075\$000
Ações caucionadas	40:000\$000
Correspondentes do interior	21:997\$110
Titulos e fundos pertencentes ao banco	168:855\$900
Caixa, em moeda corrente e nos bancos	699:901\$680
Diversas contas	251:704\$830
	12.248:115\$380

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	31:995\$560
Depositos em contas correntes com juros	224:331\$550
Depositos em contas correntes de peculios	93:857\$880
Depositos em contas correntes de pre-aviso	863:057\$200
Depositos em contas correntes a prazo fixo	4.456:973\$400
Depositos em contas correntes sem juros	8:591\$130
Depositos em contas de cobrança do interior e praça	965:712\$230
Correspondentes do interior	174\$900
Titulos em caução e em depósito	7.407:510\$000
Caução da directoria	40:000\$000
Dividendos (saldos)	7:865\$000
Diversas contas	148:046\$530
	12.248:115\$380

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1931. — O director-gerente Virgilio Claudio da Silva. — O director-secretario, José Monteiro de Rezende. — O contador, Arthur de Albuquerque Reis e Silva.

(C — 2.660 — 4-4-31 — 40\$000)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Sede em Lisboa — Fundada em 1864

Banco Emissor e Caixa do Estado nas Colonias Portuguezas

Correspondentes em: — Londres: Anglo-Portuguese Colonial and Overseas Bank Ltd. — Nova York: Trust Company of North America — Paris: Banque Franco-Portugaise d'Outremer.

Filiaes em: Angra do Heroismo, Aveiro, Beja, Bolama, Bombaim, Braga, Bragança, Castello Branco, Coimbra, Dilly, Evora, Faro, Funchal, Guarda, Leiria, Lourenço Marques, Macau, Nova Gôa, Ponta Delgada, Portalegre, Porto, Santarem, São Thiago, São Thomé, Setubal, Vianna do Castello, Villa Real e Vizeu.

Agencias em: Barcellos, Bissao, Chaves, Chinde, Covilhã, Elvas, Extremóz, Figueira da Fôz, Fundão, Guimarães, Inhambane, Lamego, Manhós, Margão, Mirandela, Moçambique, Ovar, Pará, Penafiel, Pernambuco, Portimão, Quelimane, Regoa, São Paulo, São Vicente, Silves, Tête, Thomar, Torres Vedras e Villa Real de Santo Antonio.

Sub-agencias em: Hong-Kong, Ibo, Lisboa (Cães do Sodré), Mormugão, Príncipe e Rio de Janeiro (rua Senador Euzébio).

Capital	Esc. 135.000:000\$00
Fundo de reserva	Esc. 135.000:000\$00

BALANCETE DA MATRIZ E DEPENDENCIAS NO BRASIL. RIO DE JANEIRO, S. PAULO, PERNAMBUCO, PARÁ E MANHÓS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931

Activo

Letras descontadas	28.223:481\$000
Letras e effeitos a receber:	
Em cobrança do exterior	5.746:600\$720
Em cobrança do interior	45.420:392\$479
Empréstimos em c/corrente	49.096:603\$879
Valores caucionados	27.212:633\$357
Valores depositados	57.590:232\$975
Caixa matriz	6.320:686\$425
Agencias & filiaes no exterior	568:285\$313
Agencias & filiaes no interior	15.287:446\$523
Correspondentes no exterior	19.813:172\$645
Correspondentes no interior	10.442:853\$688
Titulos & fundos pertencentes ao banco	9.093:377\$696
Hypothecas	8.369:492\$302

Caixa:

Em moeda corrente no banco	6.661:063\$117
Em moeda ouro	4:488\$000
Em outras especies	21:997\$093
No Thesouro Nacional	1.000:000\$000
Em depositos no Banco do Brasil	5.454:536\$033
Em outros bancos	5.056:008\$170
	18.198:092\$418

Diversas contas	25.949:953\$908
Edificios e propriedades	10.189:118\$600
	337.522:423\$928

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depositos em c/c com juros	22.075:714\$241
Depositos em c/c limitadas	49.455:704\$516
Depositos em c/c sem juros	3.375:169\$296
Depositos a prazo fixo	36.961:319\$666
Depositos em c/de cobrança do exterior	5.746:600\$720
Depositos em c/de cobrança do interior	45.420:392\$479
Titulos em caução e em depósito	81.802:866\$332
Caixa matriz	5.365:853\$039
Agencias & filiaes no exterior	2.582:289\$311
Agencias & filiaes no interior	17.058:165\$740
Correspondentes no exterior	24.444:561\$303
Correspondentes no interior	401:780\$752
Valores hypothecarios	8.369:492\$302
Letras a pagar	251:366\$117
Diversas contas	21.942:032\$943
Ordens de pagamento	268:815\$171
	337.522:423\$928

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. — O contador, Carlos Azeredo Gomes. — O gerente, José Guedes da Silva.

(C—2.662—4-4-31—65\$000)

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP.

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1931

Activo

Letras descontadas	1.638:186\$280
Letras e effectos a receber em cobrança do interior	59:188\$000
Valores em liquidação ..	68:512\$716
Empréstimos em contas correntes	120:491\$488
Valores caucionados	521:369\$984
Titulos e fundos proprios	784:148\$750
Hypothecas	210:000\$000
Caixa, em moeda corrente ..	32:541\$961
Caixa, em outros bancos.	1.274:964\$818
Diversas contas	1.244:424\$810
Total do activo	5.953:828\$837

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	800:000\$000
Deposito em conta corrente com juros	217:941\$995
Deposito a prazo fixo ..	1.297:708\$500
Deposito em conta de cobrança, do interior ...	66:743\$700
Titulos em caução e em deposito	521:369\$984
Valores hypothecarios ..	210:000\$000
Diversas contas	1.689:464\$516
Fundo de liquidações ...	150:597\$148
Total do passivo	5.953:828\$837

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931. — Monteiro de Castro & Comp.

(C—2.667—4-4-31—15\$000.)

COMPANHIA UNIAO INDUSTRIAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALISADA EM 24 DE MARÇO DE 1931

Aos vinte e quatro dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, no predio da rua do Rosario numero setenta e quatro, primeiro andar, reunido numero legal de accionistas, representando a totalidade do capital social, como consta do livro de presença, assumiu a presidência o senhor director presidente Dr. Raymundo Ramagem Soares e para completar a mesa são escolhidos os Srs. Edgard de Carvalho e Octavio Rocha que assumiram os seus logares de primeiro e segundo secretarios. O Sr. presidente da assemblea ordena que se faça a leitura do annuncio de convocação no *Diario Official* de 20 de março que é do teor seguinte: "Companhia União Industrial. Assembléa Geral Ordinaria. Para conhecerem do parecer do conselho fiscal, exame, discussão, e deliberação sobre o inventario, balanço e contas dos administradores, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1930, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria a realizar-se em 24 do corrente ás 15 horas, no escri-

torio desta companhia, á rua do Rosario 74-1º andar. Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — A Directoria". Declara o senhor presidente que vae mandar proceder á leitura do relatorio da Directoria, parecer do conselho fiscal e balanço, o que é feito pelo senhor segundo secretario e consta da publicação realizada no *Diario Official* de 18 de março de mil novecentos e trinta e um, a folha quatro mil cento e trinta. Em seguida o senhor presidente põe em discussão a materia e não havendo quem se quizesse manifestar é submettida a approvação sendo unanimemente approvada, tendo se abstido de votar o Sr. José Pereira Soares, director gerente. Declara o Sr. presidente da assemblea approvadas as contas, relatorio apresentado, referentes ao exercicio terminado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta. Nada mais havendo a tratar o Senhor presidente dá por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença dos senhores accionistas e mandando lavrar a presente acta que, lida e achada conforme, é assignada pela mesa que presidiu aos trabalhos e por todos os presentes. Rio de Janeiro, 24 de março de 1931. — Dr. Raymundo Ramagem Soares. — Edgard de Carvalho. — Octavio Rocha. — José Pereira Soares. — José Pereira Soares Filho. — Dr. Olympio R. Soares. — José Gomes Senra. — Dr. Alberto Couto de Souza. — Ezequiel de Carvalho e Silva.

(C—2.668—4-4-31—59\$000.)

COMPANHIA SUL AMERICANA DE ARMAZENS GERAES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALISADA EM 9 DE MARÇO DE 1931

Aos nove dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás doze horas da manhã, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia á rua da Quitanda numero cento e quarenta e tres, terceiro andar, em virtude da convocação da directoria, devidamente publicada pela imprensa, reuniram-se os senhores accionistas abaixo assignados, representando cento e noventa e oito accções desta Companhia, conforme consta do livro de presença. O Sr. Domingos L. Lacombe, abrindo a sessão, convidou os presentes a indicar quem deveria dirigir os trabalhos da assemblea, tendo sido o mesmo proclamado por unanimidade. Assumindo então a presidência o Sr. Domingos L. Lacombe convidou para secretarial-o o accionista Sr. Oswaldo Azevedo. Formada assim a mesa, declarou o senhor presidente que a assemblea tinha por fim tomar conhecimento do relatorio da directoria e balanço geral em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, e bem assim, eleger o novo Conselho Fiscal e seus supplentes para o exercicio de mil novecentos e trinta e um, pelo que ia mandar se procedesse á leitura do relatorio da directoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal que se achavam sobre a mesa. Pedindo a palavra, o accionista Sr. Ernesto Machado propoz que fosse dispensada a leitura desses documentos, por terem sido os mesmos publicados pela

imprensa e já serem, assim, do conhecimento dos senhores accionistas, tendo sido esta proposta acceita pelos presentes. Poz, então, o senhor presidente em discussão o relatorio da Directoria, referente ao anno de mil novecentos e trinta, o balanço geral encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e o parecer do Conselho Fiscal, e, não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e approvados, deixando de tomar parte na votação os membros da Directoria e do Conselho Fiscal. A seguir, o senhor presidente pediu aos presentes que preparassem os seus votos, afim de se proceder á eleição do novo Conselho Fiscal e seus supplentes para o exercicio de mil novecentos e trinta e um. Feita a chamada pelo livro de presença e recolhidas as cédulas, verificou-se que foram reeleitos os seguintes senhores: Dr. Theodorico de Magalhães Castro, José Lima de Sá Camello Lampreia e John George Cross; supplentes: doutor Antonio Rodrigues de Azevedo, doutor Sebastião Cardoso Cerne e Oswaldo de Azevedo. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente offereceu a palavra aos presentes e não havendo quem desejasse se utilizar da mesma, foi suspensa a sessão afim de ser lavrada a presente acta, que, depois de ouvida por todos os presentes, foi pelos mesmos approvada e assignada. A seguir o Sr. presidente deu como encerrada a sessão e eu, Oswaldo Azevedo, secretario, subscrevo e assigno com os demais accionistas. — Domingos L. Lacombe. — Oswaldo Azevedo. — José Lima de Sá Camello Lampreia. — Argemiro de Hungria da Silva Machado. — Ernesto Machado da Silva.

(C — 2.664 — 4-4-31 — 50\$000 .

COMPANHIA SANTA LUCIA

Casa Bancaria

BALANÇETE, EM 31 DE MARÇO DE 1931

Activo

Immoveis	101:581\$600
Caução da directoria.....	10:000\$000
Movéis e utensilios.....	27:674\$300
Titulos em cobrança.....	115:584\$400
Valores em liquidação.....	54:531\$400
Titulos caucionados.....	41:399\$100
Merçadorias	13:008\$400
Caixa	4:200\$600
Contas correntes.....	408:269\$400
Diversas contas.....	37:521\$300
	813:770\$500

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva.....	12:820\$900
Accções caucionadas.....	10:000\$000
Obrigações a pagar.....	58:150\$000
Depositos	76:319\$500
Diversas contas.....	56:480\$100
	813:770\$500

Presidente. — E. Simas. Contador. — A. S. Monteiro.

(C — 2.445 — 4-4-31 — 20\$000.)

COMPANHIA NACIONAL DE COMMERCIO DE CAFE'ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1931

Aos nove dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e um, ás onze horas da manhã, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da companhia, á rua da Quitanda numero cento e quarenta e tres, terceiro andar, em virtude de convocação da directoria, devidamente publicada no *Diario Official*, reuniram-se os Srs. accionistas, representando 1.953 (mil novecentas e cincoenta e tres) accções desta companhia, conforme consta do livro de presença. O Sr. Domingos L. Lacombe, abrindo a sessão convidou os presentes a indicar quem deveria dirigir os trabalhos da assemblea, tendo sido o mesmo aclamado unanimemente. Assumindo então a presidencia o Sr. Domingos L. Lacombe convidou para secretarial-o o accionista Sr. Oswaldo de Azevedo.

Constituida assim a mesa declarou o Sr. presidente que a assemblea tinha por fim tomar conhecimento do relatório da directoria, balanço geral em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um bem assim a eleição do novo conselho fiscal e seus suplentes para o exercicio de mil novecentos e trinta e um, pelo que ia mandar se procedesse á leitura do relatório, balanço geral e parecer do conselho fiscal, que se achavam sobre a mesa. Pedindo a palavra, propoz o accionista Sr. Herbert Barker que fosse dispensada a leitura dos alludidos documentos, por terem sido os mesmos publicados pela imprensa e já serem assim, do conhecimento dos Srs. accionistas, proposta esta que não havendo opposição em contrario, foi aceita.

Poz então o Sr. presidente em discussão o relatório da directoria referente ao exercicio de mil novecentos e trinta e um e o balanço geral encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um bem assim o parecer do conselho fiscal. Não havendo quem pedisse a palavra foram os mesmos documentos postos em votação e unanimemente approvados, deixando de tomar parte nesta votação os membros da directoria e do conselho fiscal.

A seguir, o Sr. presidente pediu aos accionistas que preparassem os seus votos afim de se proceder á eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercicio de mil novecentos e trinta e um. Feita a chamada pelo livro de presença e recolhidas as cédulas, verificou-se que foram refeitos os seguintes Srs.: No conselho fiscal: Dr. Theodorico de Magalhães Castro, José Lima de Sá Camello Lampreia e John George Cross. Suplentes: Sebastião Cardoso Cerne, Dr. Antonio Rodrigues de Azevedo e Oswaldo de Azevedo. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente offereceu a palavra aos presentes, tendo feito uso da mesma o Sr. José Lima de Sá Camello Lampreia, que propoz ficasse a mesa autorizada a assignar a presente acta, o que foi aprovado por unanimidade.

A seguir, o Sr. presidente, deu como encerrada a sessão, e eu, Oswaldo de Azevedo, secretario, subcrevo e assigno juntamente com o Sr. presidente, na forma da deliberação da assemblea.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1931.
— Domingos Lourenço Lacombe, — Oswaldo de Azevedo,

PARER DO CONSELHO FISCAL**Rectificação**

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Commercio de Café, declaram que os documentos citados em nosso parecer publicado no *Diario Official* de 5 de março de 1931, á pagina n. 3.314, são referentes ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 1930, e não em 1929, como por engano foi publicado.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931.
— Theodorico de Magalhães Castro. —
— José Lima de Sá Camello Lampreia. —
— John George Cross.

(C — 2.663-4-4-31-80\$000)

COMPANHIA DE MADEIRAS NACIONALES, S. A.**RELATORIO DA DIRECTORIA****Senhores accionistas:**

Cumprindo as determinações legais, vimos submeter á vossa apreciação os actos que praticamos no exercicio de 1930.

Eles se encontram resumidos no balanço, cujas verbas, por expressivas, dispensam quaesquer palavras nossas. Apresentamos o parecer do conselho fiscal sobre as contas que examinou.

Temos a lembrar-vos que deveis eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o anno de 1931.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931. —
— Mario de Oliveira Roxo, presidente. —
— Alberto Pizarro Jacobina, director.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia de Madeiras Nacionais, tendo examinado o inventario, o balanço e as contas da companhia, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1930, é de parecer e propõe que as mesmas contas sejam approvadas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1931. —
— Jaguarharo Rocha Miranda. — Henrique Fialho. — Carlos Roullino.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930**Activo**

Contas correntes	169:365\$060
Effeitos a receber	127:894\$490
Caixa	4:685\$206
Merendorias existentes	27:235\$100
Diversas contas	245:974\$260
Moveis e utensilios	6:988\$800
Caução da directoria	20:000\$000
	602:142\$910

Passivo

Capital	400:000\$000
Contas correntes	152:888\$180
Effeitos descontados	27:922\$730
Dividendos	1:332\$000
Accções caucionadas	20:000\$000
	602:142\$910

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. —
— Mario de Oliveira Roxo, presidente. —
— Alberto Pizarro Jacobina, director.

(C — 2.449-4-4-31-80\$000)

SOCIEDADE ANONYMA FAZENDAS DO CARMO**RECTIFICAÇÃO**

No primeiro annuncio publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, á pagina 5.135, onde se lê, na 3ª linha e seguinte: á rua da ximo futuro, ás 14 horas, etc.; lea-se: á rua da Alfandega numero 99, no dia 30 de abril proximo futuro, etc.

ANNUNCIOS**Sociedade Anonyma Commercial e Industrial "Irapuá"****ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE**

São convidados os senhores subscriptores de capital da Sociedade Anonyma Commercial e Industrial "Irapuá" a se reunirem na sede da companhia, á rua São Pedro n. 48, 1º andar, ás 14 horas do dia 8 de abril corrente, afim de tomarem conhecimento dos actos praticados pelos incorporadores para a constituição da sociedade, approvação de estatutos e mais assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931. —
— Os incorporadores.

(C—2.661—4-4-31—12\$000)

Companhia Mercantil Pan-Americana (S. A.)**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Achando-se no escriptorio desta companhia, á rua da Assembléa n. 98, 5º andar, á disposição dos Srs. accionistas, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, são convidados os mesmos accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no local acima, no dia 14 do corrente, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento de taes documentos e dos actos da directoria, durante o anno de 1930, bem como para elegerem os membros da directoria e do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931. —
— A directoria.

(C—2.669—4-4-31—12\$000)

A' Praça

João Noore, tendo dissolvido a firma de Paulo Maurity & Nobre, com relação ao socio Paulo Cordovil Maurity, que della se retirou pago e satisfeito de seu capital e lucros, conforme o distracto archivado na Junta Commercial em 30 de março de 1931, sob o numero 119.947, communica á praça e aos seus amigos que continua com o mesmo ramo de construcções á rua do Catete n. 343, onde espera merecer a mesma confiança dispensada á firma ora distractada.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931. —
— João Nobre.

Confirmo a declaração supra. —
— Paulo Cordovil Maurity,

(C—2.444—4-4-31—36\$—3 vezes)

Companhia Internacional de Representações

ASSEMBLÉA GERAL

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para a primeira reunião, convocada para 31 de março proximo findo, convida-se de novo os mesmos para esta segunda convocação, que terá logar á praça Mauá n. 7, 6º andar, sala 601/2/25, no dia 20 de abril corrente, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931. —
A directoria.

(C-2.666-4-4-31-10\$000)

Club dos Officiaes da Marinha Mercante

CONVITE

ASSEMBLÉA GERAL

Convocação

De ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. socios para comparecerem depois de amanhã, ás 18 horas, na sede deste club, á avenida Rio Branco n. 35-A, 2º andar, afim de tomar parte na assemblea geral.

Ordem do dia

Primeira e unica convocação: afim de tratar de assumptos concernentes á syndicalização das associações de classes, de accordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1931. —
Pedro Loureiro Ruy, 1º secretario.

(C-2.665-4-4-31)

Sociedade Radioelectrica S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, á rua Bethencourt da Silva n. 21, 2º andar (edificio do Lyceu de Artes e Officios), os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931. —
A directoria.

(C-2.659-4-4-31-8\$000)

Companhia Americana de Metaes S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas da Companhia Americana de Metaes S. A., para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede da companhia, á avenida Barão de Teffé n. 94 (antiga praça Municipal), no dia 7 de abril proximo futuro, ás 14 horas, para tomar conhecimento de uma nova proposta de reforma dos estatutos, na parte referente ao art. 3º, alinea A, do cap. I, a qual lhes será presente pela directoria, com o parecer do conselho fiscal e tratar de outros assumptos de interesse para a sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. —
A directoria.

(C-2.435-31-3-31-36\$-3 vezes)

Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Cães do Porto

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Ficam convidados os Srs. contribuintes para a assemblea geral extraordinaria a realizar-se na sede da sociedade, sita á avenida Rio Branco n. 117, sala 106, no dia 8 do corrente, ás 17 horas, para o fim de deliberar sobre uma proposta do conselho administrativo da mesma sociedade. — A directoria.

(C-2.447-4-4-31-20\$-2 vezes)

Sociedade Anonyma Viagens Internacionais

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, á rua 13 de Maio n. 64 A, desta cidade, os documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas, art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1931. —
A directoria.

(C-2.448-4-4-31-30\$-3 vezes)

Declaração

Armando Garcia Leite Ferreira declara a esta praça e ás demais praças do interior, que nada deve a quem quer que seja, vencido ou a vencer, por notas promissórias, letras de cambio, duplicatas, cartas de fiança, avaes, endossos, responsabilidades escriptas, ou por quaesquer outros documentos, de qualquer natureza, mesmo nas praças do exterior; afim de impugnar a validade de qualquer dos documentos citados, convida os seus possuidores, que possa havel-os, por abuso que presume com a sua assignatura, a apresental-os para todos os fins de direito.

E, para que ninguem allegue ignorancia, manda publicar esta por tres dias no *Diario Official*, *Jornal do Commercio* e *Diario da Noite*.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1931. —
Armando Garcia Leite Ferreira.

Reconheço a firma Armando Garcia Leite Ferreira.

Rio, 2 de abril de 1931. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Raul de Noronha Sá, tabellião.

(C-2.450-4-4-31-54\$-3 vezes)

Vendas por alvará

O correitor Joaquim Augusto Teixeira, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos, venderá em leilão na Bolsa, no dia 10 do corrente, 46 ações da Companhia Industrial Sul Mineira, e 100 ditas do Banco dos Funcionários Publicos, pertencentes ao espolio do finado doutor Theodorico Rodrigues da Costa.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1931. —
Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C-2.451-4-4-31-13\$000)

Companhia Territorial "Jardim S. Vicente", S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a assemblea geral extraordinaria, convocada para hoje, no *Diario Official* de 21 e 28 de março proximo findo, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 6 de abril corrente, ás 14 horas, na sede social, para deliberarem sobre o mesmo assumpto que foi objecto da primeira convocação.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. —
A directoria.

(C-2.439-1-4-31-30\$-3 vezes)

Declaração

José Pinto de Carvalho Osorio, portuez, casado, commerciante, residente nesta cidade, á rua Mariz e Barros numero 372, declara que, para fins commerciaes, adopta e passa a assignar o nome José Augusto Vaz Osorio.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. —
José Pinto de Carvalho Osorio, que passa a assignar, para fins commerciaes, o nome José Augusto Vaz Osorio.

Reconheço a firma de José Augusto Vaz Osorio, assignado por José Pinto de Carvalho Osorio.

Rio, 2 de abril de 1931. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Mario Queiroz, tabellião.

(C-2.656-2-4-31-48\$-3 vezes)

Companhia Moinho de Ouro

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

A directoria convida os Srs. accionistas para a assemblea geral extraordinaria a realizar-se no dia 10 de abril, ás 16 1/2 horas, em sua sede social, á rua Luiz de Camões n. 2. Tratando-se da segunda convocação, na forma dos estatutos, a assemblea deliberará com qualquer numero.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931. — Luciano Monteiro Devesa. — Joaquim Pereira, directores.

(C-2.446-4-4-31-30\$-3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas, para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 6 do corrente, no escriptorio da companhia, á rua Buenos Aires n. 50, 1º andar, ás 15 horas, para se proceder á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. —
A directoria.

(C-2.625-1-4-31-24\$-3 vezes)

Metropole Companhia S. A

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147. do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — *A directoria.*

(C—2.616—31-3-31—18\$—3 vezes)

Companhia Territorial e Edificadora Suburbana**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 10 de abril proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre relatorio e contas da directoria, relativos aos annos de 1929 e 1930 acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1931. — *A directoria.*

(C—1.979—26-3-31—30\$—3 vezes)

Banco Pelotense. em liquidação**ADIAMENTO DA ASSEMBLÉA DE CREDORES**

Na conformidade do decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931, e da autorização que me foi conferida pelo Sr. inspector geral dos Bancos, communico aos credores do Banco Pelotense, em liquidação, que, á vista da exiguidade de tempo para o necessario exame e decisão das reclamações apresentadas, a assembléa geral, que se devia realizar a 6 de abril proximo, terá lugar no dia 27 (vinte e sete) do mesmo mez, ás 13 (treze) horas, na séde do referido Banco, na cidade de Pelotas.

A assembléa geral, que se realizará com qualquer numero de credores presentes, terá por fim não só a determinação do modo de liquidação do activo, cessão, venda, encampação, fusão, ou reorganização da massa, como também a forma de solução do passivo, inclusive concordata.

Pelotas, 29 de março de 1931. — *João Soares*, delegado do Governo Federal.

(C—2.408—30-3-31—120\$—6 vezes)

Companhia Segurança Industrial

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — *A directoria.*

(C—2.619—31-3-31—18\$—3 vezes)

A' Praça

Declaro que extraviou-se o conhecimento do despacho n. 395, de Ouro Fino para Maritima, em 8-11-29, de 28 saccos com 1.694 kilos de café, consignados á ordem. Vou retirá-los, de accordo com o Regulamento Geral de Transporte, artigo 70, § 2º. — O remittente, *Amador de Barros*.

(C—1.978—26-3-31—60\$—10 vezes)

Sociedade Anonyma Força e Luz Vera Cruz

SEDE: PATY DO ALFERES (ESTADO DO RIO)

JUROS DE "DEBENTURES"

Os Srs. debenturistas que ainda não receberam os juros relativos ao semestres vencido em 28 de fevereiro passado, são convidados a vir recebê-los todos os dias uteis, das 15 ás 16 horas, no escriptorio do Dr. Raul Machado Bitencourt, á rua do Rosario n. 104, 2º.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — *A directoria.*

(C—2.637—1-4-31—20\$—2 vezes)

Companhia Edificadora Rio de Janeiro S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 10 de abril proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre relatorio e contas da directoria, relativos aos annos de 1929 e 1930, acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1931. — *A directoria.*

(C—1.980—26-3-31—30\$—3 vezes)

Declaração

José Luiz Gomes da Silva declara que perdeu o certificado de Algebra, expedido pelo Collegio Pedro II.

(C—2.638—1-4-31—98—3 vezes)

R. S. Club Gymnastico Portuguez

De accordo com o art. 25 dos estatutos, convido os Srs. membros do conselho deliberativo a se reunirem, extraordinariamente, na séde social á rua Buenos Aires n. 281, na proxima segunda-feira, 6 de abril, ás 21 horas, para a seguinte

Ordem do dia

Preenchimento de cargo vago na directoria;

Deliberar sobre a proposta que será apresentada pela directoria para o inicio das obras de ampliação do edificio da sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — *José Raulino da Silva Carneiro*, presidente.

(C—2.620—31-3-31—36\$—3 vezes)

Declaração

Para fins legais, faço publico, por meio desta, haver perdido um certificado de exame final de Geometria e Trigonometria, que me fôra concedido pelo Collegio Pedro II, em 1918, de accordo com o decreto expedido sobre exame de preparatorios no referido anno.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931. — *Joquim de Assis Magalhães*.

(C—2.452—4-4-31—5\$)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 274, pelo premio maior, 71.274, da loteria de segunda-feira, 30 de março de 1931.

Inscrição 316, pelo premio maior, 6.316, da loteria de terça-feira, 31 de março de 1931.

Inscrição 565, pelo premio maior, 0.565, da loteria de quarta-feira, 1 de abril de 1931.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official* de cada domingo.

E' facultado ao prestavista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que fôr contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(C—2.671—4-4-31—12\$500)